

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odaí José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO O Sr. **ORLANDINHO CORREA DE SOUSA**, CPF nº 777.700.722-04, para o cargo de confiança de **DIRETOR FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:A52A5586

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA o Sra. **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 007.705.952-27, para o cargo de confiança de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:90CC9277

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO o Sr. **AUSTRIM CRUZ DA SILVA**, CPF nº 406.935.382-87, para ocupar o cargo de confiança de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:CF22BDAD

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO o Sr. **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, CPF nº 406.935.382-87, para o cargo de confiança de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 20% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:8D15FA09

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA a Sra. **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, CPF nº 026.018.312-19, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2º - Fica a servidora designada para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme anexo II da **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 3º - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 80% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:CAAE14F5

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 06 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA a Sra. **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 041.551.312-00, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 80% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:5AB95B35

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO o Sr. **RENNE CASTRO DE AGUIAR**, CPF nº 776.958.792-15, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2º - Fica o servidor designado para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, conforme anexo II da **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 3º - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 80% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:83F84248

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 08 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA a Sra. **SAMAY CHRISTINE XAVIER NASCIMENTO**, CPF nº 040.654.022-55, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido a gratificação de 80% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:2A8933D8

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO o Sr. **RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA**, CPF nº 801.516.802-30, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2º - Fica o servidor designado para o cargo de provimento efetivo de Sonoplasta, conforme anexo II da **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 3º - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 80% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7915CD2A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 10 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA a Sra. **SAMIA MAYARA OLIVEIRA GOMES**, CPF nº 847.044.032-20, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2º - Fica a servidora designada para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, conforme anexo II da **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 3º - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021

que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B6130B16

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 11 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA a Sra. **ALANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 045.684.912-23 para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:971A66D3

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA a Sra. **CLELIA JOYCE CASTRO MACEDO**, CPF nº 753.121.902-68, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A8D55131

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO o Sr. **ELINELSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 006.628.462-73, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5E46CF61

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA a Sra. **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO**, CPF nº 013.269.352-67, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, conforme a **Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 35% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:035D54D9

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados

que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do materiais: A empresa vencedora deverá estar apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega dos materiais: O prazo para a entrega dos materiais é imediata, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no horário de 08:00 às 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 09 de Janeiro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C08CB41C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 128/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR a Srª **JESSICA BENMUYAL LIMA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:C6C044CD**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 129/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **DEIZIANE PINHEIRO PEREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:B139F0C9**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 130/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **ILANY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:ECF2F81F**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 131/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:C211BA72**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 132/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **PAULO WEMERSON COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:48E13C44**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 133/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **HELOISA MARIA CAETANO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1128698A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 134/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **JOSÉ WAINE DE AMORIM**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B9A43772

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 135/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27CAE8B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 136/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **MARCONES BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B73A3416

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 137/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **FABRICIO WESLEY DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3E562126

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 138/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª ROSANGELA RIBEIRO DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:86D354A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 139/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª NICOLE ALVES HERTEL**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4A9DF4EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 140/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr LUIZ DONIZETE DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotado no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5A86821C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 141/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª NAJILA GABRIELY FARIA NARDI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F6178D2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 142/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª FABIANA DE SOUSA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5DAC3E78

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 143/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **VIVIANE RAMALHO DE SOUSA ALVES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:30A81841

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 144/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **SILVIA DAS NEVES LOPES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AE4B3FB0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 145/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **MATEUS SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**

II, lotado no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8613412B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 146/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **RUTHNEIA DOS SANTOS BALTAZAR PAIXÃO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CAC4A0D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 147/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **REGINA ANTONIA PIMENTA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:00B95C89

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 27/12/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 045/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

1. MADA SUPERMERCADO LTDA (CNPJ: 52.323.921/0001-99), no valor de R\$ 208.301,96 (duzentos e oito mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos).
2. WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.566.218/0001-24), no valor de R\$ 42.238,02 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DCD418DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20239202
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E SUPORTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R\$ 29.701,45 (vinte e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 26 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1A802234

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 27/12/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 044/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

VENCEDORES DO CERTAME:

1. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI (CNPJ: 09.144.803/0001-94), no valor de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).
2. FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 22.525.037/0001-76), no valor de R\$ 296.796,52 (duzentos e noventa

e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

3. MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 12.320.177/0001-54), no valor de R\$ 17.365,10 (dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

4. WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.566.218/0001-24), no valor de R\$ 12.974,80 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1BF342F3

ESTADO DO PARÁ **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

GABINETE DO PRESIDENTE **PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são cargos de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruno da Silva Brito, inscrito no CPF sob nº. 003.159.912-59, no cargo de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO (CMEC-DAS02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:75E57974

GABINETE DO PRESIDENTE **PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BRUNO DA SILVA BRITO, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **CONSIDERANDO** que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO DA SILVA BRITO**, inscrito no CPF sob nº. 003.159.912-59, no cargo de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO (CMEC-DAS02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:406F6C50

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE REGISTRO DE ATA

ERRATA DO REGISTRO DE ATA DE Nº 9/2023-002 CMJ ATA 0001

CONSIDERA-SE SEM QUALQUER EFEITO E NULA

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:8144BED0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 002/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 002/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o senhor **EDIVAN DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF: 001.038.772-23, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:6B72E1BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 003/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **MARILENA CORRÊA AMORIM**, matrícula 120968-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:A667816A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 004/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **LILIAN CASTRO DA SILVA**, matrícula 121052-1, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:376B4467

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 005/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **IRENE THAYARA GAZEL SOARES DE MADEDO**, matrícula 1211331, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EABA668B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 006/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **DAIANE BEZERRA JOSINO**, matrícula 121159-5, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:71AFF771

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 007/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora comissionada **PATRÍCIA GUIMARÃES ANTUNES**, matrícula 1214330, do cargo de Secretaria Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2FCBD82F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 008/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora comissionada **TRACY MARIA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 121426-8, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotação no Gabinete do Vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:FD54F8A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 009/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora comissionada **THAYSSA GABRIELLE CARDOSO PIRES**, matrícula nº 121432-2, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:D28DAC62

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM **PORTARIA Nº 010/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PATRESE FREITAS DOS PASSOS**, CPF: 747.750.812-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de janeiro de dois mil e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:2556BFC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM **PORTARIA Nº 011/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado o horário de expediente na Câmara Municipal de Santarém, durante o Recesso Parlamentar.

Art. 2º O expediente desta Casa Legislativa funcionará das 8:00 h às 13:00 h, a partir do dia 08/01/ 2024 a 01/02/2024, com isso acarretará uma grande economia de energia, água, materiais de expediente e consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

Art. 3º Para o servidor que cumpre carga horária de trabalho de 08:00h (oito) horas, o horário será de 08:00h às 15:00h.

Art. 4º Durante o recesso haverá expediente na Estrutura Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santarém/PA, nos quais serão realizados em escala de revezamentos entre os servidores destes setores e gabinetes.

Art.5º O revezamento dos servidores desta Câmara Municipal de Santarém, durante este período, será estabelecido de acordo com a conveniência de cada gabinete e/ou setor administrativo, desde que não traga nenhum prejuízo nos âmbitos administrativos e/ou financeiros, devendo ser informado ao Setor de Recursos Humanos para que tome conhecimento afim de realizar os devidos lançamentos, tal revezamento será compensado através do banco de horas, caso o servidor não tenha horas suficientes o mesmo deverá compensar nos meses subsequentes até que seja cumprido o período adicional necessário para equiparação de horas trabalhadas, sob pena de incorrer em lançamento de falta não justificada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de janeiro de dois mil e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:34B2E0B0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 012/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, BIANCA LARISSA CASTRO FERREIRA, CPF: 014.037.112-59, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de janeiro de dois mil e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:84CE60D4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 013/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **AUGUSTO EVERALDO PANTOJA CARDOSO**, CPF: 861.484.272-49, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de janeiro de dois mil e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:E2135219

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 014/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** os contratos de admissão por mais 01 (um) ano em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:

NAZARÉ CERDEIRA PAZ, matrícula 121388-1, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0001/2023, de 03 de janeiro de 2023, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta Casa Legislativa.

OTAVIO AUGUSTO CORRÊA DE ALMEIDA, matrícula 121389-0, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº

0002/2023, de 09 de janeiro de 2021, na função de **MOTORISTA**, desta Casa Legislativa.

NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 121390-3, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0003/2023, de 09 de janeiro de 2023, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta Casa Legislativa.

DIOGENES RENATO WILLIAM GUIMARAES MELO, matrícula 121391-1, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0004/2023 de 10 de janeiro de 2023, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta Casa Legislativa.

LILIA SUELEN CORRÊA DE ARAÚJO, matrícula 121401-2, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0005/2023, de 10 de janeiro de 2023, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de janeiro de dois mil e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:7573B34C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 015/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **MARIA IZABEL MARIALVA FERREIRA**, CPF: 766.595.262-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais no dia 04/01/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de janeiro de dois mil e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:508AF044

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2024 — GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A521ADF0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2024 — GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. **ADELAIDE DO SOCORRO SANTOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 003163-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, no período de 02/01/2024 à 31/12/2024, para exercer suas atividades na APAE, no município de Abaetetuba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A2EC4F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – PA 2023/1124-003-PMA

Objeto: Aquisição de brinquedos, balas e doces sortidos para distribuição gratuita para crianças carentes no evento Natal dos Bairros de realização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Exma. Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 049/2023-CPL/PMA, às adjudicatárias: FERREIRA & QUARESMA LTDA – CNPJ nº 17.072.242/0001-93, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 – no valor de R\$ 406.650,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) e SEBASTIAO Q. FERREIRA – CNPJ nº 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 14 - 15 - 16 - 17 – no valor de R\$ 26.330,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 432.980,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:229E4F14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL Figueiredo

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001-2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica *prorrogado* o Recesso nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades e estendendo até a data de 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, especialmente de saúde e serviço social.

I- Ambulância

II – Setor de Emergência e Internação do Hospital Municipal

III – Vigilância das Repartições Públicas

IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:7E152FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO PESADO EM ATENDIMENTO A SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 8.170,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO PESADO EM ATENDIMENTO A SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.818,32 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 4.818,32

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: MILVOLTS PECAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO PESADO EM ATENDIMENTO A SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 296.816,20 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 177.477,98, Exercício 2024 Atividade 0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 119.338,22

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:FB94C89D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RIMACI MEDINA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62885F12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JANETE PINTO MOREIRA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FFC66C95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **HOSANA GONÇALVES FERREIRA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1193971

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **GENILDA DA ROCHA CARVALHO**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:38EBA615

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO ALBUQUERQUE**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5E5F9801

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BB37F906

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ADRIANA PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DE87457A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LECIANA DE OLIVEIRA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:79A40FC5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALDEMIR FLORENCIO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL .**
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D1270C0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:498D094F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RONALDO NEVESDA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL .**
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E9F7780F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **CARLIANE DA SILVA TAVEIRA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.006 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:95B17D58

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA**.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.013 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6D62FBAC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **LUIS OLIVEIRA DE SOUSA**.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:07997D50

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **VALERIA DE SOUSA GUIMARÃES SILVA**.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.008 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:13F43975

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA**.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:360E8493

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.006 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D6F2FF48

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA**
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:658BA692

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **EVA TERERA LEMOS**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MINIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22B8AD5F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LAYLA MACEDO FEITOSA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PSICÓLOGO**.
Vigência: de 09/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$: 2.000,00 (dois mil reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:052CB28E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240013

CONTRATO Nº.....: 20240013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023.000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 51.115,76 (cinquenta e um mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 51.115,76

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1499F559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240014

CONTRATO Nº.....: 20240014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023.000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEICULOS VINCULADOS AO MAC DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 14.620,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DA59912A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 20240007

CONTRATO Nº.....: 20240007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS ALOCADOS NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 83.133,60 (oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.990,70, Exercício 2024 Atividade 1001.257520015.2.029 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 81.142,90
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:233683C6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Juarez Costa Correia
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 18 122 0011 2.037 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:AD60C75F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Daniel Silva Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 18 122 0011 2.037 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:4EF28165

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Nayara Ribeiro Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheira Ambiental.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 18 122 0011 2.037 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:8A9C0DCB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Graciano Moreira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista.
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 18 122 0011 2.037 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2024

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D1B3EF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: **JOAO BATISTA VIEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA.**
Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$: 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Dotação Orçamentária: 2.019 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F26253C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Contratado: CRISTIANO DONIZETE DE JESUS.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA.**

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Dotação Orçamentária: 2.019 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:8F70F8B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20240012**

CONTRATO Nº.....: 20240012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023.000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras, Receita e Gabinete do Prefeito do Município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 7.800,00, Exercício 2024 Atividade 0701.041230001.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 7.800,00, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:

Carlos Ismael Silva Alves

Código Identificador:C4DA306C**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023036901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GUILHERME COELHO SOUZA, inscrito(a) no CNPJ 40.710.068/0001-89, com sede na AV.LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por GUILHERME SOUZA COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.017 Construção de Pontes e Pontilhões, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

GUILHERME COELHO SOUZA

CNPJ 40.710.068/0001-89

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:

Carlos Ismael Silva Alves

Código Identificador:18138D33**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240017**

CONTRATO Nº.....: 20240017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção da Frota a serviço da secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 81.625,10 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 76.965,10, Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 4.660,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C543FCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA.
AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2023	31/12/2023	XXX.574.702-XX	CAIO AZEVEDO DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	31/12/2023	XXX.120.582-XX	GEOVANA PAOLA DA GAMA LISBOA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2023	31/12/2023	XXX.474.762-XX	ROBSON SILVA DO NASCIMENTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2023	31/12/2023	XXX.516.682-XX	WALACE REIS DA SILVA
TRATORISTA	01/08/2023	31/12/2023	XXX.200.812-XX	ATOS DA SILVA COSTA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	01/08/2023	31/12/2023	XXX.832.472-XX	TATIANE SILVA RIBEIRO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 31 de Agosto de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:A2850215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

MUNICIPIO DE ANAPU
OFICIO Nº 006/2024 GABINETE/PMA

Ofício nº 006/2024 Gabinete/PMA
Anapu/PA, 08 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Romildo Rocha**
Presidente da Câmara Municipal de Anapu
Nesta

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para comunicar que, nos termos da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar, totalmente, as 15 emendas aditivas e modificativas ao Projeto de Lei nº 015/2023 C.M.A. apresentadas por Vossas Excelências, por serem inconstitucionais e contrárias ao interesse público.

As respeitadas razões do veto seguem em anexo, para apreciação e deliberação dessa Colenda Corte.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração pelo relevante trabalho desenvolvido nessa digna Casa de Leis, subscrevendo-me mui respeitosamente.

Atenciosamente,

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu/PA

RAZÕES DO VETO

Excelentíssimo Vereador Presidente e demais Edis integrantes da Câmara Municipal de Anapu, com o costumeiro respeito às deliberações dessa Casa de Leis, cumpro-me apresentar estas razões de **veto total** a todas as emendas modificativas e aditivas ao Projeto de Lei 015/2023 C.M.A., tendo em vista que, com a devida *vênia*, são inconstitucionais e contrariam o interesse público, senão vejamos:

O Projeto de Lei 015/2023 P.M.A, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi protocolado nessa Egrégia Casa de Leis no dia 28/06/2023, tendo sido aprovado com as emendas modificativas e aditivas ora mencionadas, as quais foram recebidas na Prefeitura Municipal no dia 15 de dezembro de 2023.

As emendas supra mencionadas versam, em suma, sobre a inclusão da Evolução Funcional do Agente de Combate de Endemias e Agente Comunitário de Saúde por Promoção por Merecimento e Promoção Vertical, concessão de adicional de locomoção, adicional de insalubridade pago em percentual incidente sobre o salário base, avanço na carreira a cada dois anos (anuênio) e a cada três anos (triênio) e concessão de incentivo financeiro adicional anual.

Inicialmente, reconhecemos o esforço de Vossas Excelências na busca pelo atendimento das demandas apresentadas por servidores que integram o Poder Executivo Municipal.

Contudo, destacamos que o conteúdo apresentado nas emendas está revestido de inconstitucionalidade, haja vista que a competência para as proposições em tela é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, alínea “c” da Constituição Federal.

Destarte, uma vez que a regra supra mencionada é aplicável por simetria aos demais entes federados e está, há bastante tempo, pacificada no Supremo Tribunal Federal.

Ademais, no que se refere às emendas aditivas e modificativa que visam a evolução funcional dos ACS's e ACE's, com a consequente concessão de promoção por merecimento, promoção vertical, adicional de locomoção e outras vantagens, cumpre esclarecer que os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias do Município de Anapu foram selecionados através de Processo Seletivo, não tendo sido aprovados em concurso público, motivo pelo qual não possuem a estabilidade concedida aos servidores efetivos.

Faz-se necessário inicialmente detalhar a regra geral traçada pela Constituição Federal/88, a qual se encontra insculpida no seu art. 37, inciso II, *verbis*:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;” (destacou-se)

Frise-se que, com exceção das nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, **a regra para ingresso na administração pública é a aprovação em concurso público.**

Ocorre que além da exceção acima especificada, a CF instituiu no §4º do art. 198, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, regra diferenciada também para os ACS's e ACE's. Senão vejamos:

“Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)” (destacou-se)

Posteriormente, entrou em vigor a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da CF/88, o qual foi introduzido pela EC nº 51/2006 e obteve nova redação dada pela EC nº 63, de 04 de fevereiro de 2010, dispondo sobre as atividades e forma de contratação de ACS's e ACE's, dentre outras providências.

O art. 9º da supracitada lei determinou que:

“Art. 9º - **A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades,** que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Portanto, a contratação de ACS e ACE será precedida de processo seletivo público e não de concurso público!

Desta forma, considerando que a própria lei federal (Lei nº 11.350 de 2006) determina que a contratação do ACS e do ACE **deverá** ser precedida de processo seletivo público e não por concurso público, pode-se dizer que desta diferenciação decorrem três consequências:

Não serão considerados servidores efetivos;

Não alcançarão a estabilidade prevista no art. 41, da CF,

Não farão *jus* à promoção por merecimento, promoção vertical e demais vantagens concedidas aos servidores efetivos do município.

Nesse sentido, já decidiu o TJ/MT:

RECURSO DE APELAÇÃO – AÇÃO COLETIVA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – AGENTE Comunitário de Endemias (ACE) - município de Barão de Melgaço/MT – PROGRESSÃO FUNCIONAL – LEI MUNICIPAL 462/2014 – IMPOSSIBILIDADE – SELEÇÃO PÚBLICA QUE QUE EMBASOU A CONTRATAÇÃO - AUSÊNCIA DOS benefícios que sejam privativos de servidor efetivo – SENTENÇA MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. 1. A questão versa sobre a possibilidade

de estender as categorias de Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE), no município de Barão de Melgaço/MT, a progressão funcional nos termos da Lei Municipal 462/2014, que altera a LC 02 de 28 de dezembro de 2001 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço e dá outras providências, com a tabela de progressão funcional. 2. Considerando que a própria Lei Federal (Lei nº 11.350 de 2006) determina que a contratação do ACS e do ACE deverá ser precedida de processo seletivo público e não por concurso público, pode-se dizer que desta diferenciação decorrem duas consequências: i) não serão considerados servidores efetivos; e ii) não alcançarão a estabilidade prevista no art. 41, da CF. 3. A Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, não conferiu estabilidade aos agentes comunitários de saúde e de endemias que anteriormente se submeteram a processo seletivo para ingresso nos quadros temporários da Administração Pública. 4. Não possuem direito a progressão funcional, nos termos requeridos, tampouco, de desfrutar de benefícios que sejam privativos de servidor efetivo. 5. Sentença Mantida. Recurso Desprovido.

(TJ-MT XXXXX20208110000 MT, Relator: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, Data de Julgamento: 25/04/2022, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 30/04/2022)

Inequívoca, portanto, a inconstitucionalidade da emenda modificativa nº 3 e das emendas aditivas nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, motivo pelo qual não resta outra alternativa a este Chefe do Poder Executivo Municipal senão vetá-las!

Quanto à emenda aditiva nº 2, a qual acrescenta o parágrafo 3º e parágrafo 4º ao artigo 7º do PL 015/2023 PMA, para estabelecer que os ACE's e ACS's farão jus ao incentivo financeiro adicional anual, tal emenda é inconstitucional e totalmente contrária ao interesse público.

Importa observar que, compulsando minuciosamente a Portaria nº 974/2003 do Ministério da Saúde verifica-se que não existe nenhum dispositivo determinando o repasse do incentivo financeiro anual aos ACS's e ACE's.

Ora, Respeitáveis Vereadores, não se pode confundir os valores de incentivos financeiros federais transferidos aos Municípios a título de incentivos financeiros de custeio da estratégia Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, seja em parcela regular ou em parcela adicional, com remuneração ou salário dos agentes, sendo esta uma discricionariedade da administração local.

Para tanto, recebe a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. As demais despesas decorrentes das contratações, como férias, previdência social, e outros direitos, tributos e encargos sociais, são classificados como contrapartida dos Entes contratantes.

Sobre o assunto, a CNM – Confederação Nacional dos Municípios, emitiu a Nota Técnica nº 35/2022 se manifestando pela não existência de amparo constitucional, legal ou infralegal paga pagamento de 14º salário aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Em razão da inconstitucionalidade e por ser contrária ao interesse público, veta-se expressamente a emenda modificativa nº 2, do PL 015/2023 PMA.

Diante do exposto, sendo inequívoco que as emendas modificativas ao PL 015/2023 são inconstitucionais e contrariam o interesse público, não restou outra alternativa senão apresentar o presente veto total!

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente, por inconstitucionalidade e por serem contrárias ao interesse público, as emendas modificativas ao PL 015/2023 PMA, pelos fundamentos supra expostos, os quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Jordana de Moraes Souza

Código Identificador:EF7D7938**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **ANDERSON RODRIGO BULHOSA PINTO**, para o cargo em Comissão de Assessor Especial III – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 001/2023

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:634011C2**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Sra **EDJANE MEDEIROS ALVES**, que exerce o Cargo Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 904, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 à 22/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 08/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:D99B553B**LICITAÇÃO**
RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE**
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de

JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO Abertura do envelope no dia 09/01/2024 as 13:00, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a P, bem como nos itens de 2.2. a 2.6. Apresentaram envelopes de documentação: SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13; MULTLAB DIAGNOSTICO LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 43.932.184/0001-30; TELMARA DIAZ & CIA LTDA CNPJ: 15.833.802/0001-50; e ORTEMED EIRELI ME CNPJ: 28.777.461/0001-94. Após análise, foi CREDENCIADO e HABILITADO a empresa **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13** por atender a todas os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no porta da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 09 de janeiro de 2024

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:D5548C8E**LICITAÇÃO PREGOEIRA**
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2023 E Nº 004 /2023 DO PE 020/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 e Nº 004 /2023 DO PE 020/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto - semed, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, secretaria municipal de meio ambiente e turismo – semat, secretaria municipal de saúde – semsa, secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi e secretaria municipal de administração finanças e planejamento – semaf.

Retificamos a Ata de Registro de Preços 001/2023 na descrição dos itens 54 e 55 e Ata de Registro de Preços 004/2023 na descrição dos itens 71 e 72 conforme o resultado por fornecedor, não alterando o valor do item, bem como não altera o valor total da ata.

A referida retificação não altera as demais cláusulas das atas de Registro de Preços.

As atas retificadas e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 09 de janeiro de 2024.

DIMAINA NAYARA SOUSA MOURA

SEMED

Publicado por:

Daniela Paz Silva

Código Identificador:23E803D4**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**
PREGÃO Nº 9/2023-070

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20240005. Valor Global: R\$ 1.248.650,00; Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Contrato nº 20240006. Valor Global: R\$ 2.713.494,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição combustíveis, fluidos e óleos lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 09/01/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 09/01/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C09F53BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**
**EXTRATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE NERICE
MARQUES LOPES SANTOS**

PORTARIA Nº 009/2024 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido da senhora **Nerice Marques Lopes Santos**, do Cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 08/01/2024.

Breu Branco-PA, 08 de janeiro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:914B8B48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2024 às 08h: 00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 259/2023/FMS-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2023/SRP, no modo DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação

Decreto. Nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C9FF4A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME A.NERES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231171, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e A. NERES & CIA LTDA,

CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 30.110,85 (trinta mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C55C4B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME EFICAZ-COMERCIO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231173, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 22.925,12 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F0E54B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME MÁRCIO ROBERTO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231176, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 24.016,48 (vinte e quatro mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:764FD914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FME WEK ENTREGAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231181, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 147.512,75 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea

'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:AB4AB696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FME W L DOS ANJOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231180, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e W L DOS ANJOS EIRELI-EPP, CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 11.403,76 (onze mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:BCD3F391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FME ACADEMIA BLACK

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231172, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 13.518,77 (treze mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:B9ECB022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME S F DA SILVA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231178, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e S F DA SILVA LTDA, CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor 27.627,05 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:D6B1C482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME RISQUE E RABISQUE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231177, proveniente do Processo Licitatório 259/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CONTRATADA, objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 19.802,32 (dezenove mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:BF99CBBA

GABINETE DA PREFEITA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 914/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 914/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 914/2022-GP, veiculada em 09 de janeiro de 2024, edição Nº 3409, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita.

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:425ABFCD

GABINETE DA PREFEITA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 915/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 915/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 915/2022-GP, veiculada em 09 de janeiro de 2024, edição Nº 3409, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita.

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:3242AE84

GABINETE DA PREFEITA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 916/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 916/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da

Portaria nº 916/2022-GP, veiculada em 09 de janeiro de 2024, edição Nº 3409, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0EF633D4

GABINETE DA PREFEITA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
929/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
929/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 929/2022-GP, veiculada em 22 de dezembro de 2023, edição Nº 3399, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6934D80E

GABINETE DA PREFEITA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
925/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
925/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 925/2022-GP, veiculada em 22 de dezembro de 2023, edição Nº 3399, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9CA8CFBE

GABINETE DA PREFEITA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
924/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
924/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 924/2022-GP, veiculada em 22 de dezembro de 2023, edição Nº 3399, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:826BF71F

GABINETE DA PREFEITA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
928/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
928/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 928/2022-GP, veiculada em 22 de dezembro de 2023, edição Nº 3399, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C7F037C7

GABINETE DA PREFEITA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
927/2022-GP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
927/2022-GP

A Prefeita do Município de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 927/2022-GP, veiculada em 22 de dezembro de 2023, edição Nº 3399, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA –
Prefeita.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:791AD0E7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.412/2024

DECRETO N.º 1.412, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DIVULGA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2024, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os feriados locais do Município de Canaã dos Carajás-PA estabelecidos por leis municipais;

CONSIDERANDO os feriados de âmbito Estadual e Nacional estabelecido através de legislação específica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados as datas de feriados nacionais, estaduais e municipais, estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I** - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II** - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III** - 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV** - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
- V** - 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI** - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII** - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII** - 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX** - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil – Lei Estadual n.º 037/1947 (feriado estadual);
- X** - 30 de agosto, Dia do Evangélico – Lei Municipal n.º 1.059/2023 (feriado Municipal);
- XI** - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII** - 05 de outubro, Aniversário do Município – Lei Estadual n.º 5.860/1994 (feriado municipal);

XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XIV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
XV - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVI - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XVII - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
XVIII - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira do Município – Lei Municipal nº 055/2003 (feriado municipal);
XIX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Os feriados de âmbito municipal de que tratam os incisos X, XII e XVIII deste decreto, serão observados pelas repartições da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometer a eficiência das questões afetas às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º São vedados aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional a antecipação ou postergação dos pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:C1B3D70E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
 DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMDPDCC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás- CMDPDCC, de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte deste Conselho, para reunião ordinária que acontecerá no dia **11 de Janeiro de 2024 (quinta-feira), às 09:00 hs**, na sala de reunião do anexo SEMDES, localizado na Av. Ipanema, S/N – Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

- Criação de propostas do Conselho para o PPA para serem apresentadas no dia 16/01/2024.
- Definição da data e organização das eleições da diretoria do conselho para 2024.
- Apresentação do calendário anual do conselho para aprovação.
- Outros informes.

Canaã dos Carajás, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:1C6E2488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
 DO ADOLESCENTE**

Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015. Conforme cronograma do Processo de Escolha Edital de Chamamento nº01/2023. Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos titulares e suplentes, para posse dos novos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos, que aconteceu no dia 10/01/2024 as 19h no plenário da Câmara Municipal.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:5402FF61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
 DO ADOLESCENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia **12 de janeiro 2024, (sexta-feira) às 09h**, na sala de Reunião do Anexo SEMDES - localizado na Rua Modesto, S/N, Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

1. Plano de ação 2024.

2. Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 09 de janeiro de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:9902DBA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 915/2023 – GP**

PORTARIA 915/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0102032, CPF: XXX.929.071-52, RG 16462190 SSP/MT, 5,5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.375,00 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/12/2023 e retorno dia 16/12/2023, objetivando A VISITA DA SERVIDORA IN LOCO NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS BOAS PRÁTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES E ANANINDEUA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:F22F536D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 914/2023 – GP****PORTARIA 914/2023 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101633, CPF: XXX.978.902-59, RG 4201626 PC/PA**, 5,5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.375,00 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/12/2023 e retorno dia 16/12/2023, objetivando A VISITA DO SERVIDOR IN LOCO NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS BOAS PRÁTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES E ANANINDEUA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:D961DABA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 916/2023 – GP****PORTARIA 916/2023 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101651, CPF: XXX.199.892-34, RG 4723967 PC/PA**, 5,5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.375,00 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/12/2023 e retorno dia 16/12/2023, objetivando A VISITA DA SERVIDORA IN LOCO NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS BOAS PRÁTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES E ANANINDEUA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:056D2B67**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 924/2023 – GP****PORTARIA 924/2023 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA**, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/12/2023 e retorno dia 10/12/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS PARA ANÁLISE DIAGNÓSTICA DE SWAB NASO-OROFARÍNGEO COVID-19, PAINEL VIRAL E SORO LEPTOSPIROSE NO LABORATÓRIO CENTRAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:56C4EE07**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 925/2023 – GP****PORTARIA 925/2023 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/12/2023 e retorno dia 10/12/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR UM PACIENTE E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:A884F672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 927/2023 – GP****PORTARIA 927/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/12/2023 e retorno dia 11/12/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:31C99625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 928/2023 – GP****PORTARIA 928/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/12/2023 e retorno dia 13/12/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:B85ECFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 929/2023 – GP****PORTARIA 929/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/12/2023 e retorno dia 15/12/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:71A22FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL SEPLAN Nº 001/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC BENEFICIADAS PELAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DO ANO CORRENTE

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Torna público e convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiadas pelas Emendas Parlamentares ao Orçamento do Corrente Ano, para apresentar toda a documentação pertinente à execução das Emendas Impositivas até o dia 06/02/2024 as 12:00 na Secretaria de Planejamento, Centro Administrativo Municipal, conforme art. 152, inciso III da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Informamos que o Modelo de Plano de Trabalho 2024 foi encaminhado à Câmara Municipal, cabendo as OSC's beneficiadas solicitá-lo junto a Secretaria da Câmara Municipal.

Não será aceita documentação incompleta e/ou com certidões vencidas ou positivadas.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de janeiro de 2024.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Planejamento

Port. nº 019/2021 - GP

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:A14DFCDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2024 – SEMSA**

Portaria nº 006/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 66/2024-Almoxarifado-SEMSA a servidora **ANGELICA MELO CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF 021.788.412-10, cargo/função Gestor de Setor de Apoio Logístico, Almoxarifado, Compras e Controle Patrimonial Port. 117/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 4.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA

Portaria Nº. 036/2023 - GP

Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:0339AA8F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2023-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 011/2023-SRP que teve como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS — PA. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 - ITEM COTA PRINCIPAL GASOLINA COMUM
Quantidade: 97.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,570 (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO DIESEL COMUM
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00003 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO DIESEL S10+B5
Quantidade: 600.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,020 (Sete Reais e Dois Centavos).

Item: 00004 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO MINERAL PARAMOTORES A DIESE.
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,990 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00005 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO MINERAL PARA MOTORES A GASOL.
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,990 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - ITEM COTA PRINCIPAL FLUIDO DE FREIO 500ML
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,770 (Vinte e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00007 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE ÓLEO MOTOR A GASOLINA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00008 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE ÓLEO MOTOR A DIESEL
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00009 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE GASOLINA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - ITEM COTA PRINCIPAL GRAXA CHASSI BALDE DE 20 KG
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 629,620 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00011 - ITEM COTA RESERVADA GASOLINA COMUM
Quantidade: 32.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,570 (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00012 - ITEM COTA RESERVADA ÓLEO DIESEL COMUM
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00013 - ITEM COTA RESERVADA ÓLEO DIESEL S10+B5..
Quantidade: 200.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,020 (Sete Reais e Dois Centavos).

Item: 00014 - ITEM COTA RESERVADA ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA MOTORES A DIESEL
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo

menor preço unitário, no valor de R\$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - ITEM COTA RESERVADA ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA MOTORES A GASO..
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,490 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00016 - ITEM COTA RESERVADA FLUIDO DE FREIO 500ML.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,990 (Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - ITEM COTA RESERVADA FILTRO DE ÓLEO MOTOR A GASOLINA.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00018 - ITEM COTA RESERVADA FILTRO DE ÓLEO MOTOR A DIESEL, Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00019 - ITEM COTA RESERVADA FILTRO DE GASOLINA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - ITEM COTA RESERVADA GRAXA CHASSI BALDE DE 20 KG
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO HOMOLOGADO em 05/01/2024

ADJUDICADO HOMOLOGADO para: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 754,980 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

ADJUDICO e HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

Publique-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de janeiro de 2023

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO

Diretor Geral

Portaria Nº. 265/2021-GB

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:8B77D27A**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 001/2024/SECAD, de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**, RG nº 1636346, e CPF/MF nº 254.907.372-04, Secretário Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 02 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:8191C5E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 02/2024-SEFIN, de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF nº 663.675.652-72 e RG nº 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil

reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:87D07954**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 300/2023/SEMUTRAN, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 141856-4, CPF/MF nº 845.224.702-82 e RG nº 5012976, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção e Sinalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:DC3B808C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0142/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 3.047,34 (três mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a este Prefeito Municipal, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 20 a 22/06/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7EA45CE0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0133/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 2.031,56 (dois mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) a este Prefeito Municipal, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., nos dias 31/05/23 e 01/06/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ADF80D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007

PORTARIA Nº 007/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 09 de janeiro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva **MARLENE PEREIRA DA CUNHA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARLENE PEREIRA DA CUNHA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 03 (três) meses - **08/01/2024 a 07/04/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FHABIO ADOLFO NUNES
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Portaria 084/2023

Publicado por:
 Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FD5912ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2453/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue no RH em 21.12.2023;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **MARIA IZABEL LUCINDO DA SILVA**, para o cargo de **PSICÓLOGA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A23C4162

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2464/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido um mês, **15.01 a 15.02.2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ORVALINDA MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia da Família Setor Norte..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 22 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2358850D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2500/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **JANEIRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao **HELENOY RODRIGUES CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:44C671B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2313/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9121/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

C/C.27054-7:Ag. 914-8

Banco do Brasil

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8B1098E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2314/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9120/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FB29A600**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2315/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9122/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:70CAEE90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2316/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9123/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:C10D7464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2317/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9125/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1A614C84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2318/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9124/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0F6ECE2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2319/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9142/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BEEF5051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2321/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9142/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F368493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2322/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9144/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8CBEE9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2323/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9139/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5BB18EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2327/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9151/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E1A73E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2328/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9153/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58C47051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2329/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9152/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1CE6342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2330/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9150/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54D750D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2331/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9155/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BFF439F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2332/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9154/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3D0F0D90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2333/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9262/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:37CFF38A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2336/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9197/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4C8953D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2337/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9198/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E9F03EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2338/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9200/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3DBFCEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2339/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9199/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F2969B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2353/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9256/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:21FB49FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2355/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9259/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B0DC8237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2354/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9258/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7358A0F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2356/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **nº 9261/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6F76E730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2357/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9263/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9FDC483C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2358/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9297/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:88DBF58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2361/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9355/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:D786407D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2362/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9354/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B057354D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2363/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9298/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A778CA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2364/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9299/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3DD1ACE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2365/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9300/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:82891245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2366/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **10 a 12 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **9305/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FC7B028A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2367/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, no período de **10 a 12 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9306/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CE98DDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2368/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no dia no período de **11 a 14 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **04 (Quatro)** diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **9338/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C91AC2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2369/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA**, no período **11 a 14 de dezembro de 2023**. O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **9339/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D29A90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2370/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, na data **09 de novembro de 2023**, e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 9373/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D839136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2371/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem de **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor buscará paciente no data **09 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9374/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem de **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A55AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2372/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **09 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **nº 9353/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:DFBCC6EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2373/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9352/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:94DBAFA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2374/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9351/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1E4B77B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2375/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9350/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:519B4065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2376/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9323/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6B631088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2377/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA** na **data 12 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Inspeção no município de **SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, conforme referenciado no processo nº **9324/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:472B8AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2378/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA** para deslocar-se a **SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, na **data 12 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção no município de **SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, conforme referenciado no processo nº **9326/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:DE41CA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2379/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, no dia **12 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do Cerest Araguaia até **SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, conforme referenciado no processo nº **9322/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2890AF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 2380/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9422/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FE5CA48A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2381/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9425/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0EF1C6FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2382/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **11 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9424/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A63D9EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2385/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, na data **12 de dezembro 2023** e atribuir ao servidor **01 (Uma) diária** no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9388/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03770C64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2386/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá paciente na data **12 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9390/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0829935C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2387/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **13 a 15 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **9396/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3374CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2388/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período de **13 a 15 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9397/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A525D564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2389/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA**, no período **12 a 13 de dezembro de 2023**, e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo nº **9409/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:26BA250F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2390/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem de **MARABÁ/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período de **12 a 13 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9411/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem de **REDENÇÃO a RIO MARIA/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6BAB90C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2391/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9430/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A32A238F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2392/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9429/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FA29F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2393/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **12 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente ate **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9428/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ADE1662C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2395/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9458/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4460BD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2396/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA** no dia **13 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9457/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8E1B576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2397/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9455/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85E6578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2398/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9451/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0F530DBD**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2399/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **13 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9460/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:84A9CF4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2400/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, na data **14 de outubro de 2023**, atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/ PA, conforme referenciado no processo nº **9468/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:13B81628**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2401/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **OURILÂNDIA/PA**. O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo nº **9469/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILÂNDIA/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BB123F07**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2402/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, na data **15 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **01 (Uma)** diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **9514/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B336C2EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2403/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/PA, na data **15 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9521/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E705A74B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2404/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **14 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente ate **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9488/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:509E8E71**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2405/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **14 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9486/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:087908D2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2406/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **14 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9489/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:C4EA0134**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2409/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **16 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9583/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1998E6B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2410/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **16 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9584/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4A7DDABF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2411/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9523/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3DA7C7F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2412/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, na data **16 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/ PA, conforme referenciado no processo nº **9599/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB0A58E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2413/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA/PA**. O referido servidor buscará paciente conforme referenciado no processo nº **9602/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7384936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2414/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9516/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84E19BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2415/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9515/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FFC1FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2416/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9522/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0E05A171**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2417/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **19 a 21 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **9591/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:423D534D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2418/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período de **19 a 21 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9592/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CE78BA57**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2419/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9586/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FEC39AE2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2420/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **9587/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:340E4807**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2421/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de dezembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9585/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:93300D0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2427/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **20 a 22 de dezembro de 2023**, atribuindo ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **9616/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B49E694D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2428/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes no período de **20 a 22 de dezembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9617/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:708009A2**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA ELEIÇÃO 2023 PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE CURIONÓPOLIS- PARÁ**

RESULTADO DA ELEIÇÃO 2023 PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CURIONÓPOLIS- PARÁ

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis CMDCAC, no uso da atribuição que é conferida pela Lei Federal nº 8.069 -Estatuto da Criança e do adolescente, 13 de julho de 1990, a Lei Municipal 1.106/2015, de 15 de maio de 2015, torna público o Resultado da Votação do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Curionópolis para quadriênio 2024-2028.

Abaixo os nomes dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares e os Suplentes eleitos em ordem decrescente de votação.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	VOTOS
01	PROFESSOR JUNIOR	TITULAR	512
02	NILDIMA	TITULAR	382
03	ADRIANA	TITULAR	282
04	TELVA	TITULAR	276
05	PRESBITERO WATILLAS	TITULAR	255
06	ANTONIA RITA	SUPLENTE	234
07	CLEONICE	SUPLENTE	197
08	PIMPÃO	SUPLENTE	196

09	PAULINHA	SUPLENTE	176
----	----------	----------	-----

Publique -se Curionópolis – PA, 04 de outubro 2023.

FRANSIMEIRA ALVES DA SILVA

Presidente do CMDCAC

Decreto: 118/2023

Publicado por:

Rogério Serelli Macêdo

Código Identificador:9ED670C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2023 - SEMED/PMC

Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revogar a Portaria nº 008/2023 de 06/02/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo Adelson Cerdeira Pinho para o cargo de Vice-Gestor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Ismael Chaves".

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a portaria nº 008/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação do senhor **Adelson Cerdeira Pinho**, servidor efetivo, portador do RG nº 2909188, PC-PA e inscrito no CPF sob o nº 570.122.102 - 49 para exercer a função de Vice-Gestor Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Ismael Chaves".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:B5B61244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2023 – SEMED/PMC

Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revogar a Portaria nº 071/2023 - SEMED de 01/09/2023 que dispõe sobre a nomeação do servidor temporário Adilson Figueira Bentes para o cargo de Vice-Gestor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Raimundo Nonato"

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a portaria nº 071/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação do servidor temporário **Adilson Figueira Bentes**, portador do RG nº 4346455, PC-PA e inscrito no CPF sob o nº 933.020.452-04 para exercer a função de Vice-Gestor Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Raimundo Nonato".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:5A9E18A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2023 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 102/2023 – SEMED/PMC

Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revogar a Portaria nº 004/2021 - SEMED de 07/01/2021 que dispõe sobre a nomeação da servidora efetiva Cilmara Ferreira Cardoso para o cargo de Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Valdeizes Almeida Nunes".

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a portaria nº 004/2021 - SEMED que dispõe sobre a nomeação da senhora **CILMARA FERREIRA CARDOSO**, servidora efetiva, portadora do RG nº 3671226 PC-PA e inscrita no CPF sob o nº 801.370.752-00 para exercer a função de Gestora Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Valdeizes Almeida Nunes".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:65F73B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº096/2023 - SEMED/PMC

PORTARIA Nº 096/2023 - SEMED/PMC

Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revogar a Portaria nº 055/2023 - SEMED de 13/07/2023 que dispõe sobre a nomeação do servidor temporário Darlison Correa de Vasconcelos para o cargo de Gestor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Silvanira Carvalho de Oliveira"

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 055/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação do servidor temporário **Darlisson Correa de Vasconcelos**, portador do RG nº 5398472, PC-PA e inscrito no CPF sob o nº 911.271.902-10 para exercer a função de **Gestor Escolar** na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Silvanira Carvalho de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:EC87E5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2023 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 101/2023 – SEMED/PMC

Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revogar a Portaria nº 003/2021-SEMED de 07/01/2021 que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo **Euclenilson Sousa dos Santos** para o cargo de Gestor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Ismael Chaves”.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 003/2021 - SEMED que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo **Euclenilson Sousa dos Santos**, portador do RG nº 3691104, PC-PA e inscrito no CPF sob o nº 655.252.562-15 para exercer a função de Gestor Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Ismael Chaves”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:D99080C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2023 - SEMED

PORTARIA Nº 099/2023 - SEMED

Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revogar a Portaria nº 021/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação da servidora efetiva **Francisca Conceição Pinho** para o cargo de Gestora Escolar da Unidade “Creche Minha Infância”.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 021/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação da senhora **FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHO**, servidora efetiva, portadora do RG nº 2744557, PC-PA e inscrita no CPF sob o nº 388.155.592-72 para exercer a função de Gestora Escolar na Unidade “Creche Minha Infância”.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:9CBD11C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2023 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 097/2023 – SEMED/PMC

Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revogar a Portaria nº 003/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação da servidora temporária **Izomar Pereira de Almeida Bentes** para o cargo de Vice-Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Soraya Marques Chayb”.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 003/2023 - SEMED que dispõe sobre a nomeação da senhora **IZOMAR PEREIRA DE ALMEIDA BENTES**, servidora temporária, portadora do RG nº 5384975, PC-PA e inscrita no CPF sob o nº 934.015.742-72 para exercer a função de Vice - Gestora Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Soraya Marques Chayb”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:91961825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2023 – SEMED/PMC

PORTARIA Nº 095/2023 – SEMED/PMC
Curuá - Pará, 29 de dezembro de 2023.

Revoga a Portaria nº 120/2021-SEMED de 19/08/2021 que dispõe sobre a nomeação da servidora temporária Maiza Carvalho Oliveira para o cargo de Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bom Jesus".

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 120/2021 - SEMED que dispõe sobre a nomeação da servidora temporária **MAIZA CARVALHO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4864410, PC-PA e inscrita no CPF sob o nº 782.663.352-49 para exercer a função de Gestora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bom Jesus".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de dezembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:83DD6197

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2024 - SEMED/PMC**PORTARIA Nº 027/2024 - SEMED/PMC**
Curuá - Pará, 03 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora temporária Rosilene Sales dos Santos para o cargo de Técnica em Educação".

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Rosilene Sales dos Santos**, servidora temporária, portadora do RG nº 3531617-9 PC-AM e inscrita no CPF sob o nº 703.775.532-04 para coordenar pela Secretaria Municipal de Educação, os trabalhos voltados a Educação Especial na rede de ensino do município de Curuá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 03 de dezembro de 2024.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:

Jandreane Ramos

Código Identificador:F953FD71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200602/23-CEL/SEMUS, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: O registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados, cirurgia geral, clínica geral e gastroenterologia, para atendimento ambulatorial, de urgência, emergência e cirurgias eletivas. a fim de atender à demanda do hospital municipal "Paulo Vidal" - HMPV, unidade de pronto atendimento – UPA e as unidades básica de saúde – UBS. Empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.625.287/0001 – 40, no valor total **R\$ 7.083.793,00 (sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.009** Manutenção do Hospital Municipal, **4.021** Manutenção da UPA 24h, **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 3.3.90.39.57 Serviço Médico – Hospitalar / ambulatório, 3.3.90.39.50 Serviço Médico – Hospitalar / hospital. **Data da assinatura: 02/01/2024.**

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:700FE61B

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008005/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, Empresa: **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.602.727/0001-37, no valor total **R\$ 120.228,00 (cento e vinte mil e duzentos e vinte e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.015** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.021** Manutenção da UPA 24h, **4.009** Manutenção do Hospital Municipal, **4.001** Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 09/01/2024.** Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:E8CDD193

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00812034/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-261201.

O Município de Dom Eliseu Através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos

interessados na licitação em epígrafe o **adiamento de abertura** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023-PMDE, Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXOEDITAL, que teria sua abertura para o dia 11/01/2024 às 10:00hs, que fora **ADIADA** a sessão de abertura desta para o dia 22/01/2024, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à retificações no instrumento convocatório.

09/01/2024.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:141DDAE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU PORTARIA Nº 002/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora RAIMUNDA CAMPOS DE ASSUNCAO VASCONCELOS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora RAIMUNDA CAMPOS DE ASSUNCAO VASCONCELOS, portadora do RG nº 059841442016-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.338.472.XX, efetiva no cargo de professora nível III, matrícula nº 000.223-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 8.289,17 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo nº2023.04.43695P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 09, de janeiro de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente do IPSEMDE

Dec. 542/2021

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:08B1DE23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS RAMOS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS RAMOS, portadora do RG nº 061693852017-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.666.473.XX, efetiva no cargo de professora nível III, matrícula nº 000.308-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 8.289,17 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.43694P

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 09 de janeiro de 2024

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente do IPSEMDE

Dec. 542/2021

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:9C0EEDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 043/2020

Dom Eliseu/PA, 09 de janeiro de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 043/2020 – **SÍTIO BOA NOVA** – CARLOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 216.717.533-72, para atividade de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO**, com validade até 25/09/2023.

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:FC71AECB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, vem RETIFICAR a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-042 P MEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de licença de uso de software para a gestão digital de processos administrativos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e diversos fundos municipais, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, publicados em 02 /01/2024 no Diário Oficial da União, página 265 e FAMEP, pagina 42 e IOEPA publicado no dia 04 de janeiro de 2024, página 111. Onde se lê: Abertura 16/01/2024, que leia-se: Abertura 23/01/2024 08hs00min., ficando com toda a demais cláusulas do contrato inalterada. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás

<https://www.eldoradocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:8FA669C7

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240018. **Origem:** Pregão Nº 9.2023-026 PMEC. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. **Contratada:** AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. **Objeto:** Sistema de registro de preço para aquisição de combustível em abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas secretarias municipais e de diversos fundos do município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. **Valor Total:** R\$ 4.855.570,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais). **Vigência:** 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **Data da Assinatura:** 08 de janeiro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:65ECA13D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE-NL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023-PE-NL, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 192.855,00 para a licitante DSC Comercio de Alimentos LTDA; os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 266.003,40 para a licitante S. Aguiar da Silva LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:76554D06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE-NL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023-PE-NL, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 237.250,00 para a licitante J G O Serviços Postumos LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54FF9442

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2023-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 3.220.000,00 para o licitante Solimões Comercio de Material de Consumo LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4D8AED87

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE-NL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-PE-NL, no que tange o itens: 01 e 03 no valor total de R\$ 2.081.910,00 para a licitante DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; o item: 02 no valor total de R\$ 857.410,00 para a licitante S. AGUIAR DA SILVA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DDBBAC7B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO RATIFICOU EM 08/12/2023 A INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-025 PMI

A Prefeitura Municipal Itupiranga torna público que RATIFICOU em 08/12/2023 a Inexigibilidade nº 6.2023-025 PMI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativo consistente no levantamento e apuração de fiscais, previdenciários, tributários e contratuais devidos ao município de Itupiranga-Pa. Para a seguinte proponente: Contratada: TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA. CNPJ: 04.276.277/0001-00. Valor Total: R\$ 1.094.139,51. - DAT Itupiranga, 11 de Dezembro de 2023 - ASS. Benjamin Tasca - CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:26CEDE63

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

: INEXIGIBILIDADE nº 6.2023-025 PMI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativo consistente no levantamento e apuração de fiscais, previdenciários, tributários e contratuais devidos ao município de Itupiranga-Pa. Contrato: 20230341. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA. CNPJ: 04.276.277/0001-00. Valor Total: R\$ 1.094.139,51. Vigência: doze meses. Assinatura: 08/12/2023. ASS. Benjamin Tasca – CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1E2FD1D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 458/2019

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2019.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, CNPJ: 10.221.745/0001-34. **CONTRATADO:** ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ: 01.762.828/0001-40. **Objeto:** Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem das vias Urbanas, Jacareacanga. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 458/2019, Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2023.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:0135629A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 034/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de forro, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços, nas áreas internas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio ambiente, Secretarias Municipais, e Prefeitura de Jacareacanga – PA.** **CONTRATADO: R A RODRIGUES SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.834.504/0001-40, **com valor total de R\$ 123.589,69** (Cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 04/01/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:A43D5532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105002/2024

ORIGEM: PE nº 034/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de forro, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços, nas áreas internas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio ambiente, Secretarias Municipais, e Prefeitura de Jacareacanga – PA.** **CONTRATADO: R A RODRIGUES SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.834.504/0001-40, **Lote: 01, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 123.589,69** (Cento e

vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 05/01/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:5A6E271F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 035/2023/FME/SRP/PE, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA.** **CONTRATADOS: MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.568.776/0001-05, **com valor total de R\$ 786.887,45** (Setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.835.918/0001-72, **com valor total de R\$ 3.288.197,79** (Três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 04/01/2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:DFEC5255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105003/2024

ORIGEM: PE nº 035/2023/FME/SRP/PE, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA.** **CONTRATADO: MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.568.776/0001-05, **Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 37, 38, 41, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 58 e 62, com valor total de R\$ 786.887,45** (Setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.835.918/0001-72, **Itens: 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 23, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 45, 48, 49, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 63, com valor total de R\$ 3.288.197,79** (Três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 05/01/2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:1D33553F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 037/2023/FME/SRP/PE, Objeto: **Registro de preços para contratação de empresas especializada para Aquisição de Embarcação fluvial (tipo voadeira) para o transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino e outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no Município de Jacareacanga-PA.** CONTRATADO: **COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.508.337/0001-63**, com valor total de **R\$ 2.343.127,60** (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), **IKIGAI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **50.160.181/0001-91**, com valor total de **R\$ 31.448,89** (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **42.519.684/0001-82**, com valor total de **R\$ 137.000,00** (Cento e trinta e sete mil reais).. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 04/01/2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:A88E34D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105004/2024
ORIGEM: PE nº 037/2023/FME/SRP/PE, Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializada para Aquisição de Embarcação fluvial (tipo voadeira) para o transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino e outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no Município de Jacareacanga-PA. CONTRATADO: **COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.508.337/0001-63**, Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com valor total de R\$ 2.343.127,60 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), **IKIGAI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **50.160.181/0001-91**, Item: 01, com valor total de R\$ 31.448,89 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **42.519.684/0001-82**, Item: 02, com valor total de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 05/01/2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:85FFBA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 026/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de locação de Voadeiras para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.** CONTRATADOS: **COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.508.337/0001-63**, com valor total de **R\$ 1.285.520,40** (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), **L F**

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **12.796.703/0001-57**, com valor total de **R\$ 1.710.900,00** (Um milhão, setecentos e dez mil, e novecentos reais), **R F DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.841.017/0001-50**, com valor total de **R\$ 307.800,00** (Trezentos e sete mil, oitocentos reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 04/01/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:F2D2DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0105001/2024**
ORIGEM: PE nº 026/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de locação de Voadeiras para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.** CONTRATADO: **COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.508.337/0001-63**, Itens: **01, 07, 09, 11, 12, 14, 17 e 18**, com valor total de **R\$ 1.285.520,40** (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), **L F CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.796.703/0001-57**, Itens: **05, 06, 08, 10, 13, 15, 16, 19 e 20**, com valor total de **R\$ 1.710.900,00** (Um milhão, setecentos e dez mil, e novecentos reais), **R F DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.841.017/0001-50**, Itens: **02, 03 e 04**, com valor total de **R\$ 307.800,00** (Trezentos e sete mil, oitocentos reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 05/01/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:39D9434C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Secretaria de Educação de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 002/2024, na forma eletrônica, objetivando registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa nacional da merenda escolar- PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da secretaria de educação do município de juruti/PA. Abertura: 23/01/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 09 de janeiro de 2024

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:

Romario Souza da Silva

Código Identificador:34BF18FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 04/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO Nº 04/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

Considerando a resolução nº 03/2024/CMDCA, que a cria a comissão.
Considerando a recomendação da comissão processante que houve uma falta grave e é necessário aplicação de penalidades imediatas
Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião extraordinária no dia 08/01/2024.
Considerando o disposto no artigo 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher as medidas cautelares suscitadas pela comissão de sindicância, em desfavor dos Conselheiros Tutelares, Aida Rego Pimentel, Edivaldo Santos, José Maria da Cruz Cardoso Junior e Lourival Pereira da Silva por suposta negligência, prevista no art.26, lei 13.726/94, alterada pela lei 17.400/2009 e artigo 24, inciso I da Lei municipal 13. 726/94.

Art. 2º - Aplicar penalidade de suspensão por 60(sessenta dias), sem remuneração a partir do dia 10/01/2024.

Parágrafo único. Não tomará posse os Conselheiros Tutelares mencionados no art. 1º desta resolução, até que haja a conclusão dos trabalhos da sindicância.

Art. 3. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 27-A, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 17.400, de 30 de Dezembro de 2009.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 09 de janeiro de 2024.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA

Presidente CMDCA

Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BBD6990

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 097/2023-CPL/PMM.
Processo Licitatório nº 31.919/2023-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS.** UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.180.328/0001-25** vencedora do Item: **02** perfazendo o Valor Total de **R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.935.788/0001-96** vencedora do Item: **01** perfazendo o Valor Total de **R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob**

nº 47.657.207/0001-05 vencedora do Item: **03 e 04** perfazendo o Valor Total de **R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 08/01/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –

Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22E1D5A7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2024-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Socio Educador. Contratada: Laise dos Santos Silva Costa, CPF nº 038.881.373-30. R\$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal. Vigência: 04/01/2025. Ass. 05/01/2024, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES -

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2024-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Socio Educador. Contratada: Luis Henrique Ramos de Castro, CPF nº 050.313.332-94. R\$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal. Vigência: 04/01/2025. Ass. 05/01/2024, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES -

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE6EB99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 –
CONGEM/GAB

O Controlador Geral do Município de Marabá – Interino, Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização N.º 21.128/2023-CPA, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMIENTOS EIRELI (CNPJ N.º 23.054.972/0001-64), nos termos da Portaria N.º 12, de 03 de junho de 2023, publicada pela Controladoria Geral do Município de Marabá (CONGEM), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N.º 3281, em 04/07/2023 e Portaria nº. 12, de 03 de julho (Errata) publicada no DOM N.º 3289, de 14 de julho de 2023, considerando o teor do ofício N.º 001/2024-CPA.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos referidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO

Controlador Geral do Município de Marabá – Interino

Portaria N.º 2.351/2023 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:678ED89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CLASSIFICADOS/APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 01/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira Atualizada da OAB;
- d) Cópia de documento comprobatório de regularidade junto à OAB;
- e) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- k) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- l) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
- m) Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de bacharelado em Direito (cópias autenticadas);
- n) 01 (uma) Foto 3x4 (com data nos seis últimos meses antes da nomeação);
- o) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
- p) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
- q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- r) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>
- s) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
- t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
- v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato

tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

y) Documento comprobatório de exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual em, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906/1994), em causas ou questões distintas, comprovado por certidão expedida pelo poder judiciário ou cópia autenticada dos referidos atos.

16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Marabá

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - apenas para candidatos acima de 35 anos, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – **Apenas para homens acima de 40 anos;**

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 09 de Janeiro de 2024

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
 Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Procurador Municipal

Nome	CPF	Classificação	Portadores
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA	006.706.892-89	7	

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1CDB9673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 18.272, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.272, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Moradores do conjunto Belo Horizonte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Moradores do conjunto Belo Horizonte (AMVORBH), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.616.782/0001-86,

situada na Avenida Amazonas, Qd 120, Lt 01, bairro Belo Horizonte no Município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8A0B9C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 18.274, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.274, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (INDESA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob número 10.915.095/0001-27, situado na Folha 17, Quadra 20, Lote A-35, Sala 02, Nova Marabá- PA, no Município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:16790830

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 18.276, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.276, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Comunitária de Integração à Família (ACIAFA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Comunitária de Integração à Família (ACIAFA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.447.944/0001-89, situada na Rua Araguaia nº 54, casa 02, Bairro Araguaia, CEP: 68.500-001.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3451737E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 18.277, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.277, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, estado do Pará a Associação de Moradores do Recanto dos Pássaros e entorno (ACRePE), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública Municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, a Associação de Moradores do Recanto dos Pássaros e Entorno (ACRePE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 34.442.224/0001-03, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vicinal Medalhão, KM 07, BR 222, Bairro Morada Nova, Marabá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:688E7200

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 18.278, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.278, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Torna obrigatória a prioridade de atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na rede municipal de saúde, na cidade de Marabá, estado Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A mulher vítima de violência que resulte em dano à sua integridade física e estética, terá prioridade no atendimento psicoterápico e na cirurgia plástica reparadora oferecidos pela rede pública de saúde no âmbito do Município de Marabá.

Parágrafo único. Caracteriza-se o dano estético previsto nesta Lei quando a mulher apresentar qualquer deformidade ou deficiência em relação aos parâmetros clínicos estéticos reconhecidos pela comunidade médica, decorrentes da violência.

Art. 2º É responsabilidade dos serviços públicos de saúde adotar as medidas necessárias para realizar o procedimento cirúrgico com o objetivo de corrigir a deformidade.

§1º Após o diagnóstico e comprovada a agressão e o dano resultante, será realizada, mediante autorização da vítima, a inscrição em um cadastro a ser mantido pelo Poder Executivo.

§2º A comprovação de ser mulher com deficiência ou deformidade, resultante de violência doméstica e familiar, deverá ser atestada por laudo médico.

Art. 3º A inscrição da vítima no cadastro do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá guiar a ordem de atendimento das vítimas nos serviços públicos de saúde, exceto em casos de risco iminente de dano irreparável que exijam a intervenção urgente dos profissionais responsáveis pelo atendimento.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, conforme necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25540336

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.279, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.279, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Institui a campanha de olho nos olhinhos para conscientização sobre o retinoblastoma no município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Fica instituída a campanha “De olho nos olhinhos” no Município de Marabá.

Parágrafo único. A campanha “De olho nos olhinhos” a que se refere esta Lei, visa à conscientização sobre as consequências do tumor ocular que se desenvolve em crianças entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, bem como os sintomas do retinoblastoma, e a alertar sobre a importância do diagnóstico precoce para garantir resultado possível para a criança.

Art. 2º A campanha será desenvolvida anualmente durante o mês de setembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D22BB642

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.280, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.280, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Institui e inclui no calendário do município de marabá a semana da cultura evangélica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, a Semana da Cultura Evangélica, a ser comemorada durante a semana da realização da Marcha para Jesus, que faz parte do calendário oficial da União, através da Lei Federal nº 12.025, de 3 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B757AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.281, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.281, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Institui semana municipal de prevenção ao alcoolismo entre crianças e adolescentes no

calendário oficial do Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre Crianças e Adolescentes no Calendário Oficial do Município de Marabá, com o objetivo de orientar sobre os riscos do consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre Crianças e Adolescentes será promovida anualmente na semana que compreenda o dia 20 de fevereiro, Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo.

Parágrafo único. Durante a Semana descrita no caput poderão ser realizadas palestras educativas, simpósios e outras atividades com o objetivo de esclarecer a sociedade, sobretudo as crianças e os adolescentes, quanto aos males provocados pela ingestão e pelo abuso de bebidas alcoólicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B977A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.282, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.282, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Política denominada “SOS Racismo” no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Política “SOS Racismo” no âmbito do Município de Marabá.

Art. 2º Caracteriza-se como racismo, para efeito desta Lei, toda doutrina, ato ou ação fundamentada na superioridade de determinado grupo ou classe sobre outra, aplicada a pessoa humana em razão de sua origem, raça, cor de pele, língua, religião, sexo, idade, deficiência física ou qualquer outra distinção que ofenda aos Direitos Humanos e de forma especial aos preceitos contidos no Título II da Constituição da República Federativa do Brasil, constituindo ainda, dentre outras, discriminação:

I - impedir ou dificultar o acesso de alguém devidamente habilitado a qualquer cargo, edifício, concessão de serviço público ou repartição da administração direta, indireta ou autárquica;

II - negar ou dificultar emprego fundamentado em discriminação;

III - recusar ou impedir o acesso de alguém devidamente habilitado a qualquer estabelecimento comercial;

IV - negar-se a servir ou atender ou negar-se a ser servido ou atendido em estabelecimento comercial, bem como negar-se a receber cliente em razão de discriminação;

V - impedir o acesso ou circulação às entradas sociais, em edifícios públicos, ou residenciais, bem como a elevadores ou escadas tidas como privativas, com cunho de discriminação;

VI - impedir o acesso ou o uso de transportes públicos de qualquer natureza;

VII - utilizar-se de meios de comunicação para praticar, induzir ou incitar o preconceito em razão de discriminação; e

VIII - impedir, dificultar ou constranger alguém pelo uso de símbolos religiosos, bem como a profanação e destruição dos locais de culto e/ou a recusa à prestação de serviços nesses mesmos locais.

Art. 3º A Política SOS Racismo terá como objetivos:

I - combater o racismo e toda e qualquer forma de discriminação e violência no âmbito do Município de Marabá;

II - desenvolver ações no sentido de conscientizar a população de todas as etnias de seus direitos de cidadão;

III - contribuir para o avanço da legislação antidiscriminatória no Município de Marabá;

MUNICÍPIO DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
IV - denunciar a violência e a discriminação que sofrerem quaisquer das etnias no Brasil; e

V - manter estreito relacionamento com o Ministério Público Estadual e Federal, a fim de que sejam encaminhadas todas as discriminações constatadas para que aquela instituição promova a responsabilização dos envolvidos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:33A12B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ LEI Nº 18.283, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.283, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação ao poder público da ocorrência de maus-tratos cometidos contra animais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os pet shops que prestam serviço de banho e tosa, as clínicas e hospitais veterinários e os médicos veterinários, inclusive os que atendam em domicílio, comunicarão ao órgão municipal competente, por meio de ofício físico, quando detectarem indícios de maus-tratos em animais atendidos.

Parágrafo único. Do ofício de informação constarão os seguintes dados:

I - qualificação contendo nome, endereço e telefone de contato do acompanhante do animal presente no momento do atendimento; e

II - relatório do atendimento prestado, contendo espécie, raça e características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

Art. 2º O disposto neste artigo, no que lhe couber, aplica-se aos síndicos de condomínios residenciais com relação aos maus-tratos cometidos nas áreas comuns do imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E8E63292

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ LEI Nº 18.284, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.284, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Institui o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação para

identificação de pessoas com “Deficiências Ocultas”, na cidade de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da cidade de Marabá, o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar e facilitador para identificação de pessoas com “Deficiências Ocultas” ou “Não Visíveis”.

Art. 2º Para fins de entendimento e aplicação dessa lei, considera-se:

I - Deficiência Oculta ou Não Visível: Aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, muitas vezes passando despercebidas pela população em geral, em especial em locais de maior fluxo de pessoas, contudo, são aquelas de natureza mental, intelectual ou sensorial que possa impossibilitar a participação plena e efetiva na sociedade quando em igualdade de condições com as demais pessoas; e

II - Cordão de Girassol: Consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Parágrafo único. O crachá contendo as informações pessoais da pessoa com deficiências ocultas, mesmo que não esteja junto ao Cordão de Girassol, deverá obrigatoriamente estar com o portador do Cordão ou com seu acompanhante.

Art. 3º O uso do Cordão de Girassol é facultado aos indivíduos que tenham Deficiências Ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais, contudo, para sua aquisição, deverão ser apresentadas comprovações da deficiência através de documentos médicos e da necessidade de acompanhantes.

Parágrafo único. O uso do Cordão de Girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos já assegurados às pessoas com deficiências.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores diretos ou terceirizados, quanto à identificação de pessoas com Deficiências Ocultas a partir do uso do Cordão de Girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades dessas pessoas.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4B921425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023-SEMED/PM. M.

“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023-SEMED/PM. Processo Licitatório nº 33.730/2022 – CEL/SEVOP/PM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original nº 089/2023-SEMED/PM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 01/04/2024. Contratada: MD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.969.637/0001-19. Assinatura: 29/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:97743596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº223/2024–SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº21/2024 que requer o cancelamento da licença prêmio em nome do servidor EDILSON SOUZA DOS SANTOS, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº31658, lotado na Coordenação do Setor de Apoio/SMS, por necessidade de realizar demanda de serviços.

CONSIDERANDO: O Processo nº33270/2023 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a ser cumprido parcelado em 45 dias, sendo a 1ª Parcela;

RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº10328/2023-SEMAD, que concede ao servidor EDILSON SOUZA DOS SANTOS, Licença Prêmio, no período de 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11 /2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6E2E0693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 161/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 161/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): AMANDA RODRIGUES DE SOUZA MOURA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 09 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E887542D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 156/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 156/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES, concursado(a) no cargo de FISCAL POSTURA, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

PERÍODO: De 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7D1276A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 159/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 159/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BEATRIZ TORRES DELGADO GIL, concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 14 de março a 02 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:52EC79B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 162/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 162/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CIRLEIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 09 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:CCA68F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 153/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 153/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A3FA4A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 152/2024-SEMAD

PORTARIA N.º 152/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GRACINETH DE ALMEIDA FARIAS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 11 de fevereiro a 02 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2C0780E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 165/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 165/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ILVANETHE GUIMARAES PEREIRA, concursado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 03 a 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A17C8B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 157/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 157/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOATYLA OLIVEIRA DIAS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C387B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 154/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 154/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE SOARES DE MOURA E SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 08 a 27 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ED7B88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 167/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 167/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO, concursado(a) no cargo de TEC. DE CONTROLE INTERNO, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77E1F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 163/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 163/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F87FC3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 155/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 155/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de CH.GABINETE, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B94D9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 158/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 158/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RENATO RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45DC0245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 160/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 160/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RENIO CARVALHO DIAS, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 11 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83B0BBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 164/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 164/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RUTH VIANA MEDINO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB5174F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 168/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 168/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ADONIAS TAVARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.****PERÍODO:** De 01 a 20 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1E6AED98**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 173/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 173/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** AGUINALDO BARBOSA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.****PERÍODO:** De 15 fevereiro a 05 de março de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8B391101**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 169/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 169/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.****PERÍODO:** De 16 de fevereiro a 06 de março de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7C94A319**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 175/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 175/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.****PERÍODO:** De 11 a 30 de março de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:ADCF80BD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 172/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 172/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANA HELENA MORAES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.****PERÍODO:** De 13 de março a 01 de abril de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FE3899EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 171/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 171/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANA LAURA LOPES DIAS NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE PP, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.****PERÍODO:** De 08 a 27 de janeiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E82818A8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 170/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 170/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANANIAS SIDNEY BARBOSA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.****PERÍODO:** De 14 de fevereiro a 04 de março de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EE96EA0C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 174/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 174/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANTONIA JUCIVANE SOUSA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO:** **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.****PERÍODO:** De 05 a 24 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:677FB735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 176/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 176/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): BRENDA SALES SOARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

PERÍODO: De 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A68EDDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 178/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 178/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): ECIONE DIAS DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO: De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2B8FD2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 177/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 177/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO: De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2EC65066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 182/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 182/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDITH VIANA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO: De 05 a 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F3D80DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 181/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 181/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): ELIAMARA MARINHO DA SILVA SENA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9AD8ED31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 180/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 180/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): EUREMICE PEREIRA CARDOSO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:483AEFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 183/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 183/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVA PRATES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1DF8BC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 184/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 184/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): GEANE DA PAZ ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:22E42D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 186/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 186/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GILDENE CUNHA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 27 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:05ED467E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 187/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 187/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): GILSON ALCANTARA VERGOLINO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 05 a 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:50AD00C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 185/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 185/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:04FF781E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 191/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 191/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): JANAIRES FERREIRA DE REZENDE, concursado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 08 a 27 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7A3E89B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 189/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 189/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSE DE ARIMATEIA COSTA, concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO: De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:92316463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 190/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 190/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSE RENATO ALVES DE MELO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4B8636E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 192/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 192/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSIMARY LEITE DE LUCENA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7B1A69C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 188/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 188/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSINEIA SILVA VIANA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:40DF520B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 200/2024-SEMAD****PORTARIA n.º 200/2024-SEMAD**

SERVIDOR(A): LAIS FERREIRA MARQUES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 10 a 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C4B318C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 198/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 198/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEIDIANE REGO PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4F17BFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 196/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 196/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 04 a 23 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F89F11B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 197/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 197/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIENE DOS SANTOS VASCONCELOS CAMPOS SETUBAL, concursado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE SAUDE-ZU - II, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 05 a 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:49888B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 199/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 199/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILENE DIAS SOARES, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 05 a 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7680A260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 201/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 201/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIVAL ANDERSON MONTEIRO DA PAIXAO, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 08 a 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7B1CB887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 195/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 195/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIS ANTONIO GRAFULHA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FBB775C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 194/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 194/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MEDICO CIRURGIAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2013/2014.

PERÍODO: De 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:70D784AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 204/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 204/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL ANTONIO DE MOURA LIMA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6B9D1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 202/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 202/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO ARAGAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 a 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57BBFDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 208/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 208/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYLDHALIA MARTINS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 a 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:600DE32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 207/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 207/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO DE MEDEIROS PEREIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 11 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95152197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 206/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 206/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO EMANUEL ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:878F8D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 205/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 205/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON SILVA PINTO, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFCB9B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 209/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 209/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVIO CORRENTE MIRANDA DIAS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 05 a 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAB0DF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 210/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 210/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANIRA LIMA CAMPOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A81B821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 211/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 211/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): YANKA BEATRIZ MILHOMENS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4CB006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 220/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 220/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EMELIN JULIA EVARISTO DE SOUSA, comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SEMAD.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 12 de fevereiro a 02 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D653790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 166/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 166/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOZIVAN DE OLIVEIRA VILAS BOAS, concursado(a) no cargo de TEC. CONTROLE INTERNO, lotado(a) na CONGEM.

ASSUNTO: **Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F72791B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LEI N.º 18.273, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI N.º 18.273, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Mãos Estendidas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Mãos Estendidas (IME), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número: 45.334.670/0001-82, situada na Rua Amanda Rocha Mesquita de Oliveira, Quadra 19, Lote 07, Residencial Tiradentes no Município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F161635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LEI N.º 18.275, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI N.º 18.275, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Clube de Desbravadores e Aventureiros da União Norte Brasileira, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Clube de Desbravadores e Aventureiros da União Norte Brasileira, associação civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 45.427.444/0002-27, com sede na Folha 31 Quadra 00 Lote 1 A S/N, bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-765, cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BCAFBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 227/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 227/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA CLEISSE AZEVEDO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SEMMA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 12 de fevereiro a 02 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63653971

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

Referente ao **PARECER DO TERMO DE FOMENTO N.º 68/2023 – EMENDA IMPOSITIVA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, REFERENTE AO PROJETO: “SAÚDE APAE”.

Onde lê-se:

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “**CUIDAR COM QUALIDADE**”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE**, que tem por finalidade fortalecer e assegurar o acesso aos serviços de saúde bucal e reabilitação para os beneficiários da **APAE** de Marabá, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais

Ler-se-á:

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “**SAÚDE APAE**”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE**, que tem por finalidade fortalecer e assegurar o acesso aos serviços de saúde bucal e reabilitação para os beneficiários da **APAE** de Marabá, conforme a

base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais

Marabá/PA, 09 de janeiro de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37679338

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ **PORTARIA N.º 002/2024 – SSAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n.º. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal n.º 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **VITOR DUARTE DIAS**, brasileiro, portador do CPF n.º 700.582.421-04, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, a partir de **10.01.2024**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria n.º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AA281BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Raimundo Nonato Melo do Carmo**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1851078 PC PA** e do CPF n.º **301.611.182-91** residente e domiciliado(a), **à Rua Maranhão n.º 87 - Murumuru - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:698B8036

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rivaldir Junior Rodrigues Vieira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035636 PC PA e do CPF n.º 702.238.952-70, residente e domiciliado(a), à FL 06 Qd 29 Lt 11 A – Nova Marabá - Marabá,, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51CFBF09

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS** **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N.º 34.073/2023-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE RESINADO E COMPENSADO PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, que estava com sessão agendada para o dia 10 de janeiro/2023 – 14h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do Edital.

DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS - Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:055DD47D

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

GABINETE DA PREFEITA **DECRETO N.º 016/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA, PREVIAMENTE APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, CONFORME EDITAL N.º 03/2023/PMM/ACS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público para os cargos de agentes comunitários de saúde do município de Marituba devidamente homologado pelo Edital n.º 03/2023/PMM/ACS;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 504/2023, de 18 de dezembro de 2023, que resultou na vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do Processo Seletivo Público Edital n.º 01/2023/PMM/ACS;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JUCYMARA CHAVES DE OLIVEIRA**, inscrita no RG nº 5392777 e CPF nº 883.612.502-63, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ACS, para a localidade Nova União, em virtude de prévia aprovação no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023/PMM/ACS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima

Código Identificador:4B752CAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 006/2022.001 SEMAD/PMM. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 006/2022.001 SEMAD/PMM, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAR SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 01 de janeiro de 2024 e com termino em 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede

Código Identificador:AD97DC73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 019.21.002/2022 INEX-SEMAD/PMM. Objeto do Termo aditivo: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 019.21.002/2022 INEX-SEMAD/PMM, que visa a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar sistema integrado para gestão pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 01 de janeiro de 2024 e com termino em 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede

Código Identificador:90DD1442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.11.03.001 – SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/11.23.001 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021.11.03.001 – SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel para fins não residencial, localizado na Rua Deputado João Batista, esquina com a Rua Robson Vitor Sobrinho, Quadra 20-A, nº 18, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200.000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento do Anexo II da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Suely Falcão. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** ANA LÚCIA COUTINHO ROSSY, CPF: 154.556.452-34. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 até 31/12/2024. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 28 de dezembro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede

Código Identificador:88DE0DF2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, PARA O PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2028”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 427/2015, que determina a realização de eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Medicilândia, realizada no dia 01 de outubro de 2023; e CONSIDERANDO a proclamação do resultado das eleições para Conselheiro Tutelar de Medicilândia, disposta no Edital nº 013/2023/CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os(as) Conselheiros(as) abaixo listados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Medicilândia/PA, durante o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

I - Membros Titulares:

- João Bosco Cavalcante
- Isaac Wagner de Castro
- Maria Cabral Ferreira da Silva
- Wellyta Teixeira de Araújo
- Josefina Teixeira da Silva

II - Membros Suplentes:

- Fátima Martins da Silva (1ª Suplente)
- Mikaelly da Silva Santos (2ª Suplente)
- Vera Lucia da Conceição (3ª Suplente)
- Eliene Ferreira Silva (4ª Suplente)
- Rubistânia Guimarães Carvalho (5ª Suplente)¹

f) José Pereira da Silva (6º Suplente)

Art. 2º A suplência será exercida quando necessária e para tal serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal

1 Candidata classificada como 5ª suplente pelo critério de desempate: maior nota na prova de avaliação, conforme disposto no “item 10.7”, do Edital nº 001/2023/CMDCA.

Publicado por:

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

Código Identificador:DEDD18ED

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 – SEMGA.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do art. 28, da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a proceder à correção monetária da Unidade de Referência do Município (URM),

CONSIDERANDO que o valor da URM, em janeiro de 2023, era de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), conforme Portaria SEMGA nº 1, de 6 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o índice de correção do valor da URM do período foi de 3,13% (três vírgula treze por cento), conforme apurado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

RESOLVE:

Art. 1º FICA atualizado o valor da Unidade de Referência do Município (URM) de Mojui dos Campos, para o exercício de 2024, que será de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 01/2021

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:AC68B68F

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 022/2024

DECRETO Nº 022/2024

Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre - Pará.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições que lhe

são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Federal nº 12.696/2012, Resolução do CONANDA nº 170/14 e a Lei Municipal nº 5.024/2016 e Resolução nº 004/2023-CMDCA;

Considerando a Ata de Apuração do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, do pleito realizado 01 de outubro de 2023, para o Quadriênio **2024 a 2028**;

Considerando o disposto no Memorando nº 001/2020-CMDCA, de 08 de janeiro de 2024, referente a solicitação de nomeação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para o Quadriênio de **2024 a 2028**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre, conforme anexo.

Art. 2º - O mandato do Conselho Tutelar será de **11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2028**.

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.024/2016, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 022/2024.

TITULARES:

Calebe da Costa Torres
Lua Canizia Vasconcelos
Ediane Brasil da Cruz
Rogerio Nobre de Lima
José Augusto mendes da Silva

SUPLENTE:

Selma Naiara A. de Sousa
Fatima Cristina da Gama Rebouças
Aluísio Nascimento Borges
Manuel Gomes do Nascimento
Francenilda Almeida de Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:43C031C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

Dispõe sobre cessão de servidores do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e

de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 29/2023-TER/JUIZE/19ªZE de 26 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 0006420-78.2023.6.14.8000, que dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores requisitados **ANDENSON CLEI DA SILVA MOURA** e **ENILDO JORGE ASSUNÇÃO DE JESUS**, ambos ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão dos servidores efetivos, ANDENSON CLEI DA SILVA MOURA- Oficial Administrativo, portador do RG nº 4671141 PC/PA, CPF nº 796.642.372-77 e Matrícula nº 004366-4 e ENILDO JORGE ASSUNÇÃO DE JESUS-Oficial Administrativo, portador do RG nº 5818197, CPF nº 163.151.202-10 e Matrícula nº 001852-2, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ªZE, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será pelo prazo de 01(um) ano e 06(seis) meses, no período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Ciente: _____

Em: ____/____/____

Ciente: _____

Em: ____/____/____

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A867B132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2024

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará-19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 29/2023-TER/JUIZE/19ªZE de 26 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 0012511-87.2023.6.14.8000, que dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora requisitada **ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora efetiva, ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHÃES- Oficial Administrativo, portadora do RG nº 3932826 PC/PA, CPF nº 520.581.662-72 e Matrícula nº 012922-4, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ªZE, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será pelo prazo de 12(doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Ciente: _____

Em: ____/____/____

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2E30A45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 001/2024 – SEMOB, datado de 03 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO**, portador do RG nº 3772355 e CPF nº 520.455.362-20, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Nº **39.014-3**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de fevereiro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:447B25C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 010/2024

PORTARIA N.º 010/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 004/2024-SEMAPPA de 03 de janeiro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos a **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 69494366 e CPF nº 339.130.212-72, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência **0099-00**, Conta Nº **000481499-1**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, 33.90.30-00-Material de Consumo, 33.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.

Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de fevereiro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E901F6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 009/2024

PORTARIA N.º 009/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre

Considerando o Memorando nº 001/2024-DEMUTRAN de 02 de janeiro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG nº 5747639 e CPF nº 994.369.222-72, Agente de Operação e Fiscalização/ Responsável Interinamente do Departamento Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta Nº **00029897-2**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 - Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, 26.125 0006 2046 - Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, 33.90.30-00 - Material de Consumo, 33.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de fevereiro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F3D226A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 008/2024

PORTARIA N.º 008/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 816/2023 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, portadora do RG nº 9959191 e CPF nº 032.764.832-54, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta Nº **00037550-0**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0011 2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 33.90.30-00-material de consumo, 33.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de fevereiro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:26CB653F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 449/2023 - TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 449/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/12/2023 - 13/12/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Reunião na ALEPA com a Dep. Paula Titan para o implemento de políticas públicas, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de dezembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A5D3976D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2023 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 13/12/2023 - 16/12/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de audiência na SEEL com o Secretário Cássio Andrade, na Assembléia Legislativa com o Deputado Fábio Figueiras rasolver demandas do município, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de dezembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6DACC7C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2023 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/11/2023 - 30/11/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: cumprir agenda de governo do estado e reunião na ALEPA, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 2.160,00(DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8A8F716D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2023 - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): JESSICA MARQUES RODRIGUES, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/12/2023 - 13/12/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Reunião na ALEPA com a Dep. Paula Titan para o implemento de políticas públicas, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de dezembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9113727E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0010/2024-GP - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL
DE ANÁLISE E INSTAURAÇÃO DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DE PENALIZAÇÃO DE EMPRESAS
LICITANTES E CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0010/2024-GP

Novo Repartimento/PA, 09 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E INSTAURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PENALIZAÇÃO DE EMPRESAS LICITANTES E CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, inciso V e art. 115, inciso II, “c” da lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e demais dispositivos legais em vigor.

CONSIDERANDO o decreto de nº 012-2023/GP, que estabelece normas regulamentares sobre procedimentos administrativos de infrações cometidas por licitantes contratados, ao qual determinou nos arts. 3º e 4º a criação e a competência de Comissão de Sanção de Empresas para Instaurar Processos Administrativos, com intuito de apurar as infrações cometidas por licitantes e contratados do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da análise dos pedidos de abertura de Processo Administrativo de Penalização por Comissão, como aduzido no art. 158 da Lei 14.133/2021, que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos, com intuito de respeitar o contraditório e a ampla defesa.

CONSIDERANDO a necessidade de que os servidores públicos que farão parte da Comissão Administrativa de Análise e Instauração dos Processos, devem ser de 2 (dois) ou mais servidores, sendo 2 (dois) destes servidores estáveis, conforme art. 158 da Lei 14.133/2021, que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Especial de análise e Sanções de Empresas.

Art. 2º. Ficam nomeadas para compor a Comissão Especial de análise e Sanções de Empresas, com intuito de instaurar processos administrativos e apurar as infrações cometidas por licitantes e contratados do Município, as seguintes pessoas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CLAUTIANA ALVES CRUZ	967.114.181-15	3804-0
AILZA DE JESUS COSTA	714.224.712-68	91295-2
RAIANE SILVA DA CRUZ	007.692.882-94	009023-1

Art. 3º. A Comissão será presidida pela servidora RAIANE SILVA DA CRUZ.

Art. 4º. Compete à comissão as atribuições descritas nos arts. 3º e 4º do Decreto de nº 012/2023/GP.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria de nº 0291/2023-GP, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP em 06/03/2023, sob o código identificador nº 3D0DF4315, Edição nº 3198.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador: C2C2E747

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0001/2024-GP - JOCILENE SODRE TOMAZ

PORTARIA Nº 0001/2024-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 13.172/2023, no dia 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal, Srª. JOCILENE SODRE TOMAZ, Matrícula nº 0088839, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 08/01/2024 à 08/01/2026.

A Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

JOCILENE SODRE TOMAZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador: 90F3EBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0002/2024-GP- JUHLLY CORTEZ SANTOS
FONTES

PORTARIA Nº 0002/2024-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Srª. JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES, Matrícula nº 0912952, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** e revogar todos os termos das Portarias nº 0382/2021, publicada no dia 29/04/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 6F9BC157, Edição 2728.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:7B0A8732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DEPARTAMENTO DE ASSENTAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-033-FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 08/01/2024.

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:D3E3D931

DEPARTAMENTO DE ASSENTAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-033-FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 08/01/2024.

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:764DB0D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2024.

INSTITUI O PRÊMIO “ALUNO NOTA 10”, PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, na forma deste decreto, o Prêmio "Aluno Nota 10", para os alunos do Ensino Fundamental, anos finais, da Rede Pública Municipal de Ensino de Oriximiná, com os seguintes objetivos gerais:

- I - estimular o aluno a potencializar sua aprendizagem;
- II - despertar o espírito e o raciocínio na busca do conhecimento;
- III - incentivar a superação dos obstáculos nos bancos da escola;
- IV - mostrar horizontes para galgar nova etapa na vida estudantil;
- V - otimizar o estudante para as grandes conquistas acadêmicas.

Art. 2º O prêmio "Aluno Nota 10" consiste na entrega de uma medalha, diploma e prêmio, para os alunos que se destacarem em cada ano do ensino fundamental, anos finais, na zona urbana e na zona rural:

- I - 6º Ano do Ensino Fundamental;
- II - 7º Ano do Ensino Fundamental;
- III - 8º Ano do Ensino Fundamental;
- IV - 9º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º. Para a pré-classificação, a Secretaria Municipal de Educação verificará no sistema I-educar, os três melhores alunos de cada escola por ano, que obtiverem a melhor média geral e o melhor rendimento escolar em suas avaliações, contemplando todas as disciplinas, desde que acima de 7,0 (sete).

§ 1º Por ocasião da somatória das notas, as disciplinas de português e matemática terão peso 2, e as demais peso 1.

Cont. do Decreto nº 005/2023 - Prêmio “Aluno Nota 10” fls.2

§ 2º Em havendo empate, serão utilizados nesta ordem os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota na disciplina de português;
- II – maior nota na disciplina de matemática;
- III – menor número de faltas durante o ano letivo;
- IV - maior idade;
- V - persistindo o empate, a escolha se dará por sorteio.

Art. 4º. Após a pré-classificação, serão considerados vencedores, os três melhores alunos de cada ano, zona urbana e rural, que obtiverem a melhor média geral e o melhor rendimento escolar, de forma global, observando os critérios constante nos § 1º e § 2º do Art. 3º.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação enviará ofícios a todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Oriximiná, informando da premiação e suas regras, assim como ficará responsável pela divulgação e execução do projeto.

Art. 6º. A premiação do "Aluno Nota 10" será entregue pelo Chefe do Executivo em ato solene, em data a ser designada pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente, na primeira quinzena de janeiro de cada ano.

Art. 7º Aos vencedores da premiação será conferido uma medalha, diploma e prêmio, sendo confeccionado especialmente para fim exposto nesta Decreto.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará o presente Decreto no que couber para a efetiva implantação do Prêmio "Aluno Nota 10".

Art. 9º. As despesas provenientes da execução deste Decreto correrão à conta de verbas próprias constantes do Orçamento vigente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F826AF62

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2024 – PMO - RESULTADO FINAL DA PROVA
DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Oriximiná em virtude do adiamento da data da Prova de Aptidão Física, por motivo de gravidez, amparada pelos itens 9.20 e 9.21 do edital de abertura, torna público por meio deste Edital que a candidata **ELIANE DE SOUZA SILVA**, inscrição 1605, foi considerado **APTO** nos testes de Aptidão Física, realizado no dia 07/01/2024, no município de Oriximiná.

Oriximiná, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1A3D000E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-029-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: P SERGIO DA CONCEICAO SILVA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3BF846DA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 001/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-029-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: P SERGIO DA CONCEICAO SILVA LTD

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 62.562,84 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 317.053,64 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:02D72E59

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-029-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: R F V LIMA & LIMA LABORATORIO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:74263138

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 002/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-029-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: R F V LIMA & LIMA LABORATORIO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ (cento e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 533.543,41 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4852003A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 004/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-033-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 57.856,55 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 290.155,75 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 08/01/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:384B8054

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 005/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-033-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.936,04 (dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei

Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 94.766,94 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/01/2024 com vigência até o dia 11/07/2024. Data da assinatura: 08/01/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8156DF04

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 126/2023-PMO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – GABINETE DO PREFEITO Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2024 com vigência até o dia 07/03/2024. Data da assinatura: 28/12/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5C5BA251

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 132/2023-PMO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PÚBLICA Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2024 com vigência até o dia 07/03/2024. Data da assinatura: 28/12/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:47E868A3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº PE-039-PMO/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná, designado através da Portaria nº 1668/2023, de 06 de novembro de 2023, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Termo de Referência do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº PE-039-PMO/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de som/palco/bandas/iluminação/banheiros químicos/camarim/painel de led p5 ou p4 ou p3.9 e estruturas complementares, para execução das atividades artístico-culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná-Pará, durante o período de 12 meses.

As alterações no Termo de Referência referem-se adequações dos itens e na planilha de formação de preços, com intuito de permitir um maior número de empresas participantes e uma melhor execução do fornecimento.

A Sessão Pública inicialmente agendada para às 09h00min do dia 11/01/2024, foi remarcada para às 09h00min do dia 19/01/2024, em virtude da modificação, conforme estipula a Lei nº 8.666/93, Art. 21, § 4º.

O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:

www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com>. Para outras informações no e-mail: pmlicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 09 de janeiro de 2024.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 1668/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96D29142

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº 337/2024**

DECRETO Nº 337 DE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Ourilândia do Norte, para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO as eleições realizada no dia 01/10/2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Suplentes foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como SUPLENTEs para a função de Conselheiro Tutelar, com mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648/2017 e atendendo a Lei Federal nº 8.069/90, os seguintes conselheiros:

- I - Edson Juscelino Nascimento de Amorim;
- II - Onelia Braz Barbosa;
- III - Carlos Junior Rodrigues;
- IV - Juliete Silva Santos;
- V - Lany Rosario Cardoso Silva;
- VI - Girlene Mesquita Santos;
- VII - Antonio Gomes de Castro;
- VIII - Rayane Pereira Santos;
- IX - Raimundo de Souza Quixabeira;
- X - Ednalva Urcino Gonçalves Dias;
- XI - Ana Regina Ribeiro;
- XII - Luzia Esteves de Mattos;
- XIII - Noemy Alves da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 08 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2E74678A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 338/2024****DECRETO Nº 338 DE, 08 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo de Conselheiro Tutelar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01/10/2023, em que elegeram os novos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2024/SMTPS encaminhado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicitando as exonerações dos conselheiros, a partir do dia 09 de janeiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonерados dos cargos, os seguintes Conselheiros Tutelares:

I – EDSON JUSCELINO NASCIMENTO DA SILVA;

II – MARAJANE DE SOUZA SILVA;

III – NEUSIANE GOMES PESSOA;

IV – RAIMUNDO DE SOUZA QUIXABEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 08 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3C42C7DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 339/2024****DECRETO Nº 339 DE, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Ourilândia do Norte/PA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01/10/2023, em que elegeram os novos Conselheiros Tutelares;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ROSEMEIRE MARTINS NUNES, inscrita no CPF nº 782.599.161-34, para exercer a função de Conselheira Tutelar do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2024/2028, em conformidade a Lei Municipal nº 648/20217 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EA3905C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 340/2024****DECRETO Nº 340 DE, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Ourilândia do Norte/PA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01/10/2023, em que elegeram os novos Conselheiros Tutelares;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. MARAJANE DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 016.738.862-21, para exercer a função de Conselheira Tutelar do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2024/2028, em conformidade a Lei Municipal nº 648/20217 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7480A2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 341/2024****DECRETO Nº 341 DE, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar do Município de Ourilândia do Norte/PA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01/10/2023, em que elegeram os novos Conselheiros Tutelares;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AGALCIONE DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF nº 835.991.002-25, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2024/2028, em conformidade a Lei Municipal nº 648/20217 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:1A096C9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 342/2024****DECRETO Nº 342 DE, 09 DE JANEIRO DE 2024.***“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Ourilândia do Norte/PA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01/10/2023, em que elegeram os novos Conselheiros Tutelares;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NEUSIANE GOMES PESSOA**, inscrita no CPF nº 694.618.802-00, para exercer a função de Conselheira Tutelar do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2024/2028, em conformidade a Lei Municipal nº 648/20217 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:567B07F1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 343/2024****DECRETO Nº 343 DE, 09 DE JANEIRO DE 2024.***“Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar do Município de Ourilândia do Norte/PA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01/10/2023, em que elegeram os novos Conselheiros Tutelares;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GENEVALDO ROSA LIMA**, inscrito no CPF nº 920.449.212-00, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2024/2028, em conformidade a Lei Municipal nº 648/20217 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:C77A3647**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: Aprova o Calendário Escolar referente ao Ano Letivo de 2024 para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Pacajá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão realizada no dia 13/12/2023 (**Processo nº 2023.12.12.01 e Parecer nº 6/2023-CME**).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Escolar referente ao Ano Letivo de 2024, que se constitui em anexo como parte integrante desta Resolução, conforme a seguir especificado:

O Início do Ano Letivo 2024 será em **15/02/2024**.

Dias Letivos distribuídos em 2 semestres: **100 dias letivos** no 1º semestre e **101 dias letivos** no 2º semestre, divididos em 4 bimestres:

a) 15/02 a 16/04/2024: 47 dias letivos;

b) 17/04 a 28/06/2024: 53 dias letivos;

c) 01/08 a 09/10/2024: 50 dias letivos;

d) 10/10 a 20/12/2024: 51 dias letivos;

e) Totalizando **201 dias letivos**.

Sábados previstos: 17/02, 24/02, 09/03, 23/03, 13/04, 04/05, 18/05, 08/06, 22/06, 24/08, 28/09, 12/10, 26/10, 09/11, 30/11 e 14/12/2024, totalizando **16 sábados letivos**.

Feriados previstos: 12/02, 13/02, 29/03, 01/05, 10/05, 30/05, 15/08, 07/09, 15/10, 28/10, 15/11 e 22/11/2024, **totalizando 12 feriados**.

Pontos facultativos: 14/02, 28/03, 07/10 e 21/11/2024, **totalizando 4 pontos facultativos** que não são contabilizados nos dias letivos.

O Término do Ano Letivo 2024 será em **20/12/2024**.

Art. 2º Quaisquer casos que não se enquadrarem nas diretrizes desta Resolução devem ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para competente análise e deliberação da matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá, 21 de dezembro de 2023.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO

Presidente do CME

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:F1FD4F9D**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 11, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: Homologa a Portaria de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece normas e procedimentos para realização de matrículas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pacajá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho, com fundamento no Parecer CME n.º 7/2023 e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão realizada no dia 14/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria GS/SEMED n.º 15/2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para a realização da matrícula dos estudantes das instituições de ensino da zona urbana e rural da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá, para o ano letivo de 2024, referente ao Processo CME n.º 2023.12.12.01.

Art. 2º Aprovar os termos da Portaria GS/SEMED n.º 15/2023, a ser utilizada como referência no Sistema Municipal de Ensino, com alterações apenas no cronograma de execução das matrículas e/ou procedimentos administrativos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá, 21 de dezembro de 2023.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO

Presidente do CME

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:B1D8E662

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Pacajá para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho, tendo em vista o Regimento Interno e de acordo com a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Pacajá – CMEP no exercício de 2024, conforme as seguintes datas:

MÊS	DATA
Janeiro	25/01/2024
Fevereiro	29/02/2024
Março	14/03/2024
Abril	11/04/2024
Maio	16/05/2024
Junho	13/06/2024
Agosto	22/08/2024
Setembro	12/09/2024
Outubro	17/10/2024
Novembro	14/11/2024
Dezembro	05/12/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 9 de janeiro de 2024.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO

Presidente do CME

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:5BCB048E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231398

Origem: Pregão n.º 9/2022-018-FME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. CONTRATADO A ARAUJO MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 30.276.432/0001-90. Valor Contrato: R\$ 87.221,90 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos). Objeto: prestação de serviços de **coffee break** para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Vigência: 15/12/2023 a 15/12/2024. Data da Assinatura: 15/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231399

Origem: Pregão n.º 9/2022-018-FME. CONTRATANTE: FUNDEB CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: A ARAUJO MOREIRA EIRELI-CNPJ n.º 30.276.432/0001-90, Valor Contrato: R\$ 222.398,50 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Objeto prestação de serviços de coffee break para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Vigência: 15/12/2023 a 15/12/2024. Data da Assinatura: 15/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231406

Origem: Pregão n.º 9/2022-014-FME. CONTRATANTE: FUNDEB CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI, CNPJ (MF) n.º 12.913.674/0001-66. Valor Contrato: R\$ 683.648,65 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: fornecimento de materiais de construção diversos para garantir a manutenção das unidades escolares da zona urbana, zona rural da rede municipal de educação de Pacajá. Vigência: 15/12/2023 a 15/12/2024. Data da Assinatura: 15/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231407

Origem: Pregão n.º 9/2022-014-FME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. CONTRATADO: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI, CNPJ (MF) n.º 12.913.674/0001-66, Valor Contrato: R\$ 6.672,35 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Objeto: fornecimento de materiais de construção diversos para garantir a manutenção das unidades escolares da zona urbana, zona rural da rede municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação da Pacajá. Vigência: 15/12/2023 a 15/12/2024. Data da Assinatura: 15/12/2023.

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:E56AD586

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231023. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n.º 9/2022-018-FME. Objeto: aditivo de prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de **Coffee Break** para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. **Contratante:** FUNDEB, CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26. Contratado: A. ARAÚJO MOREIRA EIRELI - CNPJ Nº 30.276.432/0001-90. **Vigência:** 01/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 15/12/2023.

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:09EAA84A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 103/2023

Nome: KARLA MARIA CHAVES LOPES

Lotação: SEMS

Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 100/2023

Nome: MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Lotação: SEMEC

Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2001/2006. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 077/2023

Nome: TATIANA MARTINS VIANA DA SILVA

Lotação: SEMDES

Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: SUSPENSO

Processo nº: 221/2023

Nome: MARIA JULIA SOARES GONCALVES

Lotação: SEMS

Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 237/2023

Nome: EDNA GOMES DE SOUSA

Lotação: SEMEC

Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 257/2023

Nome: LUCIANO RODRIGUES BINO

Lotação: SEMS

Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 253/2023

Nome: BELONICE RIBEIRO CORREIA

Lotação: SEMEC

Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 258/2023

Nome: JANIRA DE MORAES

Lotação: SEMS

Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 275/2023

Nome: MARIA JANETE DA SILVA GARCIA

Lotação: SEMDES

Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: SUSPENSO

Processo nº: 264/2023

Nome: FRANCISCA MARIA BORGES PIMENTEL

Lotação: SEMS

Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada. Licença suspensa conforme Ofício Circular SEMS Nº 3741/2023

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 277/2023

Nome: PRISCILA GABRIELA SILVA DE ARAUJO

Lotação: SEMS

Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL

Status: ARQUIVADO

Processo nº: 282/2023

Nome: WYLSYANARA SOUZA LIMA

Lotação: SEMS

Assunto: não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 055/2023

Nome: CLEUDILENE SANTOS RIOS PANTOJA

Lotação: SEMS

Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 288/2023

Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE MENEZES

Lotação: SEMEC

Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO

Processo nº: 291/2023

Nome: ANTONIA IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS

Lotação: SEMEC

Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:

Iales Oliveira Nascimento

Código Identificador:06FC004A

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 7/2023-00004, IPMP/ EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME. Objeto: “ Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços Técnicos Profissionais na esfera previdenciária e seguimento atuarial, suporte à gestão, e outros serviços inerentes a matéria e aos Regimes Próprios de Previdência Social para atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas (IPMP), pelo período de 12 meses podendo haver prorrogação conforme legislação vigente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do presente processo de dispensa de licitação”. Valor global de R\$ 35.184,00; Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Recurso: Próprio.

Ordenadora de Despesas:

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP.

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:B359B843

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – 01/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022-00001, IPMP/ CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Referente à Renovação contratual pelo período de 12 meses e por igual valor mensal. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. **Valor global R\$ 60.000,00.**

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA.
Ord. de Despesa

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:DD7238F3

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

PORTARIA N.º 001/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA APARECIDA LUCIANO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA APARECIDA LUCIANO, SOLT EIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7255237, inscrito(a) no CP F sob o n.º 308.677.703-68, efetivo(a) no cargo de P ROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos

na planilha de calculo de proventos fls. 54 (Cinquenta e quatro), no valor de R\$-7.129,98 (Sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2023.04.22024P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F90ABB48

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

PORTARIA N.º 002/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). VANIA MARIA DE OLIVEIRA HACKENHAAR.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). VANIA MARIA DE OLIVEIRA HACKENHAAR, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1835137, inscrito(a) no CP F sob o n.º 301.403.072-49, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 61 (sessenta um), no valor de R\$-8.754,34 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2023.04.22026P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:2E10D7F5

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

PORTARIA N.º 003/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)

servidor(a) Sr(a). JEANDREA CARVALHO VELOSO GARCIA .”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). JEANDREA CARVALHO VELOSO GARCIA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2086902, inscrito(a) no CP F sob o n.º 379.049.222-15, efetivo(a) no cargo de P ROFESSOR NIVEL I - ESP ECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 73 (Setenta e três), no valor de R\$-8.634,50 (Oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2023.04.22027P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E2DB6CE9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 004/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). VANDERLETE DA ROCHA MOREIRA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). VANDERLET E DA ROCHA MOREIRA, SOLT EIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2548571, inscrito(a) no CP F sob o n.º 423.277.682-68, efetivo(a) no cargo de P ROFESSOR NIVEL I - ESP ECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 75 (setenta e cinco), no valor de R\$-12.561,77 (Doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2023.04.22029P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5806D283

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 005/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIDALVA DA SILVA CARNEIRO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIDALVA DA SILVA CARNEIRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1700838, inscrito(a) no CP F sob o n.º 371.773.542-04, efetivo(a) no cargo de P ROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 67 (Sessenta e sete), no valor R\$-9.237,81 (Nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2024.04.22032P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:FD363AE9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 006/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCILENE FREIRE COSTA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de

PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCILENE FREIRE COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2836305, inscrito(a) no CP F sob o nº 402.085.082-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESP ECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.61 (Sessenta e um), no valor de R\$-12.694,79 (Doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IP MP, nº 2024.04.22031P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6F3B9F32

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

PORTARIA N.º 007/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA ELIETE DE LIMA GOMES BRIGIDA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA ELIETE DE LIMA GOMES BRIGIDA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 9141741, inscrito(a) no CP F sob o nº 570.392.832-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 64 (Sessenta e quatro), no valor de R\$-10.624,10 (Dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme processo administrativo do IP MP, nº 2024.04.22033P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:674224AD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO Nº 901/2023 ao CONTRATO nº 304/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00095, SRP/ H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2023 a 27/10/2024.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23DA4C2D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO Nº 902/2023 ao CONTRATO nº 224/2023, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022-00007, SRP/ METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2023 a 29/04/2024.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Educação:

JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E2188FE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO Nº 903/2023 ao CONTRATO nº 0851/2023, Concorrência Pública nº 3/2023-00001 (SRP) CONSTRUTORA DRAIEK LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2023 a 20/06/2024.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F705ED25

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO Nº 904/2023 ao CONTRATO nº nº563/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº9/2021-00071SRP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2023 a 31/08/2024.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6AAAC860

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO Nº 780/2023 ao CONTRATO nº 1285/2021, DISPENSADE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00044/ o Sr. GERALDO DA SILVEIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor R\$ 6.000,00. Vigência: 18/10/2023 a 18/10/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F06EA15A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º TERMO ADITIVO Nº 865/2023 ao CONTRATO nº n°1463/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-00002/ H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 05/12/2023 a 04/01/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC7310D3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO Nº 928/2023 ao CONTRATO nº 0351/2018, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00009- SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor R\$ 297.150,00. Vigência: 31/12/2023 a 19/10/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54EF0BDA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO**

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 233, Edição do dia 05/01/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 79, Edição do dia 08/01/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO. Onde se lê:** Vigência: 31/12/2023 a 31/01/2024. **Leia – se:** Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11B230B9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024**

PORTARIA Nº 001/2024 de 08 de janeiro 2024

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Leis Municipais: nº 591/1991, Lei nº 880/2015 e 936/2017, que dispõem sobre a política

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, Lei Federal 8.069/1990

Considerando Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares, ocorrida no dia 1 de outubro de 2023, nos termos previstos no art.132 e 139, da Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução nº105/2005 e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA.

Considerando Resolução CMDCA nº 036 de 06 de dezembro de 2023 e Edital de Convocação nº 001/2024 CMDCA- Membros dos Conselhos Tutelares de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares nº 01(um) e nº 02 (dois) do Município de Paragominas, para o Quadriênio de 10 de janeiro 2024 a 10 de janeiro 2028.

I- TITULARES DO CONSELHO TUTELAR N º 01

- 1- ARLINDO BATISTA LOPES FILHO
- 2- ÁDILA DE LEMOS SILVA
- 3- FABIANA REIS DE OLIVEIRA
- 4- MIELSON CORDEIRO RIBEIRO
- 5- WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA

II- TITULARES DO CONSELHO TUTELAR N º 02

- 1- ALDILÉIA NASCIMENTO ANANIAS
- 2- ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA
- 3- GRACELI GOUVEIA DOS SANTOS SILVA
4. IRINEIDE SILVA CASTRO
5. ROBERTO GIL ALVES DE SOUSA

III- SUPLENTES DOS CONSELHOS TUTELARES Nº 01 E Nº 02:

- 1- CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS
- 2-MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA
- 3- MARIA IVANILDE DO NASCIMENTO
- 4- FRANCISCA MASILENE CORDEIRO ARAÚJO
- 5- JANAILDE NEVES BRITO
- 6- EDILENE NUNES SOUSA COSTA
- 7- DAMARA SOUSA SANTOS ALVES
- 8- RAIMUNDO BARBOSA PINHEIRO
- 9- TEREZA MARIA DE JESUS
- 10- CLEHOMENES DE JESUS MOTA
- 11- DINÁ ALMEIDA DE FRANÇA
- 12-MARIA ROZILENE DA SILVA SOUSA
- 13- FRANCISCA ELISBETHIANE DE CARVALHO
- 14-FERNANDA SORAIA NATIVIDADE DE ARAÚJO
- 15-FRANCISCO VAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 16-ELIZANGELA SOUSA RAMOS
- 17-ELDA PORTELA SANTOS GOIS
- 18-DEUSIMAR DE ALMEIDA ALVES MESQUITA
- 19-CLEIDIANE LEITE DA SILVA
- 20-DARLAN SOUZA CESARIO
- 21-MARCIO VINICIUS NORONHA BEZERRA
- 22-ELEILDA RODRIGUES PORTELA
- 23-JAMILLY COSTA FERREIRA
- 24-ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO
- 25-ANA CLEICA XAVIER FERNANDES DE ALVES
- 26-GILBERTO JÚNIOR ALMEIDA PIRES

Art.2º Ficam exonerados os Conselheiros Tutelares titulares e Suplentes do Mandato, conforme a baixo:

I- TITULARES DO CONSELHO TUTELAR N º 01 EXONERADOS

- a) CLEHOMENES DE JESUS MOTA
- b) FRANCISCA MASILENE CORDEIRO ARAÚJO
- c) MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SOUSA
- d) WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA
- e) RAIMUNDO BARBOSA PINHEIRO

II- TITULARES DO CONSELHO TUTELAR N.º 02 EXONERADOS

- a) ALDILÉIA NASCIMENTO ANANIAS
b) CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS
c) ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA
d) IRINEIDE SILVA CASTRO
e) ROBERTO GIL ALVES DE SOUSA

III- SUPLENTES DOS CONSELHOS TUTELARES N.º 01 E N.º 02 EXONERADOS

- a) SILVANA DE SOUSA BARROS
b) ANTONIO JOSÉ DA SILVA MEDEIROS
c) ROSANGELA PAIVA DA SILVA FEITOSA
d) MARIA ROZILENE DA SILVA SOUSA
e) EDIVANIA RODRIGUES BORGES
f) DINA SILVA MOURA
g) RAIMUNDO ROSA ALVES
h) WILDEGLAN BARBOSA OLIVEIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas, 8 de janeiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:382013D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR
TERMO ADITIVO N.º 001-4/2024-FMAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002-4/2021-FMAS
DISPENSA N.º 5002-4/2021-FMAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o **reajuste do valor mensal** o qual passará a ser R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base nas Cláusulas Contratuais aplicáveis.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Bairro Maturú, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/PA.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/FMAS, CNPJ nº 16.778.871/0001-70.

Contratada: Noura Loureiro Lopes, CPF nº 229.344.052-49.

Data do Aditivo: 09 de janeiro de 2024.

Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 09 de janeiro de 2024.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO

Secretário Mun. de Trabalho e Promoção Social

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:9A53048D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR
TERMO ADITIVO N.º 003-1/2024-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026-1/2021-PMPM
DISPENSA N.º 5005-1/2021-PMPM

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o **reajuste do valor mensal** o qual passará a ser R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base nas Cláusulas Contratuais aplicáveis.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento do escritório de representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém/PA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.

Contratado: Paulo Roberto Monteiro Rodrigues, CPF nº 121.813.582-49.

Data do Aditivo: 09 de janeiro de 2024.

Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 09 de janeiro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:4CD633FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N.º 001-2/2024-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003-2/2021-FME
DISPENSA N.º 5001-2/2021-FME

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.

OBJETO CONTRATUAL Locação de um imóvel tipo galpão, situado à Rua da República, s/nº - Bairro: Maturu, nesta Cidade de Porto de Moz, para funcionar como garagem de frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.

Contratado: JOSÉ DÁRIO SILVA SANTOS, CPF nº 547.985.662-68. Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.

Vigência do Contrato após 1º TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.

Vigência do Contrato após 2º TAC: de 11.01.2023 a 11.01.2024.

Vigência do Contrato após 3º TAC: de 11.01.2024 a 31.12.2024.

Data do Aditivo: 09 de janeiro de 2024.

Fundamento Legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 09 de janeiro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:A36C139C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR

TERMO ADITIVO Nº 002-2/2024-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-2/2021-FME
DISPENSA Nº 5003-2/2021-FME

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o **reajuste do valor mensal** o qual passará a ser R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base nas Cláusulas Contratuais aplicáveis.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do depósito de livros do PNLD da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.

Contratada: Lília Miranda Brilhante, CPF nº 646.394.872-15

Data do Aditivo: 09 de janeiro de 2024.

Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 09 de janeiro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:BF29DEFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL CONCURSO PUBLICO N. 0001/2024

A Prefeitura do Município de Redenção, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 1.487 (um mil quatrocentos e oitenta e sete) vagas, para os seguintes cargos: Administrador de Empresa – 1 vaga; Agente de Apoio Administrativo – 50 vagas; Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – 60 vagas; Agente de Infraestrutura Educacional I – Auxiliar de Serviços Gerais – 137 vagas; Agente de Infraestrutura Educacional II – Merendeira – 37 vagas; Agente de Manutenção Educacional – Carpinteiro – 3 vagas; Agente de Manutenção Educacional – Eletricista – 1 vaga; Agente de Manutenção Educacional – Encanador – 2 vagas; Agente de Manutenção Educacional – Marceneiro – 4 vagas; Agente de Manutenção Educacional – Pedreiro – 7 vagas; Agente de Manutenção Educacional – Pintor – 6 vagas; Agente de Manutenção Educacional – Soldador/Serralheiro – 3 vagas; Agente de Suporte Educacional II – Auxiliar de Sala, Auxiliar de Biblioteca, Instrutor de Artes, Instrutor de Música, Monitor e Recreador – 260 vagas; Agente de Vigilância Sanitária – 2 vagas; Agente Municipal de Trânsito – 10 vagas; Analista Ambiental com Ênfase em Gestão, Proteção e Controle de Qualidade Ambiental – 2 vagas; Analista Ambiental com Ênfase em Licenciamento Ambiental – 2 vagas; Analista Ambiental com Ênfase em Monitoramento, Controle, Fiscalização e Auditoria Ambiental – 2 vagas; Analista de Suporte em Tecnologia da Informação – 1 vaga; Arquiteto (ADM) – 2 vagas; Arquiteto Educacional – 1 vaga; Assistente Social (ADM) – 10 vagas; Assistente Social (Saúde) – 5 vagas; Assistente Social Educacional – 6 vagas; Atendente de Consultório Odontológico – 5 vagas; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Lavanderia em Geral – 8 vagas; Borracheiro – 2 vagas; Cirurgião Bucomaxilofacial – 1 vaga; Cirurgião Dentista (Clínico Geral) – 4 vagas; Cirurgião Dentista Endodontista –

1 vaga; Cirurgião Dentista Odontopediatra – 1 vaga; Cirurgião Dentista Protetista – 1 vaga; Cirurgião Periodontista – 1 vaga; Condutor de Ambulância – 9 vagas; Cozinheiro em Geral – 8 vagas; Cuidador Social – 15 vagas; Encanador – 2 vagas; Enfermeiro Padrão – 10 vagas; Engenheiro Agrônomo – 1 vaga; Engenheiro Civil – 2 vagas; Engenheiro Civil Educacional – 1 vaga; Engenheiro de Tráfego e de Trânsito – 1 vaga; Engenheiro Elétrico (ADM) – 1 vaga; Engenheiro Elétrico (Educação) – 1 vaga; Engenheiro em Segurança do Trabalho – 1 vaga; Engenheiro Hidráulico – 1 vaga; Facilitador de Oficina – 3 vagas; Farmacêutico Bioquímico – 4 vagas; Fiscal Ambiental – 4 vagas; Fiscal de Inspeção Municipal – 2 vagas; Fisioterapeuta (ADM) – 2 vagas; Fisioterapeuta (Saúde) – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 2 vagas; Maqueiro Hospitalar – 6 vagas; Marceneiro – 5 vagas; Mecânico – 1 vaga; Médico Anestesiologista – 1 vaga; Médico Auditor – 1 vaga; Médico Cardiologista – 1 vaga; Médico Cirurgião Geral – 1 vaga; Médico Clínico Geral – 1 vaga; Médico Dermatologista – 1 vaga; Médico do Trabalho – 1 vaga; Médico Gastroenterologista – 1 vaga; Médico Ginecologista – 1 vaga; Médico Hematologista – 1 vaga; Médico Neurocirurgião – 1 vaga; Médico Obstetra – 1 vaga; Médico Otorrinolaringologista – 1 vaga; Médico Pediatra – 1 vaga; Médico Pneumologista – 1 vaga; Médico Radiologista – 1 vaga; Médico Regulador – 1 vaga; Médico Traumatológico – 1 vaga; Médico Veterinário – 2 vagas; Motorista AB – 5 vagas; Motorista CD – 8 vagas; Motorista E – 2 vagas; Motorista I (Educação) – 3 vagas; Motorista II (Educação) – 5 vagas; Nutricionista (ADM) – 1 vaga; Nutricionista (Saúde) – 1 vaga; Operador de Máquina Leve – 10 vagas; Operador de Máquinas Pesadas – 12 vagas; Orientador Educacional (Educação) – 42 vagas; Orientador Social – 5 vagas; Pedagogo – 2 vagas; Pedagogo Hospitalar – 1 vaga; Pedreiro – 5 vagas; Pintor – 2 vagas; Professor PII - Artes – 17 vagas; Professor PII - Ciências – 14 vagas; Professor PII - Direito e Cidadania – 16 vagas; Professor PII - Educação Física – 14 vagas; Professor PII - Ensino Religioso – 8 vagas; Professor PII - Geografia – 18 vagas; Professor PII - História – 14 vagas; Professor PII - Inglês – 8 vagas; Professor PII - Matemática – 38 vagas; Professor PII - Pedagogo Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. ano e creches) – 309 vagas; Professor PII - Português – 38 vagas; Professor PII - Redação – 25 vagas; Psicólogo – 2 vagas; Psicólogo (Saúde) – 2 vagas; Psicólogo Educacional – 5 vagas; Psicopedagogo Educacional – 6 vagas; Sepultador – 4 vagas; Soldador – 2 vagas; Técnico Agrícola – 1 vaga; Técnico Agropecuário – 1 vaga; Técnico Ambiental – 2 vagas; Técnico de Suporte Alimentar I – 2 vagas; Técnico de Suporte Alimentar II – 1 vaga; Técnico Edificações – 1 vaga; Técnico em Enfermagem – 20 vagas; Técnico em Gesso Hospitalar – 1 vaga; Técnico em Informática (ADM) – 6 vagas; Técnico em Informática (Educação) – 2 vagas; Técnico em Informática (Saúde) – 1 vaga; Técnico em Instrumentação Cirúrgica – 1 vaga; Técnico em Laboratório – 1 vaga; Técnico em Radiologia – 3 vagas; Técnico em Refrigeração – 1 vaga; Técnico em Segurança do Trabalho – 1 vaga; Técnico em Suporte Pedagógico – 24 vagas; Técnico em Topografia – 1 vaga; Técnico em Zootecnia – 1 vaga; Tecnólogo em Alimentos – 1 vaga; Terapeuta Ocupacional – 1 vaga; Terapeuta Ocupacional (Saúde) – 1 vaga; Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas – 25 vagas; e Zootecnista – 1 vaga. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2024 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 10 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024 pela Internet no site da organizadora. O Cartão de Convocação estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 14 de março de 2024 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 24 de março de 2024 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato.

Redenção-PA, 09 de janeiro de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES

Presidente da CPL

Port. nº233/2023 – GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:980370B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.501 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 078 de 12 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **ANTONIO DA SOLIDADE SANTANA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:98C8980D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.502 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 860/2022 que nomeia a servidora **LORENA DE PAULA SALES**, no cargo comissionado de Coordenadora do Sistema Nacional de emprego, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:50D00220

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.503 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 1.038 de 05 de setembro de 2022 que nomeia a servidora **GERALDA APARECIDA ROSA PARREIRA**, no cargo comissionado de Assessora Setorial III, afeto a Secretaria Municipal Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:29FD1F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2023 -
RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2023 -
RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Secretário Municipal de Educação de Rio Maria-PA, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2021 e Portaria nº002/2023 – SEMED respectivamente, e o edital nº001/2023, **retifica** o cronograma do edital (anexo II) processo seletivo interno de docentes efetivos do quadro do Magistério Municipal, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na Função Gratificada de Diretor (a) (Escolar, com lotação nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Público do Município de Rio Maria-PA.

Fica retificado o edital nº 001/2023 do processo seletivo interno de docentes efetivos do quadro do Magistério Municipal, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na Função Gratificada de Diretor (a) (Escolar passando a ter a seguinte redação.

Onde se lê:

Atividades	Datas previstas
3ª ETAPA DO PSI – Defesa do Plano de Ação e Prova de Títulos	
Defesa do Plano de Ação diante de Banca avaliadora	11 e 12/01/2024
Resultado da avaliação da defesa do Plano de Ação.	19/01/2024
Entrega da documentação para a Prova de Títulos.	26/01/2024

Leia-se:

Atividades	Datas previstas
3ª ETAPA DO PSI – Defesa do Plano de Ação e Prova de Títulos	
Defesa do Plano de Ação diante de Banca avaliadora	23/01/2024
Resultado da avaliação da defesa do Plano de Ação.	26/01/2024
Entrega da documentação para a Prova de Títulos.	29/01/2024

2 – Os demais itens e subitens constantes do Edital nº 001 permanecem inalterados.

Rio Maria/PA, 09 de janeiro de 2024

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9F3E8426

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 001/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Requerimento, de 08/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora LEILIAM JORGE DA SILVA, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:659F3167

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 001/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2024 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON PAULO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A663FD03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 002/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2024 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33AC16D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 003/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 004/2024 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BEATRIZ REIS DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 104494, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÔ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E5E5CE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 004/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0014/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57B1E4DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 005/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 002/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 09 e 10 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7804B73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 007/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 005/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 395, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 (15 dias - 1ª etapa) e de 01 a 15 de julho de 2024 (15 dias - 2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60C91ADD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 008/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 003/2024 – SEMAD/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD12080A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 009/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 002/2024 – SEMAD/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) REGISLENY ARISTIDES MACHADO, registrado(a) sob a matrícula nº 1499, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2023, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83490901

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 010/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 020/2024 – SMS/PMRP

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSÍ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de Paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 09 e 10 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6658531

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 011/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 022/2024-SMS/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de Paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B55E487E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 012/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2024 – SMS/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de Paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8E02539F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 006/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2023 – SEMED/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, nos dias 11 e 12 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0B02EFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.02012024 - UASG 980597

Processo: 001.05092023.

Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.01112023**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93**. E Contratado: **A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.164.013/0001-37**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE**

CONSUMO E PERMANENTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 139.713,99 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:

José Edilson Machado Lima

Código Identificador:A429AF44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM INDICADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PARÁ À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PELA PRÓPRIA CEF) PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL (LOTEAMENTO + UNIDADES HABITACIONAIS) DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA", EM TERRENOS DETERMINADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao e em cumprimento ao disposto no art. 51 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º fica constituída a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de infraestrutura que se destina a processar o Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública, para a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo município de santarém/Pará à Caixa Econômica Federal - CEF, com vistas à contratação de empresa (pela própria cef) para executar a construção de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", em terrenos determinados e pertencentes ao Município de Santarém/PA e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da comissão, em todas as suas fases, especialmente:

I - Elaboração de procedimentos iniciais e editais;

II - Habilitação preliminar;

III - Apreciar e julgar as propostas apresentadas;

IV - Inserir informações sobre processo licitatório no mural de licitação do TCM e sistema contábil.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação da SEMINFRA que irá conduzir o procedimento licitatório, que será formada pelos seguintes servidores:

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA PRESIDENTE

TIAGO DOS SANTOS FURTADO MEMBRO

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MILÉO MEMBRO

Art. 3º Para atuar como suplentes junto à Comissão Especial de Licitação mencionada no art. 1º desta Portaria ficam designados os seguintes servidores:

LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA SUPLENTE
ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR SUPLENTE

Art. 4º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16FCC28F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 003/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no período de 08 a 11/01/2024, onde estará visitando o Conselho Estadual de Transporte e também participar de reunião com o Chefe de Fiscalização, Chefe de Arrecadação e Diretoria do DETRAN - PARÁ.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 08/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6C99140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA
MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA “29”, Nº 763,
AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM
IMÓVEL**

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei nº 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ANTONIA MARIA DOS SANTOS CERDEIRA, Proc. nº 1886/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, nº s/n, Quadra- 027, Lote- 22, entre a Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 21,32 metros da Rua Rosa de França e 48,52 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,06 metros; a Leste, com Sebastião Moreira (Lote Nº 21), medindo 24,44 metros; ao Sul, com Jader da Costa Mesquita (Lote Nº 09) e Maria Zenaide Pereira da Rocha (Lote Nº 08), medindo 8,09 metros; e a Oeste, com Andreia Parente Correa (Lote Nº 23), medindo 24,18 metros, numa área total de 194,44m².

ANTONIO MOISES CAMPOS DE SOUSA, Proc. nº 1884/2021- Terreno situado no Beco Alvorada, nº s/n, Quadra-027, Lote-20, entre a Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 37,42 metros da Rua Rosa de França e 32,43 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,05 metros; a Leste, com Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 23,62; ao Sul, com Jacqueline Rego Amaral (Lote Nº 11), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Sebastião Moreira (Lote Nº 21), medindo 24,05 metros, numa área total de 190,67m².

AVELAR RONALDO PEREIRA DA COSTA, Proc. nº 1880/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, nº s/n, quadra 027, lote 16, esquina com a Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,28 metros; a Leste, com Trav. Acácia Prateada, medindo 21,60 metros; ao Sul, com Cledi Vania Rocha Castro Lote Nº 15) e Elizabete Araújo Assunção (Lote Nº 14), medindo 10,66 metros; e a Oeste, com Risolene Menezes Lopes (Lote Nº 17), medindo 22,18 metros, numa área total de 204,16m².

CLEDI VANIA ROCHA CASTRO, Proc. nº 1879/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, Quadra-027, Lote-15, esquina com a Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 9,16 metros; a Oeste, com Elizabete Araújo Assunção (Lote Nº 14), medindo 20,88 metros, ao Norte com Avelar Renato Pereira da Costa (Lote Nº 16), medindo 9,46 metros; e a Leste, por duas linha Trav. Acácia Prateada: a primeira no sentido norte-sul , medindo 17,77 metros e segunda linha no sentido nordeste-sudoeste, medindo 3,20 metros, com uma área total de 209,36m².

DINAIR LOPES DA SILVA, Proc. nº 1559/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, Quadra-027, Lote-05, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 49,57 metros da Rua Rosa de França e 83,36 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,17 metros; a Oeste, com Ronaldo Damasceno dos Santos (Lote Nº 04), medindo 21,81 metros, ao Norte com Angélica Ferreira de Sousa (Lote Nº 26) e Denise Pinheiro dos Santos (Lote Nº 25), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Neli Moreira Costa (Lote Nº 06), medindo 22,70 metros, com uma área total de 178,03m².

ELISABETE ARAUJO ASSUNÇÃO, Proc. nº 1878/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, quadra 027, lote 14, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 121,82 metros da Rua Rosa de França e 1,20 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua

Esperança, medindo, 8,00 metros; a Oeste, com Terezinha de Sousa Ribeiro (Lote Nº 13), medindo 21,32 metros, ao Norte com Risolene Menezes Lopes (Lote Nº 17) e Avelar Renato Pereira da Costa (Lote Nº 16), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Cledi Vania Rocha Castro (Lote Nº 15), medindo 20,88 metros, com uma área total de 168,76m².

FLEURILENE BETCEL LIMA, Proc. nº 1874/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, Quadra-027, Lote-10, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 89,88 metros da Rua Rosa de França e 43,20 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,01 metros; a Oeste, com Jader da Costa Mesquita (Lote Nº 09), medindo 22,66 metros, ao Norte com Sebastião Moreira (Lote Nº 21) e Antônia Moisés Campos de Sousa (Lote Nº 20), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Jacqueline Rêgo Amaral (Lote Nº 11), medindo 22,56 metros, com uma área total de 180,87m².

HELEN TATIANA CASTRO MENEZES, Proc. nº 1882/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, nº s/n, quadra 027, lote 18, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 53,51 metros da Rua Rosa de França e 16,34 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Alvorada medindo 8,05 metros; a Leste, com Risolene Menezes Lopes (Lote Nº 17), medindo 22,78 metros; ao Sul, com Terezinha de Sousa Ribeiro (Lote Nº 13), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 23,21 metros, numa área total de 183,93m².

JACQUELINE REGO AMARAL, Proc. nº 1875/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, quadra 027, lote 11, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 97,34 metros da Rua Rosa de França e 35,20 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,00 metros; a Oeste, com Fleurilene Betcel Lima (Lote Nº10), medindo 22,56 metros, ao Norte com Antônio Moisés Campos de Sousa (Lote Nº 20) e Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Laurenice da Silva Bentes (Lote Nº12), medindo 21,15 metros, com uma área total de 178,85m².

JADER DA COSTA MESQUITA, Proc. nº 1873/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, Quadra-027, Lote-09, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 81,81 metros da Rua Rosa de França e 51,21 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,02 metros; a Oeste, com Zenaide Pinto Barroso (Lote Nº 08), medindo 23,07 metros, ao Norte com Antônia Maria dos Santos Cerdeira (Lote Nº 22) e Sebastião Moreira (Lote Nº 21), medindo 6,79 metros; e a Leste, com Fleurilene Betcel Lima (Lote Nº10), medindo 22,66 metros, com uma área total de 168,64m².

LAURENICE DA SILVA BENTES, Proc. nº 1876/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, quadra 027, lote 12, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 105 metros da Rua Rosa de França e 25,16 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,00 metros; a Oeste, com Jacqueline Rêgo Amaral (Lote Nº 11), medindo 22,15 metros, ao Norte com Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Terezinha de Sousa Ribeiro (Lote Nº 13), medindo 21,75 metros, com uma área total de 175,60m².

NELI MOREIRA COSTA, Proc. nº 1560/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, Quadra-027, Lote-06, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 57,73 metros da Rua Rosa de França e 75,29 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,01 metros; a Oeste, com Dinair Lopes da Silva (Lote nº 05), medindo 22,70 metros, ao Norte com Denise Pinheiro dos Santos (Lote nº 25) e Valdenora Galvão Pereira (Lote nº 24), medindo 8,04 metros; e a Leste, com Rosineide Azevedo Picanço (Lote nº 07), medindo 23,18 metros, com uma área total de 183,86m².

RISOLENE MENEZES LOPES, Proc. nº 1881/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, Quadra-027, Lote-17, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 61,56 metros da Rua Rosa de França e 8,28 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,07; a Leste, com Avelar Renato Pereira da Costa

(Lote nº 16), medindo 22,18 metros; ao Sul, com Elizabete Araújo Assunção (Lote nº 14) e Terezinha de Sousa Ribeiro Lote nº 13), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Helen Tatiana Castro Menezes (Lote nº 18), medindo 22,78 metros, numa área total de 180,21m².

ROSINEIDE AZEVEDO PICANÇO, Proc. nº 1871/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, quadra 027, lote 07, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 65,82 metros da Rua Rosa de França e 67,23 metro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,06 metros; a Oeste, com Neli Moreira Costa (Lote nº 06), medindo 23,18 metros, ao Norte com Valdenora Galvão Pereira (Lote nº 24) e Andréia Parente Correa (Lote nº 23), medindo 8,04 metros; e a Leste, com Zenaide Pinto Barroso (Lote nº 08), medindo 23,27 metros, com uma área total de 186,17m².

SEBASTIÃO MOREIRA, Proc. nº 1885/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, nº s/n, quadra 027, lote 21, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 29,37 metros da Rua Rosa de França e 40,47 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,05 metros; a Leste, com Antônio Moisés Campos de Sousa (Lote nº 20), medindo 24,05 metros; ao Sul, com Fleurilene Betcel Lima (Lote nº10) e Jader da Costa Mesquita (Lote nº 09), medindo 8,02 metros; e a Oeste, com Antônia Maria dos Santos Cerdeira (Lote nº 22), medindo 24,44 metros, numa área total de 194,08m².

TEREZINHA DE SOUSA RIBEIRO, Proc. nº 1877/2021- Terreno situado na Rua Esperança, nº s/n, quadra 027, lote 13, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 113,89 metros da Rua Rosa de França e 19,24 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,00 metros; a Oeste, com Laurenice da Silva Bentes (Lote nº12), medindo 21,75 metros, ao Norte com Helen Tatiana Castro Menezes (Lote nº 18) e Risolene Menezes Lopes (Lote nº 17), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Elizabete Araújo Assunção (Lote nº 14), medindo 21,32 metros, com uma área total de 172,23m².

VALDENORA GALVÃO PEREIRA, Proc. nº 1888/2021- Terreno situado no Beco Alvorada, s/n, Quadra-027, Lote-24, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 5,24 metros da Rua Rosa de França e 64,61 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,04 metros; a Leste, com Andréia Parente correa (Lote nº 23), medindo 23,79 metros; ao Sul, com Rosineide Azevedo Picanço (Lote nº 07) e Neli Moreira Costa (Lote nº 06), medindo 8,09 metros; e a Oeste, com Denise Pinheiro dos Santos (Lote nº 25), medindo 23,38 metros, numa área total de 188,67m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 08 de Janeiro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:9A858E1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DA SEÇÃO DE
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUMA SALUSTIANO BUSS**, nomeada através do Decreto nº 640/2023 -GAP/PMS, de 13 de junho de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8EDCE3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 008/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FÁBIO RODRIGUES DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 178/2021 - GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transporte Fluvial** da Divisão de Transporte Escolar do Núcleo Técnico de Transporte e Logística - NTL, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E108E606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 009/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARLON RUI DOS SANTOS PAZ JUNIOR**, nomeado através do Decreto nº 214/2023 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBFA3C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 010/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MOISÉS LISBOA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Comunidade Centro do Aritapera.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/20234.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A581B321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 011/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR I DO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 179/2023 - COMDCA, de 13 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10/01/2024, os membros do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, para gestão de 2024 a 2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES:

1. MAIK MIRANDA GUIMARÃES
2. MARIA AUXILIADORA DA SAÚDE AZEVEDO MOURA
3. INGRID SORAIA SUSSUARANA BATISTA
4. ANTÔNIA VITA RÊGO DA ROCHA
5. CLAUDIA DANIELA MOTA AVELINO

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES:

1. VANDERLEIA DA SILVA FERREIRA
2. ALVAÍNA DE OLIVEIRA GAMA
3. BEATRIZ HELLEN GONDIM LIMA
4. MARIA LENILDA CASTRO DE JESUS
5. VICTOR GUILHERME PEREIRA DIDIER VALENTE

Art. 2º O efetivo exercício ocorrerá a partir de 10/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:745E1145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 012/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR II DO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 179/2023 - COMDCA, de 13 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR, a partir de 10/01/2024, os membros do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, para gestão de 2024 a 2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES:

1. DEBOHA TAVARES MOREIRA
2. ODSO VASCONCELOS DE SOUSA
3. FLAVIA RAYANA DOS SANTOS PEREIRA
4. RAIMUNDO CUNHA DA SILVA
5. ÁQUILA AZULAY PEREIRA

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES:

1. ABIGAIL CALDERARO MARTINS
2. ADNA PAULIANE AMARO ALMEIDA
3. ARMANDO DE MIRANDA SILVA
4. PETRÚCIA CARMEN MIRANDA FERREIRA ALVES
5. RIVANICE ABREU DA SILVA

Art.2ºO efetivo exercício ocorrerá a partir de 10/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:99D44E48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 013/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR III DO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais. Considerando o Ofício nº 179/2023 - COMDCA, de 13 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10/01/2024, os membros do Conselho Tutelar III do Município de Santarém, para gestão de 2024 a 2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES:

1. GUIOMAR DE SOUSA PEREIRA
2. SALATIEL DOS SANTOS MELO
3. KEILIENE DA SILVA GONTIJO OLIVEIRA
4. JOSÉ BERNARDINO SANTANA QUARESMA
5. THIAGO DE OLIVEIRA PINTO

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE:

1. CAMILA CORRÊA GARCIA
2. CATARINA FERREIRA DOS SANTOS COELHO
3. JAQUELINE MOURÃO XIMENES
4. CARLO FABRICIO DE CASTRO SILVA
5. MARCOS MOTA GAMA

Art. 2º O efetivo exercício ocorrerá a partir de 10/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:0441BFD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 016/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA REESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 22.057/2024, que Reestrutura a Procuradoria Geral do Município de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um período de transição para o adequado funcionamento da nova estrutura, competência e organização da Procuradoria Geral do Município, observando-se os cargos criados, suas respectivas atribuições e responsabilidades;

CONSIDERANDO a essencialidade do exercício das funções administrativas e jurisdicional da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de transição para o adequado funcionamento da nova estrutura, competência e organização da Procuradoria Geral do Município, compreendido entre a data de publicação do presente Decreto até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os Procuradores Municipais exercerão suas atividades laborais na Sede da Procuradoria Geral do Município, na forma do art. 44, parágrafo único da Lei Municipal nº 22.057/2024.

§ 1º Esgotado o período de transição, os Procuradores Municipais que atualmente exercem suas atividades laborais nas Secretarias Municipais deverão apresentar-se na Sede da Procuradoria Geral do Município para que possam estabelecer-se em seu local de trabalho.

§ 2º Em virtude da excepcional necessidade e conforme determinação do (a) Procurador (a) Geral do Município será designado Procurador

Municipal para exercício das atividades laborais junto à Procuradoria Fiscal do Município, o qual estará sob a coordenação, supervisão e orientação do Subprocurador Geral do Município, na forma do art. 8, II da Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º Os Assessores Jurídicos exercerão suas atividades laborais no âmbito das Secretarias Municipais, observadas as respectivas atribuições, sendo designados a critério do (a) Procurador (a) Geral do Município.

Parágrafo único. Esgotado o período de transição, os Assessores Jurídicos deverão apresentar-se nas Secretarias Municipais designadas pelo (a) Procurador (a) Geral do Município para que possam estabelecer-se em seu local de trabalho.

Art. 4º A designação do Procurador Municipal e dos Assessores Jurídicos para exercício das suas atividades laborais poderá ser alterada a critério do (a) Procurador (a) Geral do Município.

Art. 5º Durante o período de transição, os então ocupantes do extinto cargo de Consultor Jurídico que eram responsáveis, até a data de promulgação da Lei Municipal nº 22.057/2024, pelo acompanhamento de Processos Judiciais com prazo para apresentação de peças processuais e/ou audiências designadas até o dia 29 de fevereiro de 2024, deverão apresentar ao (à) Procurador (a) Geral do Município resumo detalhado do andamento processual, bem como considerações que julgar necessárias para a adequada transição ao Procurador Municipal que será responsável pelo acompanhamento da demanda jurisdicional nos seguintes prazos:

I - 15/01/2024 - para os prazos e/ou audiências designadas entre os dias 22 e 31/01/2024;

II - 24/01/2024 - para os prazos e/ou audiências designadas entre os dias 1 e 15/02/2024;

III - 05/02/2024 - para os prazos e/ou audiências designadas entre os dias 16 e 29/02/2024.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, podendo tal prazo se prorrogado mediante solicitação fundamentada do (a) Procurador (a) Geral do Município.

Art. 7º A Procuradoria Geral do Município, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade da transição à nova estrutura da PGM.

Art. 8º Excepcionalmente, durante o período de transição poderá ser designado servidor para responder interinamente e cumulativamente pela Procuradoria Geral do Município nas hipóteses legais de ausência do Procurador(a) Geral.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:B0BB2204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº001/2024 – SEMSA**

PORTARIA Nº001/2024 – SEMSA Santarém, PA 08 de Janeiro de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, a servidora (o) **SILVIA LETICIA GATO COSTA**, para responder interinamente pelo Núcleo de Referência Técnica em Saúde, período que a Titular Maria do Desterro Liberal Rego, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:451C78EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PORTARIA Nº002/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº002/2024 – SEMSA Santarém, PA 09 de Janeiro de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 09/01/2024 a 23/01/2024, a servidora (o) **ANTÔNIA SUELEIDE BEZERRA BONFIM**, para responder interinamente pelo Núcleo de Atenção Primária em Saúde, período que a Titular Daniella Cristiane Almeida Bernardes, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:A9D9070A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2023 – SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E MAMOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDOS. Motivo do Evento de Suspensão: Em detrimento do pedido de esclarecimento, com possível (alterações no Termo de Referência) do Edital. A nova data

da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém-PA, 09 de janeiro de 2024.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES

Pregoeiro da PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:00F60F21

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

##ATO Aviso de Licitação Fracassada

O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, do Pregão Eletrônico PE nº 042/2023 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada no dia 26/12/2023, às 08:00h, horário de Brasília, cujo Objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. A licitação foi declarada FRACASSADA.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de janeiro de 2024.

##ASS Janelma Alves da Silva

##CAR Pregoeira

Publicado por:

Janelma Alves da Silva

Código Identificador:51C20815

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 044/2023 - SRP**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. E foi declarado como vencedor as empresas **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 51.890.698/0001-07, e o valor total dos itens foi de **R\$ 258.255,10 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**; **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e o valor total dos itens foi de **R\$ 2.945.237,25 (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**; **M. B. COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.536.352/0001-03, e o valor total dos itens foi de **R\$ 390.875,00 (trezentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais)**; **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTOREES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 08.778.948/0001-84, e o valor total dos itens foi de **R\$ 2.395.494,50 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**; **TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.752.740/0001-21, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.489.922,60 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**; **V. PEREIRA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número

08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de R\$ 1.941.132,90 (um milhão novecentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:68738408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240016 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 055/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240016

Processo Licitatório: PE 055/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE CARROS DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA

Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024

Valor: R\$ 1.861.500,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil quinhentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	150.000	litro	R\$ 7,27	R\$1.090.500,00
2	ÓLEO DIESEL S10	100.000	litro	R\$ 7,71	R\$ 771.000,00
VALOR TOTAL:					1.861.500,00

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:DC9136DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 055/2023 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 055/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE CARROS DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD. E foi declarado como vencedor a empresa **PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, e o **valor total dos itens foi de R\$ 1.861.500,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:4EF9080C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240017 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 056/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240017

Processo Licitatório: PE 056/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: E P DE MOURA BUFET E RESTAURANTE ME

Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024

Valor: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	REFEIÇÃO COMPLETA + SERVIÇO A VONTADE COM ACOMPANHAMENTO DE CARNES ASSADAS E SALADAS NA MESMA TRAVESSA.	1000	unidade	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
2	MAMITEX TIPO A + COM PESO MÍNIMO DE 800G, COM ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES COZIDOS, SALADAS DE FOLHAS, HORTALIÇAS, NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE CARNE E NO MÍNIMO MAIS UM ITEM OPCIONAL.	4000	unidade	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 109.000,00

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:85E9D496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 056/2023 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 056/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. E foi declarado como vencedor a empresa **E P DE MOURA BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 97.530.210/0001-23, e o **valor total dos itens foi de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:887D1446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO PE052/2023-SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE052/2023-SRP**, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, declarado como vencedora a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 43.684.445/0001-40, e o **valor total dos itens foi de R\$ 54.955,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:507F45FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 046/2023 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 046/2023 - SRP**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedor a empresa **DEPOSITO DE AREIA VITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 34.236.995/0001-06, e o valor total dos itens foi de R\$ R\$ 2.064.000,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil)

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:9C8DE289**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240026 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 046/2023-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240026

Processo Licitatório: PE 046/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: DEPOSITO DE AREIA VITORIA LTDA

Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2024

Valor: R\$ 2.064.000,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AREIA FINA ***	4000	metro cúbico	R\$ 126,00	R\$ 504.000,00
2	AREIA GROSSA ***	6000	metro cúbico	R\$ 130,00	R\$ 780.000,00
3	CASCALHO ***	6000	metro cúbico	R\$ 130,00	R\$ 780.000,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 2.064.000,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:BE303285**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
PRESENCIAL 050/2023 - SRP - RETIFICAÇÃO****Aviso de Resultado de licitação****Pregão Presencial 050/2023 - SRP - RETIFICAÇÃO**

Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 12 de dezembro de 2023. Edição 3391, referente ao **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMCULT, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedor a empresa **PARAISO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.865.156/0001-96, e o valor total dos itens foi de R\$ 365.521,00 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos reais).

ONDE SE LÊ: R\$ 365.521,00 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos reais).

LEIA-SE: R\$ 365.521,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:29AEE9DB**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 050/2023 - SRP****Aviso de Homologação de licitação**

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 050/2023 - SRP**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMCULT, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedor a empresa **PARAISO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.865.156/0001-96, e o valor total dos itens foi de R\$ 365.521,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais).

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:0905D829**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****DECRETO Nº 1247/2024, DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretária Executiva Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DARCI DE FRANÇA RODRIGUES**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:

Sebastiao Campo Rosa

Código Identificador:B8D837DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 01-120623/009-PE-SRP-PMSF-
ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 01-120623/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: nº 19.756.461/0001-17

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ **265,50** (Duzentos e sessenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:

Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado

Atividade: 08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

Atividade: 08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 12 de junho de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA

Contratante

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:47B83E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 02-070623/009-PE-SRP-PMSF-
ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 02-070623/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 41.836.567/0001-80

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ **552,00** (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:

Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado

Atividade: 08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

Atividade: 08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA

Contratante

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:D44CBFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO 02-120623/009-PE-SRP-PMSF- ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 02-120623/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: A L MANGAS-ME, CNPJ: nº 19.321.817/0001-90

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ **11.771,45** (Onze mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos.)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:

Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado

Atividade: 08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

Atividade: 08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 12 de junho de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA

Contratante

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:9ABF3B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-
250122/020-PE-PMSF-SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 01-250122/020-PE-PMSF-SAÚDE**

OBJETIVO: Segundo Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-250122/020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2021-PE-PMSF-SAÚDE, cujo Objeto: Aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:

O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária

Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica

Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 22 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:6F77329B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240001 -
PREGÃO Nº 004.2023.SRP.PE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.144,20 (SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2024** ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R\$ 70.144,20** **VIGÊNCIA:** 08 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JANEIRO DE 2024

Ordenadora de Despesas:

MERIAN BENOLIEL GOMES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

William Rey Guimarães

Código Identificador:4778CAE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - QUARTO ADITIVO AO
CONTRATO 2021001904 - DISPENSA Nº 1/04010002-2021**

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2021001904, DISPENSA Nº 1/04010002-2021, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** DANILLE MONTEIRO AGUIAR, CPF Nº 046.973.332-25. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. VIGÊNCIA:** DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ordenadora:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-

Prefeita Municipal.

Publicado por:

William Rey Guimarães

Código Identificador:835B7A1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - QUINTO ADITIVO AO
CONTRATO 2021001903 - DISPENSA Nº 1/04010002-2021**

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 2021001903, DISPENSA Nº 1/04010002-2021, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 19.512,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** DANILLE MONTEIRO AGUIAR, CPF Nº 046.973.332-25. **DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2023** ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 **MANUTENÇÃO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE
TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.
VIGÊNCIA: DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE
DEZEMBRO DE 2023.

Ordenadora:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4423AEFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 20232029

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS
ASSOCIADOS, CNPJ: 29.285.081/0001-03
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS
LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO(A), AGENTE
DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ.
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de
2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:268BEB1B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

Na publicação do dia 26 de dezembro de 2023, pagina 109, referente
ao extrato de termo aditivo ao contrato nº **20232028, onde se lê:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E
CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E
CONSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A
FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **leia-se:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA
ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE
PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO(A),
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B112FBE7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

Na publicação do dia 26 de dezembro de 2023, pagina 109, referente
ao extrato de termo aditivo ao contrato nº **20232026, onde se lê:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E
CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E
CONSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A
FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, **leia-se:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA
ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE
PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO(A),
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9316853A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/PMS/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação(ões)
de empresa(s) habilitada(s) no fornecimento de POSTES EM
CONCRETO ARMADO, destinados a instalação e manutenção da
rede de iluminação pública.

Nova data de Recebimento das propostas: até as **08h45min** (horário
de Brasília/DF) do dia **26 de janeiro de 2024**.

Nova data de Início da Sessão Pública: **09h00min** (horário de
Brasília) do dia **26 de janeiro de 2024**, através do endereço eletrônico
www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas
(www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência
(<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA
(<https://www.tcm.pa.gov.br/>), ou ainda, de forma presencial no
horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala
de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77,
Centro.

Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou
na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 09 de janeiro de 2024.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 010/2023/GP

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8659E23A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023009501, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.858.161/0001-68, com sede na R TIRANDENTES, 16-B MODULO I, CELIO MRANDA, Paragominas-PA, CEP 68626-130, representada por MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:54108180

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a RATIFICAÇÃO do resultado da DISPENSA, advinda de CHAMADA PÚBLICA Nº 7-2023-2011001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor das Empresas: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOMÉ-AÇU, CNPJ 00.809.737/0001-50, no valor: R\$ 482.134,29 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos); ASSOC. DOS PRODUT. E PRODUTORAS RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR, CNPJ 07.615.231/0001-59, no valor: R\$ 484.579,68 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos); COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR MIRIT, CNPJ 35.722.119/0001-52, no valor: R\$ 423.080,87 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitenta reais, oitenta e sete centavos); ASSOCIACAO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA 4 RG, CNPJ 84.198.910/0001-10, no valor: R\$ 271.947,75 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais, setenta e cinco centavos); ASSOC. DE MORAD. PRODUT. RURAIS E RIBEIR. DA COM. FÉ EM DEUS, CNPJ 50.350.575/0001-02, no valor: R\$ 446.470,02 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais, dois centavos).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:89013325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240041 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-073FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA

ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDINCA LTDA** - CNPJ nº 27.117.540/0001-06, com o valor total de **R\$ 46.374,80** (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 04 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 04 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 09 de janeiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:A21E8252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO, circulado no FAMEP, ANO XV, Nº 3409, página 101, coluna 02, em 09 de janeiro de 2024, RETIFICA-SE, onde se lê: “FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J: 11.234.776/0001-92”, passa a se lê: “FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMEC, C.N.P.J: 29.182.845/0001-27”,**

Tucumã - PA, 09 de janeiro de 2024.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:23C1FC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 031/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240041

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-073FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA, Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães

Código Identificador:C8C55CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
054/2023 PROCESSO ADM: Nº 8.2023-054

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, REFERENTE AOS ITENS DO PROCESSO 8.2023-038 QUE FIZARAM FRACASSADO/DESERTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUI, CONFORME ANEXO I.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 24.139.440,00(vinte e quatro milhões e cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais):J C CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA(34895409000135) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 no valor total de R\$ 24.139.440,00 (vinte e quatro milhões e cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TUCURUI (PA), terça-feira, 9 de janeiro de 2024

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:75452B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1255-23

LEI Nº 1255/2023 XINGUARA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

cria a COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições, propõe à Câmara dos Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criada a coordenadoria de Políticas para Mulheres, vinculada ao Gabinete do Prefeito para formular, propor, coordenar, acompanhar e executar políticas e diretrizes, assim como desenvolver projetos, visando combater a discriminação por sexo, defender os direitos da mulher e garantir a plena manifestação de sua capacidade, no âmbito do Município de Xinguara.

Parágrafo único. A Coordenadoria da Mulher é vinculada ao Gabinete do Prefeito, podendo ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico, aos equipamentos e ao quadro de pessoal, disponibilizando um assistente social e um assistente administrativo.

Art. 2º Para a consecução de seus objetivos caberá à coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres do Município Xinguara:

Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;

Formular políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada e transversal com as demais Secretarias e órgãos municipais e/ou instituições privadas e da sociedade civil organizada;

Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Municipal direta e indireta e, de forma indicada, para o setor privado;

Elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação da mulher ou, ainda, restrinjam o seu papel social;

Estabelecer, com as Secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando suprimir discriminações, em razão do sexo, nas relações entre seus profissionais e entre eles e o público;

Propor e acompanhar programas e/ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal, se destinem ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

Prestar assessoramento ao gabinete do prefeito de questões que digam respeito aos direitos da mulher;

Acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;

Assessorar na elaboração de projetos que possam ser executados por segmentos governamentais e não-governamentais que proponham medidas para garantir a igualdade entre os sexos, capacitando as mulheres para adentrar no mercado de trabalho de forma igualitária;

Elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições da mulher que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras secretarias municipais;

Efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com a promoção da cidadania feminina e da igualdade de gêneros, visando à busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;

Disponibilizar uma lista de instituições de fomento governamentais e não-governamentais, em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional para serem constatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero visando solicitação de financiamento;

Apoiar o diálogo e à discussão com a sociedade e os movimentos sociais no município, constituindo fóruns municipais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

Gerenciar os elementos necessários ao desenvolvimento do trabalho da Diretoria Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 3º A coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres compreenderá:

Coordenadora;

Assistente Administrativo;

Equipe Técnica;

Art. 4º A Equipe Técnica poderá ser composta por:

Profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Advogado ou outro profissional de áreas afins) com conhecimento ou disponibilidade de aprendizado sobre a temática que seja contratado para esse fim ou que seja remanescente de outra secretaria municipal;

Art. 5º À coordenadora compete:

Elaborar e definir o planejamento anual de ações da prefeitura no que se refere a pauta da mulher;

Incentivar e garantir a integração de toda a gestão municipal na definição de diretrizes políticas públicas para mulheres no município;

Definir os serviços gerais de natureza administrativa da Diretoria;

Articular os programas da Diretoria Municipal de Políticas para Mulheres com os programas das diversas secretarias municipais;

Acompanhar e incentivar propostas que se refiram à condição da mulher, junto ao Poder Legislativo.

Art. 6º Ao Técnico compete:

Subsidiar as políticas de ação referentes à matéria de que trata este Decreto e participar da elaboração do planejamento da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres no município;

Encaminhar e executar as políticas e programas específicos e participar do desenvolvimento da programação geral da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;

Promover estudos, elaborar diagnósticos e veicular informações sobre a condição da mulher e a situação desenvolvida pela Diretoria de Políticas para Mulheres;

Realizar atendimento, encaminhamento e acompanhamento de casos de violência contra a mulher quando necessário.

Art. 7º Ao Assistente administrativo compete:

Estruturar e organizar arquivos e documentos internos da coordenadoria, cuidar do envio e do recebimento de correspondências, preencher formulários, planilhas e outros documentos;

Elaborar agendas de atividades internas e externas, atualizar a agenda de contatos da diretoria;

Redigir e digitar documentos e comunicados;

Atender ao telefone e responder e-mails, recepcionar visitantes, tirar cópias, operar programas e equipamentos necessários ao funcionamento da diretoria.

Art. 8º O Gabinete do Prefeito Municipal propiciará à coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres as condições materiais e humanas necessárias ao seu funcionamento e execução das ações pertinentes a pauta.

Parágrafo primeiro: para compor o RH e garantir o seu funcionamento a diretoria pode usufruir de cedência de servidores de outras secretarias.

Parágrafo segundo: para realizações das ações contará com recursos do gabinete ou da assistência social, podendo realizar parcerias com outras instituições municipais públicas e privadas.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara-PA, 15 de dezembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador: C633AF00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2023/PMX - AQUISIÇÃO COM
FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
099/2023/PMX**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2023/PMX.

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e Homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se a **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS)** para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Xinguara/PA, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, deste Município de Xinguara – Pará, em favor da firma:

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.543.408/0001-24**, com o item 14, 33, 34, 41, 43, 44, 45, 91, 110, 111, 113, 135, 136, 137, 138, 141, 149, 151, 152, 153, 154, 179, 193, 199, 208, 209, 210, 211, 212, 229, 231 e 232 perfazendo um valor total de R\$ 20.025,50,00 (Vinte Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

C DA SILVA MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.569.567/0001-44**, com o item 01, 06, 07, 08,09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 46, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 72, 82, 83, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 107, 108, 109, 121, 126, 139, 140, 147, 150, 155, 156, 159, 168, 170, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 203, 205, 206, 207, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 230, 234, 239, 240, 241, 243, 245, 246 e 247, perfazendo um valor total de R\$ 222.748,43 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.330.051/0001-44**, com o item 04, 05, 16, 17, 18, 21, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 89, 95, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 143, 144, 145, 148, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 176, 186, 187, 204, 225, 233, 235, 236, 237, 238, 242, 244 e 248, perfazendo um valor total de R\$ 74.102,75 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.814.778/0001-28**, com o item 02, 03, 12, 31, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 67, 74, 80, 87, 97, 103, 120, 122, 123, 125, 142, 146, 158, 167, 169, 171, 172, 191, 198, 201, 202 e 214, perfazendo um valor total de R\$ 34.507,40 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Xinguara - PA, 15 de dezembro de 2023.

Município de Xinguara/PA

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danyara Sousa Rodrigues

Código Identificador: 3139EF3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

051/2023/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº

**050/2023/PMX - AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS
(PAPELARIA E AFINS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
099/2023/PMX**

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 050/2023/PMX

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
051/2023/PMX**

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS)** para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Xinguara/PA, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme documento anexo ao final desta Ata.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o

nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.543.408/0001-24**, com o item 14, 33, 34, 41, 43, 44, 45, 91, 110, 111, 113, 135, 136, 137, 138, 141, 149, 151, 152, 153, 154, 179, 193, 199, 208, 209, 210, 211, 212, 229, 231 e 232 perfazendo um valor total de R\$ 20.025,50,00 (Vinte Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

C DA SILVA MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.569.567/0001-44**, com o item 01, 06, 07, 08,09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 46, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 72, 82, 83, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 107, 108, 109, 121, 126, 139, 140, 147, 150, 155, 156, 159, 168, 170, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 203, 205, 206, 207, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 230, 234, 239, 240, 241, 243, 245, 246 e 247, perfazendo um valor total de R\$ 222.748,43 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.330.051/0001-44**, com o item 04, 05, 16, 17, 18, 21, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 89, 95, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 143, 144, 145, 148, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 176, 186, 187, 204, 225, 233, 235, 236, 237, 238, 242, 244 e 248, perfazendo um valor total de R\$ 74.102,75 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.814.778/0001-28**, com o item 02, 03, 12, 31, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 67, 74, 80, 87, 97, 103, 120, 122, 123, 125, 142, 146, 158, 167, 169, 171, 172, 191, 198, 201, 202 e 214, perfazendo um valor total de R\$ 34.507,40 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Xinguara-PA, 18 de dezembro de 2023.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:56A18C5F

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 001/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Saneia omissão nas portarias nº 064/2023, 066/2023, 095/2023, 112/2023, 113/2023, 132/2023, 143/2023, 144/2023, 145/2023, 182/2023, 184/2023, 202/2023, 203/2023, 222/2023, 225/2023, 226/2023, 227/2023 e 259/2023 - errata da portaria 229/2023, na forma do anexo que acompanha este ato.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **SANAR** omissão nas portarias nº **064/2023, 066/2023, 095/2023, 112/2023, 113/2023, 132/2023, 143/2023, 144/2023, 145/2023, 182/2023, 184/2023, 202/2023, 203/2023, 222/2023, 225/2023, 226/2023, 227/2023 e 259/2023 - errata da portaria 229/2023**, elencadas no anexo único que é parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de janeiro de dois mil e vinte quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2024 – DAF-DRH

PORTARIA	Onde se lê:	Leia-se:
064/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, 17 DE JANEIRO DE 2023 (Edição 3168, de 20/01/2023)	“(…) fazendo jus a 1(uma) diária e passagens aéreas, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 1 (uma) diária e passagens aéreas, perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
066/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2023 (Edição 3171, de 25/01/2023)	“(…) fazendo jus a 1(uma) diária e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 1(uma) diária e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
095/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023 (Edição 3187, de 16/02/2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
112/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 (Edição 3185, de 14/02/2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
113/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 (Edição 3185, de 14/02/2023)	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com ônus para esta Casa

		Legislativa.”
132/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, 02 DE MARÇO DE 2023, (Edição 3198, de 06/03/2023)	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
143/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, DE 07 DE MARÇO DE 2023, (Edição 3202, de 10/03/2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
144/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA, DE 07 DE MARÇO DE 2023, (Edição 3202, de 10/03/2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
145/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 07 DE MARÇO DE 2023, (Edição 3202, de 10/03/2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
182/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 21 DE MARÇO DE 2023 (Edição 3212, DE 24/03/2023)	“(…) fazendo jus a 1(uma) diária e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 1(uma) diária e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
184/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 24 DE MARÇO DE 2023 (Edição 3214, DE 28/03/2023)	“(…) fazendo jus a 1(uma) diária e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 1(uma) diária e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
202/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 05 DE ABRIL DE 2023 (Edição 3224, DE 12/04/2023)	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
203/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 05 DE ABRIL DE 2023 (Edição 3224, DE 12/04/2023)	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
222/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 25 DE ABRIL DE 2023 (Edição 3238, de 04/05/2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
225/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 28 DE ABRIL DE 2023 (Edição 3237, DE 03/05/2023)	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
226/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 28 DE ABRIL DE 2023 (Edição 3237, DE 03/05/2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
227/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 28 DE ABRIL DE 2023 (Edição 3238, DE 04/05/2023)	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 2(duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com ônus para esta Casa Legislativa.”
259/2023– DAF-DRH, DE SANTARÉM/PA DE 08 DE MAIO DE 2023 (Edição 3244, de 12/05/2023 – errata à Portaria 229-2023)	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias e sem concessão de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.”	“(…) fazendo jus a 3(três) diárias, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e sem concessão de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:37A161C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2472/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:**Art. 1º- Conceder** aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Adriana Ribeiro dos Santos Silva	ASG	2022
02	Aila de Aguiar Pegotett	ACE	2022
03	Kety Claudenice Freitas de Moraes	ACS	2023
04	Susi Cristina Mendes	ACS	2023
05	Maria Edvan Mendes de Sousa	ACS	2023
06	Luzimar Rodrigues Oliveira	ACS	2023
07	Cleomacir da Silva Souza	ACS	2023
08	Silveira Evangelista de Sousa	ACS	2023
09	Marcelo Dias Oliveira	ACS	2023
10	Mirly da Paz Oliveira Reis	ACS	2023
11	Reneuma Silva Ramos Sousa	ACS	2023
12	Alzira Neres Cardos Lima	ACS	2023
13	Maria Edna Guimarães da Silveira	ACS	2023
14	Donizeth de Oliveira Braga	ACS	2023
15	Rita Alves Barroso	ACS	2022
16	Elizabeth Maria Ferreira de Oliveira	ACS	2023
17	Genivaldo Leandro dos Santos	ACS	2023
18	Waldson Matos Silva	ACS	2022
19	Edilson Barbosa da Silva	ASG	2022
20	André de Almeida Torres	Enfermeiro	2021
21	Cleidiane Silva de Paula	Comissionado	2023
22	Justino Francisco de Sousa Neto	Comissionado	2023
23	Ana Jessyca do Nascimento	Enfermeira	2022
24	Wadih Lana Saad	Medico	2022
25	Pedro Henrique Marques Soares	Medico	2022
26	José Gonçalves Monteiro Neto	Medico	2022

27	Alessandra Cristina Rodrigues Coelho	Odontólogo	2022
28	Marileide Barros da Silva	Odontólogo	2022
29	Dilma Germana de Abreu Pereira	Tec. De Enfermagem	2022
30	Cleide de Oliveira Moreira	Tec. De Enfermagem	2021
31	Ricardo Cardoso da Silva	TI	2022

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de dezembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6AD7034C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2024-SEMEEC

DOM ELISEU – PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Torna público a 1ª retificação do Edital de Chamamento Público para seleção de Monitores Escolares para atuarem na implementação do Programa de Educação em Tempo Integral.

CLENES RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Dom Eliseu – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o número de vagas de monitoria a serem ofertadas está condicionada a disponibilidade orçamentária, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei 522/2023.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária para a ampliação das vagas de monitores escolares.

CONSIDERANDO o objetivo de promover a chamada público com o maior número de candidatos possíveis.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar Pública a 1ª Retificação do Edital de Chamamento Público para a Seleção de Monitores Escolares para atuarem na implementação do Programa de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de ensino, que segue em anexo a esta Portaria

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, em 09 de janeiro de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará, torna pública a 1ª retificação do edital de chamamento público, para a seleção de estudantes monitores visando à atuação da monitoria na implementação do Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

1. Os itens 1.2, 1.2.1, 1.4, 5.1, 6.1.2 e 6.1.3 passam a vigorar com as seguintes redações:

Serão ofertadas 72 (setenta e duas) vagas para a seleção de Monitores Escolares, e mais 66 (sessenta e seis) vagas para a formação de cadastro reserva.

1.2.1. Serão classificados 66 (sessenta e seis) Monitores Escolares para a formação de cadastro reserva, sendo 20 (vinte) monitores para a modalidade de língua portuguesa, 20 (vinte) monitores para a modalidade de matemática e 26 (vinte e seis) monitores para as demais modalidades.

1.4 O Monitor Escolar de suporte às atividades de Educação em Tempo Integral receberá capacitação da Equipe da Gerência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, bem como durante o processo de ensino- aprendizagem será acompanhado pela Coordenação Geral da Educação em Tempo Integral e pelo do (a) Coordenador (a) Pedagógico (a) da Unidade Escolar sempre que se faça necessário.

5.1 O período de inscrições realizar-se-á de 05/01/2024 a 16/01/2024, no horário de 09:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

6.1.2. Os Candidatos que se inscrevam para atividades de recomposição de aprendizagem no Ensino Fundamental I deverão ter formação na área de Pedagogia ou ser estudante da respectiva licenciatura a partir do 1º período;

6.1.3. Os Candidatos que se inscrevam para atividades de recomposição de aprendizagem no Ensino Fundamental II deverão ter formação na área de Língua Portuguesa e Matemática ou ser estudante das respectivas licenciaturas a partir do 1º período;

2. Adicionar o item 6.1.5

6.1.5. Os Candidatos que estejam cursando nível superior, não poderão se desligar de seus respectivos cursos, durante o período de monitoria, sob pena de serem excluídos imediatamente do programa;

3. O anexo I do Edital passa a vigorar com a seguinte redação

ANEXO I

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Item	Formação	Pontuação
01	Curso técnico, profissionalizante ou correlato na área pretendida de monitoria com carga horária mínima de 160 horas.	8 pontos
02	Nível Superior	10 pontos
03	Nível Superior em curso	
03.1	Por período cursado e em curso	1 ponto
04	Nível Médio	6 pontos
05	Nível Fundamental	5 pontos
06	Nível Fundamental Completo	2 pontos
Item	Experiência	
01	Experiência na atividade de interesse de monitoria m (Comprovada por declaração oficial com firma reconhecida da Instituição onde atuou) Rede Pública ou Particular de Ensino	10 pontos
02	Experiência na atividade de interesse de monitoria em outras instituições, comprovada por declaração oficial e com firma reconhecida.	10 pontos

4. O anexo III do Edital passa a vigorar com a seguinte redação

ANEXO III

PREVISÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PARA O ANO DE 2024

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO NO TEMPO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS	OFICINAS/ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA ETI	PREVISÃO DE VAGAS
1-EMEF Alberina Silvino da Cunha (Vila Bela Vista)	Ecovida (horta, jardinagem, educação alimentar e educação ambiental)	0 (zero) Obs: nessa modalidade as oficinas são de responsabilidade do professor titular em parceria com colaboradores.
2-EMEF Neide de Brito Alves Lopes (Sede)	Linguagem:	
3-EMEF Paraíso da Infância (Vila Ligação)	Música: iniciação à educação musical; Dança: movimentos de coordenação, equilíbrio, psicomotricidade) Contos e teatralização.	

ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLAS	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	PREVISÃO DE VAGAS FUND. I	PREVISÃO DE VAGAS FUND. II	RESERVA
EMEF Arnaldo Antônio de Souza (Sede)	Ecovida (horta, jardinagem, educação alimentar e educação ambiental)	06	03	02
EMEF Leopoldo Cunha (Sede)				
EMEF Ruth Passarinho (Sede)	Esportes 1- jogos com bola: Volei	-	01	01
EMEF Presidente Médici (Vila Ligação)	Futsal, Futebol, etc.	06	06	02
EMEF Dionísio Lima (Vila Bela Vista)				
EMEF Rui Barbosa (Vila Bela Vista)	Esportes 2- Artes Marciais Jiu-Jitsu	01	01	01
EMEF Lindolfo Collor (Vila Bela Vista)	Capoeira Karate	01	01	01
EMEF Manoelito S. de Andrade (Sede)				
EMEF Jonathas Athias (Sede)	Música: modalidades diversas	04	04	07
EMEF Alacid Nunes (Vila Bela Vista)	Lab. de Tecnologias da Educação	02	02	04
EMEF Maria de Nazaré (Sede)	Desenho/Pintura	02	01	02
EMEF Dom Eliseu Corolli (Sede)	Linguagens	03	06	20
EMEF João Almeida Silva (Sede)	Matemática	03	06	20
EMEF Francisco das Chagas Silva (Sede)				
EMEF Presbiteriana Francisco Soares Emerique (Sede)	Dança: modalidades diversas	04	04	02
EMEF Osvaldina Dadam da Silva (Sede)	Socioemocional	-	03	03
TOTAL		33	39	66

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D24E34CB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240002 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240002

Processo Licitatório: PE 044/2023-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Valor: R\$ 258.255,10 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	MACACO HIDR 20 TON ---	10	unidade	R\$ 532,62	R\$ 5.326,20
2	TIP TOP Nº 05 --	500	unidade	R\$ 17,32	R\$ 8.660,00
3	TIP TOP Nº 06 --	500	unidade	R\$ 32,17	R\$ 16.085,00
4	TIP TOP Nº 08 --	500	unidade	R\$ 55,14	R\$ 27.570,00
5	ESPATULA P/ DESMONTA PNEU S/ CAMARA --	4	unidade	R\$ 519,15	R\$ 2.076,60
6	BICO DE ENCHER --	180	unidade	R\$ 31,48	R\$ 5.666,40
7	CALIBRADOR --	80	unidade	R\$ 124,34	R\$ 9.947,20
8	SACA VALVULA --	5	unidade	R\$ 7,42	R\$ 37,10
9	CAMARA 10.00-20 V3-02-12 --	120	unidade	R\$ 183,15	R\$ 21.978,00
10	PROTETOR ARO 20 (FITAO) --	120	unidade	R\$ 89,10	R\$ 10.692,00
11	PNEU 14.00-24 12L (L2) PNEU 14 --	40	unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
12	CAMARA 14.00-24 TR220A --	30	unidade	R\$ 311,85	R\$ 9.355,50
13	CAMARA DE AR 12.4-24 --	30	unidade	R\$ 311,85	R\$ 9.355,50
14	CAMARA DE AR 14.9-24 --	30	unidade	R\$ 383,52	R\$ 11.505,60
		VALOR TOTAL:			R\$ 258.255,10

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:11F75438

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240003 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240003
Processo Licitatório: PE 044/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Valor: R\$ 2.945.237,25 (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TERMINAL DIREÇÃO L/D FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
2	TERMINAL DIREÇÃO L/E FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
3	RETENTOR RODA DIANTEIRA FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 35,00	R\$ 700,00
4	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA FO 1722 ---	150	conjunto	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
5	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA FO 1722 ---	50	conjunto	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
6	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00
7	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
8	RETENTOR CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
9	RETENTOR FLANGE CAMBIO EATON VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 306,00	R\$ 12.240,00
10	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
11	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA AGRALE 13000 ---	100	conjunto	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
12	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 13180/13190 ---	10	kit	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
13	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL FO 1722 ---	5	unidade	R\$ 2.740,00	R\$ 13.700,00
14	COROA PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	5	unidade	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
15	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO VW 13180/13190 ---	5	unidade	R\$ 3.040,00	R\$ 15.200,00
16	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL FO 1722 ---	5	unidade	R\$ 2.338,00	R\$ 11.690,00
17	REPARO SETOR DIREÇÃO AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
18	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
19	PLACA ENCOSTO BOMBA VW 13180/13190 ---	25	unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
20	KIT ROTOR BOMBA VW 13180/13190 ---	30	kit	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
21	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 9,00	R\$ 540,00
22	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 232,00	R\$ 6.960,00
23	KIT REPARO SETOR DIREÇÃO VW 13180/13190 ---	30	kit	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
24	KIT SINCRONIZADOR 1º/2º EATON AGRALE 13000 ---	25	kit	R\$ 283,00	R\$ 7.075,00
25	KIT SINCRONIZADOR 2º/3º EATON AGRALE 13000 ---	25	kit	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
26	KIT SINCRONIZADOR 4º/5º EATON AGRALE 13000 ---	25	kit	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
27	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO FO 1722 ---	25	unidade	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00
28	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
29	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
30	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON VW 13180 ---	60	unidade	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
31	JOGO JUNTA CAMBIO EATON AGRALE 13000 ---	80	unidade	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
32	FLANGE CAMBIO ENTALHADO EATON AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 387,00	R\$ 11.610,00
33	CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
34	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 207,00	R\$ 6.210,00
35	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 387,00	R\$ 15.480,00
36	REPARO SETOR DIREÇÃO FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
37	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 13180/13190 ---	80	unidade	R\$ 3,96	R\$ 316,80
38	SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	15	unidade	R\$ 1.228,50	R\$ 18.427,50
39	TAMPA CUBO FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 47,25	R\$ 945,00
40	ROLETE PATIM AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 14,00	R\$ 840,00
41	SAPATA FREIO VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 56,70	R\$ 2.835,00

42	TRAVA ARANHA AGRALE 8500 ---	40	unidade	R\$ 3,30	R\$ 132,00
43	BATENTE MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 292,90	R\$ 17.574,00
44	TAMPA CUBO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
45	EIXO S TRASEIRO L/E AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 378,00	R\$ 11.340,00
46	MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 378,00	R\$ 11.340,00
47	1º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
48	2º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 321,00	R\$ 9.630,00
49	REFORÇO 2º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
50	3º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 292,90	R\$ 8.787,00
51	4º MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
52	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250 ---	30	unidade	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
53	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA FO 1722 ---	60	kit	R\$ 122,80	R\$ 7.368,00
54	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 14,00	R\$ 840,00
55	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190 ---	100	unidade	R\$ 7,00	R\$ 700,00
56	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 689,00	R\$ 20.670,00
57	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
58	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 8.8 MA RP 18X140 ---	120	unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
59	PORCA TRAVANTE ALTA NY MA AÇO ZB 18MM ---	100	unidade	R\$ 2,00	R\$ 200,00
60	PINO MOLA TRASEIRA JUMELO VW 13180/13190 ---	100	unidade	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
61	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 8.8 16X140 ---	300	unidade	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
62	TUCHO VALVULA MOTOR VW 13180 ---	40	unidade	R\$ 141,75	R\$ 5.670,00
63	BOMBA OLEO MOTOR VW 13180 ---	40	unidade	R\$ 850,50	R\$ 34.020,00
64	BOMBA DÁGUA VW 13180 ---	40	unidade	R\$ 2.173,50	R\$ 86.940,00
65	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 23,76	R\$ 712,80
66	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE VW 13180-13190 ---	30	unidade	R\$ 23,76	R\$ 712,80
67	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 19,80	R\$ 792,00
68	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 23,76	R\$ 712,80
69	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA AGRALE 8500 ---	40	unidade	R\$ 14,00	R\$ 560,00
70	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 30,00	R\$ 900,00
71	TURBINA VW 13190 ---	15	unidade	R\$ 1.890,00	R\$ 28.350,00
72	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13180 ---	50	unidade	R\$ 10,00	R\$ 500,00
73	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 11,00	R\$ 550,00
74	BUCHA MOLA DIANTEIRA FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 7,00	R\$ 420,00
75	ADITIVO P/RADIADOR ---	300	unidade	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
76	FILTRO AR INTERNO FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
77	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 13180/13190 ---	200	unidade	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 26280 ---	100	unidade	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
79	BOMBA D'ÁGUA P/CLIMATIZADOR VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
80	BOMBA D'ÁGUA P/CLIMATIZADOR FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
81	PALHA P/CLIMATIZADOR TODOS ---	30	unidade	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
82	FILTRO AR EXTERNO AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
83	FILTRO AR INTERNO AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
84	CLIMATIZADOR UTILITÁRIO STD FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
85	CLIMATIZADOR UTILITÁRIO STD VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
86	TUBO FLEXÍVEL SCAPE FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 25,00	R\$ 500,00
87	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 18,50	R\$ 370,00
88	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
89	CATRACA FREIO AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 172,80	R\$ 5.184,00
90	TUBO FLEXÍVEL SCAPE AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
91	KIT MOTOR AGRALE 8500 ---	15	unidade	R\$ 940,00	R\$ 14.100,00
92	BRONZINA BIELA MOTOR AGRALE 8500 ---	20	unidade	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
93	BRONZINA MANGAL MOTOR AGRALE 8500 ---	20	unidade	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
94	JOGO JUNTA MOTOR AGRALE 8500 ---	20	unidade	R\$ 378,00	R\$ 7.560,00
95	BOMBA D'ÁGUA FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 15,00	R\$ 300,00
96	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
97	JOGO JUNTA MOTOR VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
98	BUCHA BIELA MOTOR VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 30,00	R\$ 600,00
99	PISTÃO C/ANEL MOTOR VW 24250 ---	25	unidade	R\$ 685,00	R\$ 17.125,00
100	BRONZINA BIELA MOTOR VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
101	BOMBA D'ÁGUA VW 24250 ---	15	unidade	R\$ 217,30	R\$ 3.259,50
102	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D HILUX PITBULL ---	10	unidade	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
103	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E HILUX PITBULL ---	10	unidade	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
104	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO HILUX PITBULL ---	10	unidade	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
105	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX PITBULL ---	20	unidade	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
106	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/D HILUX PITBULL ---	10	unidade	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
107	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX PITBULL ---	40	unidade	R\$ 24,00	R\$ 960,00
108	FILTRO P/AR CONDICIONADO HILUX PITBULL ---	40	unidade	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
109	FILTRO P/AR CONDICIONADO L200 TRITON ---	40	unidade	R\$ 11,80	R\$ 472,00
110	FILTRO COMBUSTÍVEL FERRO HILUX PITBULL ---	40	unidade	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
111	LONA FREIO DIANTEIRO XX VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
112	MOLA MENOR PATIM FREIO VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 6,00	R\$ 240,00
113	MOLA PATIM FREIO VW 24250/26280/31320 ---	50	unidade	R\$ 9,00	R\$ 450,00
114	PORCA RODA VW 24250/26280/31320 ---	500	unidade	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
115	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANT. VW 24250/26280/31320 ---	300	unidade	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
116	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRAS. VW 24250/26280/31320 ---	300	unidade	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
117	COXIM DIANTEIRO MOTOR VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 86,90	R\$ 1.738,00
118	COXIM TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00
119	COXIM TRASEIRO L/D MOTOR VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 463,00	R\$ 9.260,00
120	COXIM TRASEIRO L/E MOTOR VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 463,00	R\$ 6.945,00
121	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 26280/31320 ---	10	unidade	R\$ 1.857,00	R\$ 18.570,00
122	FILTRO AR EXTERNO VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 148,00	R\$ 5.920,00
123	FILTRO AR INTERNO VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
124	FILTRO COMBUSTÍVEL VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
125	FILTRO SEPARADOR ÁGUA VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
126	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
127	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 31320 ---	10	unidade	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
128	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 24250/26280 ---	15	unidade	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
129	REFIL CARDAN C/ ROLAMENTO VW 31320 ---	15	unidade	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
130	REFIL CARDANC/ROLAMENTO VW 24250/26280 ---	16	unidade	R\$ 222,00	R\$ 3.552,00

131	KIT DIFERENCIAL VW 24250 ---	7	unidade	R\$ 2.740,00	R\$ 19.180,00
132	RETENTOR PINHÃO VW 24250/26280/31320 ---	60	unidade	R\$ 159,00	R\$ 9.540,00
133	CAIXA SATÉLITE COMPLETA VW 24250 ---	8	unidade	R\$ 3.685,00	R\$ 29.480,00
134	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250 ---	8	unidade	R\$ 3.848,00	R\$ 30.784,00
135	COROA PINHÃO/DIANTEIRA VW 26280/31320 ---	8	unidade	R\$ 1.748,00	R\$ 13.984,00
136	COROA/PINHÃO TRASEIRO VW 26280/31320 ---	8	unidade	R\$ 1.890,00	R\$ 15.120,00
137	CONJUNTO LUVA CARDAN VW 26280 ---	8	unidade	R\$ 1.228,00	R\$ 9.824,00
138	FLANGE DIFERENCIAL ENTRE EIXOS VW 26280/31320 ---	8	unidade	R\$ 454,00	R\$ 3.632,00
139	FLANGE DIFERENCIAL VW 26280 ---	8	unidade	R\$ 556,00	R\$ 4.448,00
140	FLANGE DIFERENCIAL VW 31320 ---	8	unidade	R\$ 556,00	R\$ 4.448,00
141	ABRAÇADEIRA CRUZETA VW 26280/31320 ---	50	unidade	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
142	CONJUNTO CARDAN DESLIZANTE VW 31320 ---	50	unidade	R\$ 1.364,00	R\$ 68.200,00
143	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 24250/26280/31320 ---	5	unidade	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00
144	SERVO EMBREAGEM VW 24250/26280/31320 ---	4	unidade	R\$ 9.900,00	R\$ 39.600,00
145	KIT EMBREAGEM VW 24250/26280 ---	10	unidade	R\$ 2.237,04	R\$ 22.370,40
146	BATENTE MOLA TRASEIRA VW 26280/31320 ---	10	unidade	R\$ 29,00	R\$ 290,00
147	BALANÇA TRUCK VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 331,65	R\$ 3.316,50
148	PINO BALANÇA VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 47,52	R\$ 950,40
149	SUPORTE CENTRAL L/E VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
150	DESLIZANTE TRASEIRO VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
151	TENSOR TRUCK VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
152	SUPORTE DIANTEIRO TRUCK L/D VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
153	SUPORTE DIANTEIRO TRUCK L/E VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 283,00	R\$ 2.830,00
154	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/D VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 112,40	R\$ 1.124,00
155	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/E VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 112,40	R\$ 1.124,00
156	REPARO REDUÇÃO VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 47,20	R\$ 472,00
157	CONJUNTO APU VW 24250 ---	15	unidade	R\$ 824,00	R\$ 12.360,00
158	FILTRO SECADOR AR APU FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
159	FILTRO SECADOR AR APU VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
160	TERMINAL DIREÇÃO L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
161	TERMINAL DIREÇÃO L/E VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
162	TAMPA CAIXA BATERIA VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 184,00	R\$ 2.760,00
163	KIT MOTOR VW 31320 ---	8	kit	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00
164	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 31320 ---	8	unidade	R\$ 327,00	R\$ 2.616,00
165	BRONZINA BIELA MOTOR VW 31320 ---	8	unidade	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
166	ANEL ONDULADO WA 180 --	30	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
167	ANEL PISTÃO (FOGO) CAT 120K ---	20	unidade	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
168	ANEL PISTÃO(OLEO) CAT 120K ---	20	unidade	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
169	ANEL PISTÃO(RASPADOR) CAT 120K ---	20	unidade	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
170	ANEL VEDAÇÃO CAT 120K --	40	unidade	R\$ 22,50	R\$ 900,00
171	ARR LISA ABA LARGA ZB 1" --	250	unidade	R\$ 1,89	R\$ 472,50
172	ARR LISA POL 3/4 --	350	unidade	R\$ 1,89	R\$ 661,50
173	ARR LISA POL 5/8"X3 --	250	unidade	R\$ 1,89	R\$ 472,50
174	ARR LISA ZB 1/4" --	1000	unidade	R\$ 0,94	R\$ 940,00
175	ARR LISA ZB 5/16 --	1000	unidade	R\$ 0,94	R\$ 940,00
176	ARR PRESSAO 1/4" ZB PESADA --	200	unidade	R\$ 0,93	R\$ 186,00
177	ARR PRESSAO 5/16 ZB PESADA --	300	unidade	R\$ 0,93	R\$ 279,00
178	ARR PRESSAO POLEGADA POL 1" PE --	300	unidade	R\$ 2,80	R\$ 840,00
179	ARR PRESSÃO POLEGADA POL 1/2 EX --	300	unidade	R\$ 0,93	R\$ 279,00
180	ARR PRESSAO POLEGADA POL 3/4" P --	200	unidade	R\$ 1,87	R\$ 374,00
181	BOMBA COMBUSTIVEL WA 180 --	7	unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
182	BOMBA D' ÁGUA WA 180 --	7	unidade	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
183	BOMBA D'ÁGUA RG 140B ---	7	unidade	R\$ 3.950,00	R\$ 27.650,00
184	BOMBA D'ÁGUA VW 13190 ---	7	unidade	R\$ 2.950,00	R\$ 20.650,00
185	BOMBA D'ÁGUA WA 200 ---	7	unidade	R\$ 1.757,00	R\$ 12.299,00
186	BOMBA HIDRÁULICA WA 180 ---	7	unidade	R\$ 7.857,00	R\$ 54.999,00
187	BOMBA HIDRAULICA WA 200 --	7	unidade	R\$ 12.439,00	R\$ 87.073,00
188	BUCHA BIELA CAT 120K ---	8	unidade	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
189	BUCHA COMANDO WA 180 --	7	unidade	R\$ 174,00	R\$ 1.218,00
190	BUCHA WA 180 ---	7	unidade	R\$ 174,00	R\$ 1.218,00
191	BUCHA WA 180 FINA ---	8	unidade	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
192	BUCHA WA 180 SOB MED. ---	8	unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
193	CABO CONTROLE WA 180 ---	8	unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
194	CRUZETA WA 180 --	10	unidade	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
195	CRUZETA WA 200 --	15	unidade	R\$ 337,00	R\$ 5.055,00
196	DENTE WA 180 ---	120	unidade	R\$ 400,50	R\$ 48.060,00
197	DENTE WA 200 --	120	unidade	R\$ 400,50	R\$ 48.060,00
198	DISCO AÇO RG 140B ---	30	unidade	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
199	DISCO CAT 120K --	20	unidade	R\$ 207,90	R\$ 4.158,00
200	DISCO CAT 120K 0,2 --	15	unidade	R\$ 122,85	R\$ 1.842,75
201	DISCO CAT 120K 0,3 --	15	unidade	R\$ 137,00	R\$ 2.055,00
202	DISCO CAT 120K 0,4 --	15	unidade	R\$ 174,80	R\$ 2.622,00
203	DISCO PAPER CAT 120H --	15	unidade	R\$ 294,80	R\$ 4.422,00
204	DISCO PAPER RG 140B ---	20	unidade	R\$ 294,80	R\$ 5.896,00
205	DISCO RG 140B EXTERNO ---	20	unidade	R\$ 202,20	R\$ 4.044,00
206	DISCO RG 140B INTERNO ---	20	unidade	R\$ 273,10	R\$ 5.462,00
207	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H --	10	unidade	R\$ 132,30	R\$ 1.323,00
208	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H EXTERNO --	10	unidade	R\$ 180,40	R\$ 1.804,00
209	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H INTERNO --	10	unidade	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
210	DISCO TRANSMISSÃO RG 140B EXTERNO ---	15	unidade	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
211	DISCO TRANSMISSÃO RG 140B INTERNO ---	15	unidade	R\$ 170,10	R\$ 2.551,50
212	DISCO WA 180 --	10	unidade	R\$ 89,70	R\$ 897,00
213	DUO CONE CAT 120K --	10	unidade	R\$ 211,50	R\$ 2.115,00
214	PF ALLEN MA RP 08X070X1,25 ---	40	unidade	R\$ 1,51	R\$ 60,40
215	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X025X1.00 --	200	unidade	R\$ 0,89	R\$ 178,00
216	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X030X1.00 --	200	unidade	R\$ 0,89	R\$ 178,00
217	PF SX ACO 8.8 MA RI 06X050X1.00 --	200	unidade	R\$ 1,41	R\$ 282,00
218	PF SX ACO 8.8 MA RI 08X020X1.25 --	200	unidade	R\$ 1,41	R\$ 282,00
219	PF SX ACO 8.8 MA RI 08X050X1.25 --	200	unidade	R\$ 1,41	R\$ 282,00

220	PF SX AÇO 8.8 MA RI 08X100X1.25 ---	200	unidade	R\$ 1,89	R\$ 378,00
221	PF SX AÇO 8.8 MA RI 10X030X1.50 --	200	unidade	R\$ 2,74	R\$ 548,00
222	PF SX AÇO 8.8 MA RI 10X050X1.50 --	200	unidade	R\$ 2,74	R\$ 548,00
223	PF SX AÇO 8.8 MA RI 12X030X1.75 --	200	unidade	R\$ 2,07	R\$ 414,00
224	PF SX AÇO 8.8 MA RI 14X030X2.00 --	200	unidade	R\$ 2,07	R\$ 414,00
225	PF SX AÇO 8.8 MA RI 14X050X2.00 --	200	unidade	R\$ 2,07	R\$ 414,00
226	PF SX AÇO 8.8 MA RI 16X060X2.00 --	200	unidade	R\$ 3,59	R\$ 718,00
227	PF SX AÇO 8.8 MA RI 16X100X2.00 --	80	unidade	R\$ 4,06	R\$ 324,80
228	PF SX AÇO 8.8 MA RP 16X050X2.00 --	80	unidade	R\$ 1,03	R\$ 82,40
229	PF SX AÇO 8.8 MA RP 16X120X2.00 --	30	unidade	R\$ 2,83	R\$ 84,90
230	PF SX AÇO 8.8 MA RP 18X080X2.50 --	30	unidade	R\$ 3,78	R\$ 113,40
231	PF SX AÇO 8.8 MA RP 18X120X2.50 --	30	unidade	R\$ 4,25	R\$ 127,50
232	PF SX AÇO 8.8 MA RP 20X070X2.50 --	30	unidade	R\$ 3,78	R\$ 113,40
233	PF SX AÇO 8.8 MA RP 20X100X2.50 --	30	unidade	R\$ 4,72	R\$ 141,60
234	PF SX AÇO 8.8 MB RI 16X030X1.50 --	80	unidade	R\$ 2,36	R\$ 188,80
235	PF SX AÇO 8.8 MB RP 12X070X1,50 --	80	unidade	R\$ 2,36	R\$ 188,80
236	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/4X1.1/4 --	80	unidade	R\$ 2,83	R\$ 226,40
237	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X1.1/2 ---	250	unidade	R\$ 1,03	R\$ 257,50
238	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3 ---	80	unidade	R\$ 1,32	R\$ 105,60
239	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3.1/2 ---	80	unidade	R\$ 1,60	R\$ 128,00
240	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X2.1/2 ---	80	unidade	R\$ 1,60	R\$ 128,00
241	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/16X1 ---	80	unidade	R\$ 3,30	R\$ 264,00
242	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X3" ---	80	unidade	R\$ 3,78	R\$ 302,40
243	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X5" ---	80	unidade	R\$ 14,17	R\$ 1.133,60
244	PF SX AÇO G5 UNC RP 1.1/8X5" --	80	unidade	R\$ 3,30	R\$ 264,00
245	PF SX AÇO G5 UNC RP 1X6 --	80	unidade	R\$ 3,78	R\$ 302,40
246	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/4X2.1/2 --	80	unidade	R\$ 3,78	R\$ 302,40
247	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/4X3 --	80	unidade	R\$ 2,12	R\$ 169,60
248	PLACA CAT 120H --	15	unidade	R\$ 945,00	R\$ 14.175,00
249	PLACA CAT 120K 0,2 --	15	unidade	R\$ 945,00	R\$ 14.175,00
250	PLACA CAT 120K 0,3 --	15	unidade	R\$ 935,50	R\$ 14.032,50
251	PLACA PC CAT 120K --	10	unidade	R\$ 1.039,00	R\$ 10.390,00
252	PLACA SEPARAÇÃO WA 180 --	10	unidade	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
253	PLACA TRANSMIÇÃO CAT 120H --	10	unidade	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
254	PLACA WA 180 ---	15	unidade	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
255	PO SX FERRO MA ZB 08MM X1,25 --	180	unidade	R\$ 0,90	R\$ 162,00
256	PO SX FERRO POL. UNC 5/8" ---	180	unidade	R\$ 0,90	R\$ 162,00
257	PO SX TRAVANTE UNC ACO ZB 1" G --	180	unidade	R\$ 3,00	R\$ 540,00
258	REPARO DIREÇÃO CAT 120K --	30	unidade	R\$ 198,40	R\$ 5.952,00
259	REPARO ESCARIFICADOR CAT 120H --	30	unidade	R\$ 198,40	R\$ 5.952,00
260	REPARO INCLINAÇÃO RODA CAT 120H --	30	unidade	R\$ 179,50	R\$ 5.385,00
261	REPARO LEVANTE LAMINA CAT 120H --	30	unidade	R\$ 292,90	R\$ 8.787,00
262	REPARO LEVANTE LAMINA CAT 120K --	30	unidade	R\$ 292,95	R\$ 8.788,50
263	REPARO TOMBULADOR LAMINA CAT 120K --	30	unidade	R\$ 198,50	R\$ 5.955,00
264	REPARO TRAMBULADOR LAMINA CAT 120H --	30	unidade	R\$ 198,50	R\$ 5.955,00
265	RETENTOR CAT 120H --	20	unidade	R\$ 122,85	R\$ 2.457,00
266	RETENTOR CAT 120K BRE --	20	unidade	R\$ 85,05	R\$ 1.701,00
267	RETENTOR CAT 120K BRGF --	20	unidade	R\$ 37,80	R\$ 756,00
268	RETENTOR DIANTEIRO RG 140B ---	20	unidade	R\$ 141,75	R\$ 2.835,00
269	RETENTOR EIXO TRASEIRO RG 140B ---	20	unidade	R\$ 37,80	R\$ 756,00
270	RETENTOR POLIA WA 200 ---	20	unidade	R\$ 47,25	R\$ 945,00
271	RETENTOR RG 140B ---	20	unidade	R\$ 89,77	R\$ 1.795,40
272	RETENTOR RODA RG 140B ---	20	unidade	R\$ 330,70	R\$ 6.614,00
273	RETENTOR VIRABREQUIM RG 140B ---	10	unidade	R\$ 524,40	R\$ 5.244,00
274	RETENTOR WA 200 ---	15	unidade	R\$ 217,30	R\$ 3.259,50
275	ROLAMENTO CAT 120H GRANDE --	15	unidade	R\$ 472,50	R\$ 7.087,50
276	ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO --	15	unidade	R\$ 519,70	R\$ 7.795,50
277	ROLAMENTO RG 140B ---	15	unidade	R\$ 519,70	R\$ 7.795,50
278	TENSOR CORREIA WA 200 --	10	unidade	R\$ 329,80	R\$ 3.298,00
279	TRAVA PINO PISTÃO CAT 120K ---	10	unidade	R\$ 2,83	R\$ 28,30
280	TUBO ESCAPAMENTO WA 180 --	4	unidade	R\$ 226,80	R\$ 907,20
281	TUBO ESCAPAMENTO WA 200 --	4	unidade	R\$ 239,00	R\$ 956,00
282	TUBO INJETOR WA 180 1º --	8	unidade	R\$ 90,70	R\$ 725,60
283	TUBO INJETOR WA 180 2º --	8	unidade	R\$ 88,80	R\$ 710,40
284	TUBO INJETOR WA 180 3º --	8	unidade	R\$ 96,30	R\$ 770,40
285	TUBO INJETOR WA 180 4º --	8	unidade	R\$ 88,80	R\$ 710,40
286	TURBINA CAT 120H --	5	unidade	R\$ 8.008,87	R\$ 40.044,35
287	TURBINA CAT 120K ---	3	unidade	R\$ 6.785,10	R\$ 20.355,30
288	VALVULA ALIVIO WA 180 ---	8	unidade	R\$ 1.352,20	R\$ 10.817,60
289	VIRABREQUIM CAT 120H --	5	unidade	R\$ 16.776,75	R\$ 83.883,75
290	FLANGE DO CARDAN --	5	unidade	R\$ 1.035,70	R\$ 5.178,50
291	CRUZETA DO CARDAN --	10	unidade	R\$ 602,90	R\$ 6.029,00
292	ESPIGA DO CARDAN --	8	unidade	R\$ 74,65	R\$ 597,20
293	RETENTOR DA CAIXA DE MANCHA --	10	unidade	R\$ 133,20	R\$ 1.332,00
294	JUMELO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO --	10	unidade	R\$ 173,80	R\$ 1.738,00
295	MOLA DE RETORNO DA SAPATA DE FREIO --	40	unidade	R\$ 339,25	R\$ 13.570,00
296	KIT DE EMBREAGEM --	2	unidade	R\$ 8.247,00	R\$ 16.494,00
297	VALVULA DESCARGA RAPIDA --	15	unidade	R\$ 466,80	R\$ 7.002,00
298	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA --	30	unidade	R\$ 94,05	R\$ 2.821,50
299	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA --	30	unidade	R\$ 103,40	R\$ 3.102,00
300	LONA DE FREIO DIANTEIRA STD E 1X --	30	unidade	R\$ 103,40	R\$ 3.102,00
301	LONA DE FREIO TRAZEIRA STD E 1X --	20	unidade	R\$ 160,60	R\$ 3.212,00
302	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA --	50	unidade	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
303	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA ---	50	unidade	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
304	CATRACA DE FREIO --	30	unidade	R\$ 127,55	R\$ 3.826,50
305	CUICÃO DE FREIO --	30	unidade	R\$ 255,15	R\$ 7.654,50
306	RETENTOR DO PIAO --	20	unidade	R\$ 93,55	R\$ 1.871,00
307	COROA E PIAO --	2	unidade	R\$ 3.020,00	R\$ 6.040,00
308	MAGUEIRA LARANJA GARGANTA 3" ---	40	unidade	R\$ 23,60	R\$ 944,00

309	MAGUEIRA LARANJA GARGANTA 4" ---	40	unidade	R\$ 31,18	R\$ 1.247,20
310	MAGUEIRA LARANJA GARGANTA 5" ---	40	unidade	R\$ 40,60	R\$ 1.624,00
311	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 3/8" ----	60	unidade	R\$ 2,36	R\$ 141,60
312	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 1/2" ----	60	unidade	R\$ 2,36	R\$ 141,60
313	CLIP P/CABO ACO GALVANIZADO 5/8" ---	60	unidade	R\$ 5,67	R\$ 340,20
314	CLIP P/CABO GALVANIZADO 7/8" ---	60	unidade	R\$ 9,45	R\$ 567,00
315	GANCHO P/CABO ACO 1 TON ---	50	unidade	R\$ 21,73	R\$ 1.086,50
316	GANCHO P/CABO 2 TON ---	30	unidade	R\$ 41,58	R\$ 1.247,40
317	GANCHO P/CABO 3 TON ---	30	unidade	R\$ 70,87	R\$ 2.126,10
318	GANCHO P/CABO ACO 5 TON ---	50	unidade	R\$ 113,40	R\$ 5.670,00
319	BICO CORTE ACETILENO 1502 N04 ---	20	unidade	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
320	REBOLO DIAMANTADO G120 K6 ---	20	unidade	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
321	ELETRODO P/CORTE 4,00X450MM ---	180	unidade	R\$ 75,60	R\$ 13.608,00
322	BROCA ACO RAPIDO 13.00MM ---	50	unidade	R\$ 14,10	R\$ 705,00
323	ESCOVA ACO CIRCULA 6XI/2 X 7/8 ---	20	unidade	R\$ 47,20	R\$ 944,00
324	ELETRODO SERRALHEIRO 2,50X350MM ---	100	unidade	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
325	ELETRODO SERRALHEIRO 4,00X400MM ---	100	unidade	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
326	DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8 ---	60	unidade	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
327	DISCO CORTE LOX 1/8X5/8 ---	60	unidade	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
328	ALGARISMO ACO P/GRAVACAO 5MM ---	15	unidade	R\$ 37,80	R\$ 567,00
329	REBOLO RETO 6X3/4" A60 N6 V7 ----	30	unidade	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
330	BROCA ACO RAPIDO 6.00MM -*	30	unidade	R\$ 8,00	R\$ 240,00
331	BROCA ACO RAPIDO 5.00MM -*	30	unidade	R\$ 10,00	R\$ 300,00
332	BROCA ACO RAPIDO 12.00MM -*	30	unidade	R\$ 13,20	R\$ 396,00
333	BROCA ACO RAPIDO 11.00MM -*	30	unidade	R\$ 13,20	R\$ 396,00
334	BROCA ACO RAPIDO 18.00MM -*	30	unidade	R\$ 64,20	R\$ 1.926,00
335	ESCOVA ACO MANUAL C/CABO 4 -*	20	unidade	R\$ 10,30	R\$ 206,00
336	BEDAME 3/4X1/8X6 C/10% COBALTO -*	20	unidade	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00
337	ELETRODO SERRALHEIRO 3,25X350MM --*	200	unidade	R\$ 23,60	R\$ 4.720,00
338	ELETRODO A-18 3,25X350MM -*	200	unidade	R\$ 26,40	R\$ 5.280,00
339	ELETRODO A-18 4,00X450MM -*	400	unidade	R\$ 26,40	R\$ 10.560,00
340	MARRETA C/CABO 4KG -*	10	unidade	R\$ 141,70	R\$ 1.417,00
341	BROCA AÇO RAPIDO 10.00MM -*	40	unidade	R\$ 10,30	R\$ 412,00
342	ELETRODO 92.58 3,25X350MM FERRO FUN -*	200	unidade	R\$ 170,10	R\$ 34.020,00
343	PORTA ELETRODO SUPER FIRE A600 -*	10	unidade	R\$ 56,70	R\$ 567,00
344	BROCA AÇO RAPIDO 8.00MM -*	30	unidade	R\$ 9,45	R\$ 283,50
345	BROCA AÇO RAPIDO 14.00MM -*	30	unidade	R\$ 18,50	R\$ 555,00
346	LENTE RETANGULAR ESCURA Nº12 -*	10	unidade	R\$ 4,41	R\$ 44,10
347	BROCA AÇO RAPIDO 19.00MM -*	40	unidade	R\$ 103,95	R\$ 4.158,00
348	BROCA AÇO RAPIDO 16.00MM -*	40	unidade	R\$ 78,10	R\$ 3.124,00
349	BICO CORTE ACETILENO 1502 N°6 -*	130	unidade	R\$ 42,20	R\$ 5.486,00
350	BROCA AÇO RAPIDO 15.00MM -*	20	unidade	R\$ 37,80	R\$ 756,00
351	CHAVE COMBINADA 1/4 -*	20	unidade	R\$ 7,56	R\$ 151,20
352	CHAVE COMBINADA 5/16 -*	20	unidade	R\$ 11,30	R\$ 226,00
353	CHAVE COMBINADA 3/8 -*	20	unidade	R\$ 11,30	R\$ 226,00
354	CHAVE COMBINADA 7/16 -*	20	unidade	R\$ 11,30	R\$ 226,00
355	CHAVE COMBINADA 1/2 -*	20	unidade	R\$ 12,20	R\$ 244,00
356	CHAVE COMBINADA 9/16 -*	20	unidade	R\$ 12,20	R\$ 244,00
357	CHAVE COMBINADA 3/4 -*	20	unidade	R\$ 17,00	R\$ 340,00
358	CHAVE COMBINADA 7/8 -*	20	unidade	R\$ 21,70	R\$ 434,00
359	CHAVE COMBINADA 15/16 -*	20	unidade	R\$ 12,20	R\$ 244,00
360	CHAVE FENDA CRUZADA 3/16 X 8 -*	20	unidade	R\$ 23,60	R\$ 472,00
361	CHAVE BIELA 14MM ---	20	unidade	R\$ 23,60	R\$ 472,00
362	CHAVE BIELA 16MM ---	20	unidade	R\$ 26,40	R\$ 528,00
363	CHAVE BIELA 18MM ---	20	unidade	R\$ 28,30	R\$ 566,00
364	CHAVE BIELA 17MM ---	20	unidade	R\$ 28,30	R\$ 566,00
365	CHAVE BIELA 19MM ---	20	unidade	R\$ 28,30	R\$ 566,00
366	CHAVE BIELA 15MM ---	20	unidade	R\$ 28,30	R\$ 566,00
367	CHAVE COMBINADA 5/8 ---	20	unidade	R\$ 16,00	R\$ 320,00
368	CHAVE ESTRELA 10X11 -*	80	unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
369	CHAVE ESTRELA 14X15 ---	80	unidade	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
370	CHAVE FIXA 14X17 ---	80	unidade	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
371	CHAVE FIXA 10X11 ---	80	unidade	R\$ 11,00	R\$ 880,00
372	CHAVE FIXA 06X7 ---	80	unidade	R\$ 14,10	R\$ 1.128,00
373	CHAVE ABERTA ESTRELA 13X15 ---	80	unidade	R\$ 9,45	R\$ 756,00
374	CHAVE ABERTA ESTRELA 14X17 ---	80	unidade	R\$ 9,45	R\$ 756,00
375	CHAVE ABERTA ESTRELA 22X24 ---	80	unidade	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
376	MANIPULO 1 X 3/4 A1200 ---	15	unidade	R\$ 28,30	R\$ 424,50
377	CHAVE AJUSTAVEL 10" ---	10	unidade	R\$ 61,00	R\$ 610,00
378	CHAVE AJUSTAVEL 15" ---	15	unidade	R\$ 42,50	R\$ 637,50
379	SOQUETE SEXTAVADO 3/4-28MM ---	20	unidade	R\$ 103,90	R\$ 2.078,00
380	CHAVE GRIFO 12 X 300MM ---	15	unidade	R\$ 51,90	R\$ 778,50
381	ALICATE UNIVERSAL 8 ---	20	unidade	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
382	ESPATULA REDONDA 18 ---	20	unidade	R\$ 45,30	R\$ 906,00
383	MARRETA C/CABO 2 KG ---	10	unidade	R\$ 93,50	R\$ 935,00
384	CHAVE SACA FILTRO CORRENTE ---	15	unidade	R\$ 45,30	R\$ 679,50
385	JG CHAVE ALLEN LONGA 1.5>>10MM 9PÇS ---	15	unidade	R\$ 151,20	R\$ 2.268,00
386	TALHADEIRA ---	20	unidade	R\$ 103,90	R\$ 2.078,00
387	CHAVE COMBINADA 36MM ---	20	unidade	R\$ 127,50	R\$ 2.550,00
388	CHAVE COMBINADA 1.1/2 ---	20	unidade	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
389	JG ALICATE P/ANEIS EXTERNOS E INTERNOS 4PÇS ---	15	unidade	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
390	JG CHAVE TORX LONGO T10>>T50 9PÇS ---	15	unidade	R\$ 855,00	R\$ 12.825,00
391	JG CHAVE ESTRLA 6X50 ---	15	unidade	R\$ 912,00	R\$ 13.680,00
392	JG CHAVE FIXA 1/4 X 2" ---	15	unidade	R\$ 737,00	R\$ 11.055,00
393	MACACO HID 08 TON ---	25	unidade	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
394	MACACO HID 15 TON ---	20	unidade	R\$ 585,90	R\$ 11.718,00
395	JG MACHO MANUAL 1"X 12 UNF 3PC ---	15	jogo	R\$ 311,80	R\$ 4.677,00
396	JG MACHO MANUAL 1.1/8"X 8 UNC 3PC ---	15	jogo	R\$ 510,30	R\$ 7.654,50
397	JG MACHO MANUAL 3/4 UNC 3PC ---	15	unidade	R\$ 231,50	R\$ 3.472,50

398	JG MACHO MANUAL 3/8 UNC 3PC ---	15	jogo	R\$ 108,60	R\$ 1.629,00
399	VIRA MACHO RETO N4 1/4X3/4 ---	7	unidade	R\$ 122,85	R\$ 859,95
400	VIRA MACHO RETO N6 3/4X1/4 ---	7	unidade	R\$ 113,40	R\$ 793,80
401	ALICATE P/ANEIS PISTAO 120MM N2 ---	8	unidade	R\$ 315,50	R\$ 2.524,00
402	ALICATE P/ANEIS PISTAO 160MM N3 ---	8	unidade	R\$ 494,20	R\$ 3.953,60
403	JG MACHO MANUAL 24X2,0 3PCS ---	8	jogo	R\$ 292,90	R\$ 2.343,20
404	TIP TOP Nº 10 --	500	unidade	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
405	REMENDO VULCANITO --	200	unidade	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
406	COLA PRETA --	150	unidade	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
407	PNEU 265/70R --	20	unidade	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
408	PNEU 17,525TL12 (G-2/L2) PNEU 12 --	30	unidade	R\$ 3.060,00	R\$ 91.800,00
409	CAMARA 17,5-25 TRJ1175C --	30	unidade	R\$ 332,00	R\$ 9.960,00
410	PNEU 295/80R22,5 LISO BORRACHUDO --	30	unidade	R\$ 2.275,00	R\$ 68.250,00
411	PNEU 14,9-24R1 --	10	unidade	R\$ 1.847,00	R\$ 18.470,00
412	PNEU 18,4-34R1 --	10	unidade	R\$ 3.835,00	R\$ 38.350,00
413	PNEU 12,4-24 --	15	unidade	R\$ 1.758,00	R\$ 26.370,00
414	PNEU 18,4-30 --	15	unidade	R\$ 3.436,00	R\$ 51.540,00
415	CAMARA DE AR 18,7-34 --	30	unidade	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
416	CAMARA DE AR 18,4-30 --	30	unidade	R\$ 488,00	R\$ 14.640,00
417	BICO P/ PNEU SEM CAMARA - CAMINHÃO --	60	unidade	R\$ 8,00	R\$ 480,00
418	BICO P/ PNEU SEM CAMARA - PATROL --	60	unidade	R\$ 10,00	R\$ 600,00
419	PROTETOR ARO20 (FITAO) --	30	unidade	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
420	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR ---	30	unidade	R\$ 11,00	R\$ 330,00
421	MASCARA P/SOLDA CELERON VISOR ---	30	unidade	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
422	CANELEIRA DE COURO --	20	unidade	R\$ 40,00	R\$ 800,00
423	LUVA DE COURO CANO LONGO --	20	unidade	R\$ 22,00	R\$ 440,00
424	AVENTAL COURO --	30	unidade	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
425	MANGOTE DE COURO --	30	unidade	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
426	MASCARA DE SOLDA DIGITAL --	10	unidade	R\$ 333,00	R\$ 3.330,00
427	BOTA DE COURO BICO DE AÇO --	100	unidade	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
428	OCULOS DE PROTEÇÃO --	40	unidade	R\$ 11,00	R\$ 440,00
429	ESMERILHADEIRA BOSCH GWS20-20 --	8	unidade	R\$ 1.174,00	R\$ 9.392,00
430	RETIFICADEIRA GGS28C 1223 220V --	8	unidade	R\$ 1.325,00	R\$ 10.600,00
431	FURADEIRA BANCADA FBM - 160M NACI --	6	unidade	R\$ 2.113,90	R\$ 12.683,40
432	FURADEIRA IMPACTO BOSCH 113D 1/2" --	5	unidade	R\$ 631,00	R\$ 3.155,00
433	ESTICADOR HIDRAULICO 10 TON --	3	unidade	R\$ 1.355,00	R\$ 4.065,00
434	PARAFUSADEIRA IMPACTO 1" PNEUMAT --	3	unidade	R\$ 1.554,50	R\$ 4.663,50
435	MOTO BOMBA 5,5HP 2" --	5	unidade	R\$ 3.622,00	R\$ 18.110,00
436	CARREGADOR BAT 30A C/RODA --	4	unidade	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00
437	CHAVE IMPACTO 3/4 610 220V --	5	unidade	R\$ 5.139,85	R\$ 25.699,25
438	JG SOQUETE ENC 3/4 22>> 50MM --	5	unidade	R\$ 1.427,00	R\$ 7.135,00
439	DESFORCIMENTO MANUAL TIRAR PNEU 78-7800M ACC --	10	unidade	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
440	LAVADORA SOMAR MONO LUS 3502 ---	2	unidade	R\$ 7.946,50	R\$ 15.893,00
441	COMPRESSOR DE AR PRESSURE 30 PCM V250LTS YTRIF IP --	2	unidade	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
442	MACACO HIDR 20 POSTO MOLA. --	5	unidade	R\$ 1.828,50	R\$ 9.142,50
443	MAQUINA SOLDA BALMER BR 425 TRIF --	2	unidade	R\$ 6.095,20	R\$ 12.190,40
444	MAQUINA SOLDA BALMER SUPER 300 AM TURBO --	2	unidade	R\$ 3.511,60	R\$ 7.023,20
445	TALHA MANUAL 20N C/3MT ELEVAÇÃO --	2	unidade	R\$ 1.822,00	R\$ 3.644,00
446	POLICORTE 12 C/MOTOR 3HP TRIFASICO --	2	unidade	R\$ 2.135,00	R\$ 4.270,00
447	PRENSA HIDRAULICA 100T C/AUXILIAR 15MT --	1	unidade	R\$ 19.790,00	R\$ 19.790,00
448	PRENSA HIDRAULICA 30 TON --	1	unidade	R\$ 3.025,00	R\$ 3.025,00
449	MACACO JACARE 2TON LONGO --	2	unidade	R\$ 1.307,00	R\$ 2.614,00
450	FURADEIRA IMPACTO PRO DWT 5/8 1300 --	2	unidade	R\$ 459,00	R\$ 918,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 2.945.237,25

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FE021179

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240004 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240004
Processo Licitatório: PE 044/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M. B. COSTA LTDA
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Valor: R\$ 390.875,00 (trezentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TURBINA L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 2.475,00	R\$ 24.750,00
2	KIT EMBREAGEM L200 TRITON ---	12	kit	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
3	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON ----	10	unidade	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
4	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
5	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
6	BOMBA D'ÁGUA L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
7	BOMBA HIDRÁULICA L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
8	CAIXA DIREÇÃO L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
9	ROLAMENTO CARDAN L200 TRITON ---	30	unidade	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00

10	JOGO SAPATA FREIO C/LONA L200 TRITON ---	40	unidade	R\$ 152,00	R\$ 6.080,00
11	CABO FREIO DIANTEIRO L200 TRITON ----	20	unidade	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
12	CABO FREIO TRASEIRO L/D L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
13	CABO FREIO TRASEIRO L/E L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
14	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 1.280,00	R\$ 12.800,00
15	CILINDRO MESTRE FREIO L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
16	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
17	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 1.780,00	R\$ 17.800,00
18	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
19	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
20	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/D L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
21	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/E L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
22	RADIADOR L200 TRITON ---	15	unidade	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
23	BELETA ESTABILIZADOR L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
24	BUCHA ESTABILIZADOR L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 36,00	R\$ 720,00
25	BUCHA ESTABILIZADOR PONTA L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	GRAMPO MOLA L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 8,50	R\$ 170,00
27	FILTRO COMBUSTÍVEL L200 TRITON ---	40	unidade	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
28	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON ---	30	unidade	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
30	FILTRO AR L200 TRITON ---	30	unidade	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
31	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA L200 TRITON ---	50	unidade	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
32	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO L200 TRITON ---	30	unidade	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
33	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L200 TRITON ---	25	unidade	R\$ 237,00	R\$ 5.925,00
34	ANEL RODA ARO 22" ---	25	unidade	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
35	FEIXE MOLA TRASEIRO HILUX PITBULL ---	15	unidade	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00
36	BUCHA MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	20	unidade	R\$ 9,00	R\$ 180,00
37	ROLAMENTO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	20	unidade	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
38	RETENTOR INTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	30	unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
39	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	30	unidade	R\$ 14,00	R\$ 420,00
40	RETENTOR MANGA EIXO HILUX PITIBULL ---	20	unidade	R\$ 19,00	R\$ 380,00
41	RETENTOR EXTERNO RODA DIANTEIRA HILUX PITIBULL ---	20	unidade	R\$ 14,00	R\$ 280,00
42	CUBO RODA DIANTEIRO C/ROLAMENTO HILUX PITIBULL ---	15	unidade	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
43	JUNTA HOMOCINETICA HILUX PIIBULL ---	10	unidade	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
44	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA HILUX PITIBULL ---	20	unidade	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
45	BATENTE BANDEJA SUSPENSÃO HILUX PITIBULL ---	20	unidade	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
46	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL HILUX PITIBULL ---	8	unidade	R\$ 4.700,00	R\$ 37.600,00
47	TURBINA HILUX PITIBULL ---	10	unidade	R\$ 5.920,00	R\$ 59.200,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 390.875,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:19FFC616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240005 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240005
Processo Licitatório: PE 044/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Valor: R\$ 2.395.494,50 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 ----	30	unidade	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
3	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 262,00	R\$ 7.860,00
4	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 199,80	R\$ 3.996,00
5	TERMINAL DIREÇÃO L/D VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
6	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	conjunto	R\$ 170,28	R\$ 5.108,40
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL AGRALE 13000 ---	10	unidade	R\$ 714,78	R\$ 7.147,80
8	PORCA RODA FO 1722 ---	500	unidade	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00
9	KIT DIFERENCIAL EIXO AGRALE 13000 ---	8	kit	R\$ 2.079,00	R\$ 16.632,00
10	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	100	conjunto	R\$ 108,90	R\$ 10.890,00
11	CRUZETA DIFERENCIAL FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 133,65	R\$ 1.336,50
12	ENGRENAGEM CORREDIÇA LUVA REDUÇÃO VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 693,00	R\$ 6.930,00
13	TERMINAL DIREÇÃO L/E AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 98,01	R\$ 2.940,30
14	TERMINAL DIREÇÃO L/D AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 100,98	R\$ 2.019,60
15	PLACA SOLAR CAIXA SATÉLITE DIFERENCIAL VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 777,15	R\$ 15.543,00
16	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRO AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 116,82	R\$ 2.336,40
17	CAIXA SATÉLITE VAZIA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	5	unidade	R\$ 683,10	R\$ 3.415,50
18	REPARO DIAFRAGMA REDUZIDO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 45,54	R\$ 1.366,20
19	PORCA PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
20	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
21	TRAVA ARANHA AGRALE 13000 ---	120	unidade	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
22	PARAFUSO OCO VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 6,92	R\$ 415,20
23	PARAFUSO REGULAGEM COROA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 17,82	R\$ 534,60
24	ROLAMENTO AXIAL EIXO EATON AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 89,10	R\$ 5.346,00

25	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 89,10	R\$ 3.564,00
26	REPARO BOMBA DIREÇÃO AGRALE 8500 ---	60	unidade	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
27	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	15	unidade	R\$ 1.683,00	R\$ 25.245,00
28	BOMBA HIDRÁULICA DIREÇÃO VW 13180/13190 ---	15	unidade	R\$ 742,50	R\$ 11.137,50
29	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 54,45	R\$ 1.633,50
30	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 69,30	R\$ 3.465,00
31	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
32	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO HYUNDAI ---	25	unidade	R\$ 158,40	R\$ 3.960,00
33	ROLAMENTO ARVORE SECUNDÁRIO EATON FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 79,20	R\$ 2.376,00
34	ROLAMENTO ARVORE SECUNDÁRIO EATON AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
35	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 11,87	R\$ 712,20
36	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 108,90	R\$ 3.267,00
37	TAMPA SINO DIFERENCIAL FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
38	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 49,50	R\$ 1.980,00
39	PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 326,70	R\$ 9.801,00
40	GARFO CAIXA CAMBIO AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 702,90	R\$ 14.058,00
41	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 138,60	R\$ 5.544,00
42	GRAMPO MOLÇA DIANTEIRA FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 11,87	R\$ 474,80
43	KIT DIFERENCIAL FO 1722 ---	15	unidade	R\$ 821,70	R\$ 12.325,50
44	EIXO PILOTO EATON AGRALE 13000 ---	15	unidade	R\$ 663,30	R\$ 9.949,50
45	PORCA SEXTAVADUPLA 5/8 ---	500	unidade	R\$ 1,98	R\$ 990,00
46	TAMPA CUBO AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
47	KIT PRISIONEIRO CUBO RODA AGRALE 13000 ---	200	unidade	R\$ 13,84	R\$ 2.768,00
48	JUNTA COURO CUBO VW 13180/13190 ---	100	unidade	R\$ 9,40	R\$ 940,00
49	CUICA FREIO DUPLA VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 361,35	R\$ 14.454,00
50	CUICA FREIO DUPLA FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
51	PORCA CARÇA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	70	unidade	R\$ 23,76	R\$ 1.663,20
52	PARAFUSO CUICA AGRALE 13000 ---	300	unidade	R\$ 13,85	R\$ 4.155,00
53	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 33,66	R\$ 1.683,00
54	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
55	REPARO CUICA FREIO COMPLETO ---	200	unidade	R\$ 37,62	R\$ 7.524,00
56	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE AGRALE 13000 ---	35	unidade	R\$ 485,10	R\$ 16.978,50
57	ABRAÇADEIRA CUICA AGRALE 13000 ---	150	unidade	R\$ 59,40	R\$ 8.910,00
58	ABRAÇADEIRA CUICA FO 1722 ---	150	unidade	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
59	GARFO CARDAN FO 11000 ---	20	unidade	R\$ 158,40	R\$ 3.168,00
60	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FO 1722 ---	80	unidade	R\$ 158,40	R\$ 12.672,00
61	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL FO 1722 ---	80	unidade	R\$ 49,50	R\$ 3.960,00
62	ROLETE PATIM FO 1722 ---	80	unidade	R\$ 54,45	R\$ 4.356,00
63	ROLETE PATIM C/TRAVA FO 1722 ---	80	unidade	R\$ 54,45	R\$ 4.356,00
64	TURBINA AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 3.366,00	R\$ 67.320,00
65	ROLETE EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	200	unidade	R\$ 3,94	R\$ 788,00
66	TRAVA ROLETE PATIM FREIO AGRALE 13000 ---	120	unidade	R\$ 4,06	R\$ 487,20
67	ANEL ORIG. EIXO CUICA FREIO AGRALE 13000 ---	300	unidade	R\$ 1,87	R\$ 561,00
68	CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
69	PONTEIRA CARDAN FO 1722 ---	25	unidade	R\$ 178,00	R\$ 4.450,00
70	KIT EMBREAGEM FO 1722 ---	15	kit	R\$ 1.683,00	R\$ 25.245,00
71	FLEXÍVEL CUÍCA FREIO 1MT AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
72	KIT EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	15	kit	R\$ 1.039,00	R\$ 15.585,00
73	KIT EMBREAGEM AGRALE 13000 ---	15	kit	R\$ 2.277,00	R\$ 34.155,00
74	MANCAL EMBREAGEM ETON AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
75	GRAMPO MOLA HYUNDAI ---	30	unidade	R\$ 920,00	R\$ 27.600,00
76	GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	80	unidade	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
77	PINO CENTRO HYUNDAI ---	25	unidade	R\$ 772,00	R\$ 19.300,00
78	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 13180/13190 ---	80	unidade	R\$ 69,30	R\$ 5.544,00
79	PINO CENTRO AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
80	PINO CENTRO AGRALE 8500 ---	50	unidade	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
81	EIXO S TRASEIRO L/D FO 1722 ---	35	unidade	R\$ 2.524,00	R\$ 88.340,00
82	EIXO S TRASEIRO L/E FO 1722 ---	35	unidade	R\$ 2.673,00	R\$ 93.555,00
83	LUVA ENGRENAGEM CORREDIÇA REDUÇÃO FO 1722 ---	25	unidade	R\$ 495,00	R\$ 12.375,00
84	ENGRENAGEM CILINDRICA REDUÇÃO FO 1722 ---	15	unidade	R\$ 693,00	R\$ 10.395,00
85	SAPATA FREIO AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 297,00	R\$ 8.910,00
86	LONA FREIO STD VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 237,00	R\$ 11.850,00
87	LONA FREIO X VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 227,00	R\$ 11.350,00
88	LONA FREIO XX VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
89	TURBINA VW 13180 ---	10	unidade	R\$ 2.673,00	R\$ 26.730,00
90	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRALE 13000 ---	10	unidade	R\$ 1.138,00	R\$ 11.380,00
91	LUVA CARDAN AGRALE 13000 ---	15	unidade	R\$ 594,00	R\$ 8.910,00
92	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRO VW 13180/13190 ---	450	unidade	R\$ 168,00	R\$ 75.600,00
93	CRUZETA CARDAN AGRALE 8500 ---	15	unidade	R\$ 495,00	R\$ 7.425,00
94	1º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 396,00	R\$ 11.880,00
95	ARRUELA ALUMÍNIO AGRALE 13000 ----	300	unidade	R\$ 1,93	R\$ 579,00
96	COXIM MOTOR DIANTEIRO FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 227,00	R\$ 9.080,00
97	COIFA EIXO CARDAN C/3 ANEIS VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
98	COXIM MOTOR VW DIANTEIRO AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 128,70	R\$ 3.861,00
99	COXIM MOTOR TRASEIRO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 133,65	R\$ 4.009,50
100	COXIM MOTOR TRASEIRO FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 123,75	R\$ 3.712,50
101	COXIM MOTOR TRASEIRO AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 138,60	R\$ 4.158,00
102	COXIM MOTOR TRASEIRO HYUNDAI ---	30	unidade	R\$ 297,00	R\$ 8.910,00
103	COXIM CAMBIO HYUNDAI ---	15	unidade	R\$ 544,50	R\$ 8.167,50
104	LUVA CARDAN VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
105	EIXO COXIM CABINE FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
106	COXIM MOTOR VW DIANTEIRO HYUNDAI ---	25	unidade	R\$ 594,00	R\$ 14.850,00
107	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA VEW 26280 ---	30	unidade	R\$ 183,15	R\$ 5.494,50
108	BUCHA DIANTEIRA BARRA ESTABILIZADORA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 22,50	R\$ 675,00
109	PASTILHA FREIO DIANTEIRA IVECO DAILY ---	60	unidade	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00
110	BUCHA MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	80	unidade	R\$ 49,50	R\$ 3.960,00
111	RETENTOR EIXO PILOTO IVECO DAILY ---	100	unidade	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
112	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 26280 ---	25	unidade	R\$ 1.009,80	R\$ 25.245,00
113	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 31320 ---	25	unidade	R\$ 1.039,50	R\$ 25.987,50

114	SEPARADOR GRAMPO MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 24,75	R\$ 742,50
115	SEPARADOR GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 27,00	R\$ 810,00
116	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
117	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	80	unidade	R\$ 9,90	R\$ 792,00
118	COXIM CABINE VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 123,75	R\$ 4.950,00
119	VALVULA DESCARGA RAPIDA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
120	VALVULA DESCARGA RÁPIDA FO 11000 ---	30	unidade	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
121	CALÇO SEPARADOR FEIXE/CONTRA-FEIXE AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
122	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA VW 13180/13190 --	30	unidade	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
123	RETENTOR RODA TRASEIRA FO 1722 ---	120	unidade	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
124	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00
125	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13190 ---	50	unidade	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
126	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 37,30	R\$ 1.119,00
127	CORREIA ALTERNADOR VW 24250 ---	60	unidade	R\$ 151,47	R\$ 9.088,20
128	TENSOR CORREIA VW 13190 ---	60	unidade	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00
129	TENSOR CORREIA FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 428,00	R\$ 25.680,00
130	ROLAMENTO POLIA HELICE VW 13190 ---	60	unidade	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
131	VALVULA RETENÇÃO VW 13190 ---	30	unidade	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
132	VALVULA FREIO MÃO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 498,00	R\$ 14.940,00
133	1º MOLA PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 593,00	R\$ 17.790,00
134	2º MOLA PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 873,00	R\$ 26.190,00
135	3º MOLA PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 836,00	R\$ 25.080,00
136	4º PARABÓLICA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 836,00	R\$ 25.080,00
137	FILTRO AR EXTERNO FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
138	RESERVATÓRIO ÓLEO SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 716,00	R\$ 14.320,00
139	RESERVATÓRIO D'ÁGUA VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
140	RESERVATÓRIO D'ÁGUA FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
141	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
142	RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
143	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 13190 ---	10	unidade	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
144	CLIMATIZADOR AGRALE 8500 ---	5	unidade	R\$ 1.116,72	R\$ 5.583,60
145	ESPELHO RETROVISOR AVULSO AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 113,85	R\$ 2.277,00
146	BRONZINA MANCAL MOTOR AGRALE 13000 ---	15	unidade	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
147	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 24250/26280 ---	30	unidade	R\$ 130,68	R\$ 3.920,40
148	PINO MOLA DIANTEIRA LONGO VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 17,80	R\$ 712,00
149	PINO MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 17,81	R\$ 712,40
150	TRAVA PINO MOLA VW 24250/26280/31320 ----	60	unidade	R\$ 7,92	R\$ 475,20
151	LONA FREIO DIANTEIRO STD VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 176,22	R\$ 5.286,60
152	LONA FREIO DIANTEIRO X VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
153	ROLETE PATIM FREIO AR VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 25,00	R\$ 750,00
154	BOLSA SUSPENSOR TRUCK VW 24250 ---	15	unidade	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
155	VALVULA PEDAL FREIO VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
156	VALVULA RELE 4 SAIDAS VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
157	VALVULA SOLENÓIDE 24V VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
158	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250/26280/31320 ----	30	unidade	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
159	FLEXÍVEL CUICA FREIO VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
160	CUICA FREIO DUPLA VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
161	CUICA FREIO 7X24 HASTE CURTA VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
162	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
163	MAÇANETA PORTA INTERNA L/D VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
164	MAÇANETA PORTA INTERNA L/E VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
165	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/D VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
166	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/E VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
167	CORTINA TETO VW 24250/26280/31320 ---	10	unidade	R\$ 58,00	R\$ 580,00
168	CLIMATIZADOR VW 24250/26280/31320 ---	10	unidade	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
169	CAROTE D'ÁGUA C/CINTA FO 1722 ----	15	unidade	R\$ 62,00	R\$ 930,00
170	TORNEIRA CAROTE D'ÁGUA FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 5,00	R\$ 50,00
171	CINTA CAROTE FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 25,00	R\$ 250,00
172	TRAVA ARANHA 83MM VW 24250/26280/31320 ---	80	unidade	R\$ 9,00	R\$ 720,00
173	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
174	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/E VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
175	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 ---	150	unidade	R\$ 2,80	R\$ 420,00
176	MAQUINA VIDRO L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
177	MAQUINA VIDRO L/E VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
178	REPARO CUICA FREIO COMPLETO VW 24250/26280/31320 ---	50	unidade	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
179	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" C/ANEL ---	100	unidade	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
180	DIAFRAGMA CUICA FREIO 7" FUNDO ---	100	unidade	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
181	1º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unidade	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
182	2º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unidade	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
183	3º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unidade	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
184	4º MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unidade	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
185	PINO CENTRO 5/8X10" CABEÇA BAIXA ---	40	unidade	R\$ 12,00	R\$ 480,00
186	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ----	40	unidade	R\$ 10,50	R\$ 420,00
187	CATRACA FREIO VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
188	REPARO EIXO S VW 24250/26280/31320 ---	45	unidade	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
189	EIXO S TRASEIRO L/D VW 24250/26280/31320 ---	8	unidade	R\$ 5.200,00	R\$ 41.600,00
190	EIXO S TRASEIRO L/E VW 24250/26280/31320 ---	8	unidade	R\$ 5.200,00	R\$ 41.600,00
191	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" VW 26280 ---	120	unidade	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
192	CRUZETA CARDAN VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
193	ARR. LISA POL. 7/8"X3 ---	200	unidade	R\$ 1,98	R\$ 396,00
194	ARRUELA RASPA RG 140B ---	80	unidade	R\$ 20,79	R\$ 1.663,20
195	CORREIA BOMBA D' AGUA CAT 120H --	10	unidade	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
196	CORREIA BOMBA D' AGUA WA 180 --	10	unidade	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
197	CORREIA CAT 120K ---	15	unidade	R\$ 267,00	R\$ 4.005,00
198	CORREIA HELICE CAT 120H --	15	unidade	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00
199	CORREIA HELICE CAT 120K ---	15	unidade	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00
200	CORREIA TRANSMISSÃO RG 140B ---	15	unidade	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
201	CORREIA WA 200 ---	15	unidade	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
202	CORRENTE C/ EMENDA CAT 120H --	8	unidade	R\$ 3.375,90	R\$ 27.007,20

203	CORRENTE C/EMENDA CAT 120K --	8	unidade	R\$ 3.375,90	R\$ 27.007,20
204	CORRENTE TANDEM RG 140B ---	8	unidade	R\$ 2.673,00	R\$ 21.384,00
205	FILTRO DE AR INTERNO WA 180 --	50	unidade	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00
206	FILTRO DIESEL CAT 120H --	50	unidade	R\$ 75,24	R\$ 3.762,00
207	FILTRO DIESEL WA 180 --	50	unidade	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
208	FILTRO HIDRÁULICO CAT 120K ---	30	unidade	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
209	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 120K ---	30	unidade	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
210	FILTRO LUBRIFICANTE RG 140B ---	30	unidade	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
211	FILTRO SEPARADOR D' AGUA CAT 120H --	30	unidade	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
212	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA CAT 120K ---	30	unidade	R\$ 131,00	R\$ 3.930,00
213	FILTRO TELA WA 180 --	30	unidade	R\$ 282,00	R\$ 8.460,00
214	FILTRO TRANSMISSÃO CAT 120K ---	20	unidade	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
215	PF ALLEN MA RI 08X20X1,25 ---	40	unidade	R\$ 1,78	R\$ 71,20
216	PF ALLEN MA RP 06X050X1,00 ---	40	unidade	R\$ 1,78	R\$ 71,20
217	PF ALLEN MA RP 06X070X1,00 ---	40	unidade	R\$ 1,78	R\$ 71,20
218	PF ALLEN MA RP 08X050X1,25 ---	40	unidade	R\$ 1,78	R\$ 71,20
219	PF ALLEN MA RP 08X060X1,25 ---	40	unidade	R\$ 2,07	R\$ 82,80
220	TERMINAL DIREÇÃO --	30	unidade	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
221	BARRA DIREÇÃO --	5	unidade	R\$ 594,00	R\$ 2.970,00
222	CORREIA DA VENTONHA --	50	unidade	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
223	VENTONHA --	5	unidade	R\$ 683,00	R\$ 3.415,00
224	RADIADOR --	5	unidade	R\$ 2.270,00	R\$ 11.350,00
225	BOMBA D'AGUA --	5	unidade	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
226	REPARO HIDRAULICO DIREÇÃO --	5	unidade	R\$ 44,00	R\$ 220,00
227	BRONZINA BIELA --	5	unidade	R\$ 356,00	R\$ 1.780,00
228	BRONZINA MANCAL FIXO --	5	unidade	R\$ 99,00	R\$ 495,00
229	PISTÃO COMPLETO --	10	unidade	R\$ 277,00	R\$ 2.770,00
230	JOGO DE JUNTA --	20	unidade	R\$ 643,00	R\$ 12.860,00
231	ROLAMENTO DA COROA LATERAL --	30	unidade	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
232	ROLAMENTO DE BERÇO DO PIAO --	20	unidade	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
233	VALVULA PU --	8	unidade	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
234	VALVULA 4 SENTIDOS --	30	unidade	R\$ 267,00	R\$ 8.010,00
235	MANGOTE DA TURBINA INTERCULO --	10	unidade	R\$ 29,00	R\$ 290,00
236	CABO ACO AF 3/8 POLIDO ---	80	unidade	R\$ 11,00	R\$ 880,00
237	CABO ACO AF 1/2 POLIDO ---	80	unidade	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
238	CABO ACO AF 7/8 POLIDO ---	30	unidade	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
239	CABO ACO AF 5/8 POLIDO ---	40	unidade	R\$ 24,00	R\$ 960,00
240	RODA 10 FUIROS S/ CAMARA --	30	unidade	R\$ 643,00	R\$ 19.290,00
241	PNEU 10.000-20 16L BORRACHUDO --	20	unidade	R\$ 1.683,00	R\$ 33.660,00
242	PNEU 10.000-20 16L LISO --	40	unidade	R\$ 1.584,00	R\$ 63.360,00
243	PNEU 275/80R 22.5 TG:01 BORRACH --	80	unidade	R\$ 2.038,00	R\$ 163.040,00
244	PNEU 275/80R22.5 FR:88 RADIAL ---	50	unidade	R\$ 1.889,00	R\$ 94.450,00
245	PNEU 23.5-25TL16 (L-3) RM99-L --	10	unidade	R\$ 8.910,00	R\$ 89.100,00
246	CAMARA 23.5-25 TRJ1175C --	20	unidade	R\$ 903,00	R\$ 18.060,00
247	PNEU 275/80R22.5 FG:01 LISO --	40	unidade	R\$ 1.983,00	R\$ 79.320,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 2.395.494,50

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:855B499B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240006 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240006
Processo Licitatório: PE 044/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Valor: R\$ 1.489.922,60 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	BARRA DIREÇÃO LATERAL FO 1722 ---	15	unidade	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
2	SEMI EIXO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	10	unidade	R\$ 1.201,00	R\$ 12.010,00
3	SEMI EIXO VW 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 1.201,00	R\$ 12.010,00
4	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	100	conjunto	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
5	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
6	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	50	conjunto	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
7	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
8	ENGRENAGEM 3ª CAIXA EATON VW 13180/13190 ---	15	unidade	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00
9	ENGRENAGEM 3ª CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
10	ENGRENAGEM 4ª CAIXA EATON VW 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
11	ENGRENAGEM RE CAIXA EATON FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12	EIXO PILOTO EATON VW 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
13	EIXO PILOTO EATON FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
14	EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRALE 13000 ---	10	unidade	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
15	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON VW 13180/13190 ---	25	unidade	R\$ 35,00	R\$ 875,00
16	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO EATON FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 325,00	R\$ 16.250,00
17	TERMINAL CAMBIO VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

18	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
19	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
20	CRUZETA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
21	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
22	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
23	GARFO CARDAN FO 1722 ---	25	unidade	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
24	TRAVA ARANHA FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 6,90	R\$ 414,00
25	LONA FREIO STD FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
26	LONA FREIO X FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
27	LONA FREIO XX FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
28	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D AGRALE 13000 ---	35	unidade	R\$ 69,00	R\$ 2.415,00
29	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E AGRALE 13000 ---	35	unidade	R\$ 69,00	R\$ 2.415,00
30	REPARO EIXO S/FREIO FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 15,00	R\$ 750,00
31	REPARO EIXO S/FREIO AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
32	REPARO EIXO S/FREIO VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
33	EIXO S/TRASEIRO L/D VD 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
34	EIXO S/TRASEIRO L/E VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
35	CONJUNTO ARRUELE DIFERENCIAL FO 1722 ---	30	conjunto	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
36	LONA FREIO STD AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
37	LONA FREIO X AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
38	LONA FREIO XX AGRALE 13000 ---	60	unidade	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
39	PARAFUSO CUIÇA FO 1722 ---	90	unidade	R\$ 8,50	R\$ 765,00
40	PARAFUSO CUIÇA VW 13180/13190 ---	100	unidade	R\$ 7,70	R\$ 770,00
41	COLA CASCOLA TRADICIONAL ---	400	unidade	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
42	LONA FREIO TRASEIRO FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
43	MOLA CUIÇA FREIO VW/FO ---	80	unidade	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
44	REPARO SERVO EMBREAGEM FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
45	SAPATA FREIO AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
46	GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 10,00	R\$ 500,00
47	JOGO JUNTA CAMBIO EATON FO 1722 ---	20	jogo	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
48	SAPATA FREIO FO 1722 ----	60	unidade	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
49	EIXO S TRASEIRO L/D AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
50	1º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
51	2 MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA VW 13180/13190 -	30	unidade	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
52	SAPATA FREIO FO 1722 -*	40	unidade	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
53	2º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
54	3º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
55	3º MOLA REFORÇO TRASEIRO VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
56	5º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
57	6º MOLA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
58	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
59	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
60	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA L/D AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
61	ASSENTO MOLA TRASEIRO FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
62	CALÇO SEPARADOR FEIXE E CONTRA-FEIXE AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
63	COMPRESSOR AR VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
64	PARAFUSO CABINE VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 12,00	R\$ 480,00
65	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13180 ---	30	unidade	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
66	VALVULA ADMISSÃO MOTOR VW 13180 ---	30	unidade	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
67	VALVULA ESCAPE MOTOR VW 13180 ---	30	unidade	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
68	JOGO JUNTA MOTOR VW 13180 ---	30	jogo	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
69	HELICE RADIADOR VW 24250 ---	15	unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
70	HELICE RADIADOR VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
71	EMBREAGEM VISCOSA VW 26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 4.990,00	R\$ 74.850,00
72	EMBREAGEM VISCOSA VW 24250 ---	15	unidade	R\$ 4.990,00	R\$ 74.850,00
73	FILTRO AR EXTERNO VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 20,00	R\$ 800,00
74	FILTRO AR INTERNO VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 12,50	R\$ 500,00
75	FILTRO LUBRIFICANTE FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
76	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
77	ABRAÇADEIRA CARACOL TURBINA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
78	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR S/SENSOR FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
79	RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 116,50	R\$ 2.330,00
80	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
81	TAMPA RADIADOR FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
82	TAMPA TANQUE S/CHAVE AGRALE 8500 ---	50	unidade	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
83	TANQUE COMBUSTÍVEL FO 1722 ---	17	unidade	R\$ 858,00	R\$ 14.586,00
84	TANQUE COMBUSTÍVEL VW 13180/13190 ---	17	unidade	R\$ 915,00	R\$ 15.555,00
85	PORCA RODA AGRALE 13000 ----	150	unidade	R\$ 8,05	R\$ 1.207,50
86	SUPORTE TANQUE FO 1722 ---	20	unidade	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
87	BRONZINA MANCAL 0,25 MOTOR AGRALE 8500 ---	20	unidade	R\$ 181,00	R\$ 3.620,00
88	BOMBA ÓLEO MOTOR AGRALE 8500 ---	10	unidade	R\$ 428,00	R\$ 4.280,00
89	BOMBA D'ÁGUA AGRALE 8500 ---	10	unidade	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
90	TUBO FLEXÍVEL SCAPE VW 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 61,50	R\$ 615,00
91	ESPELHO RETROVISOR AVULSO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
92	CLIMATIZADOR AGRALE 13000 ---	10	unidade	R\$ 742,00	R\$ 7.420,00
93	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 30,00	R\$ 600,00
94	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 13000 ---	18	unidade	R\$ 46,00	R\$ 828,00
95	COXIM DIANTEIRO MOTOR L200 TRITON ---	15	unidade	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
96	FECHADURA BASCULANTE CABINE FO 1722 ---	15	unidade	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
97	PISTÃO C/ANEL VW 13190 ---	20	unidade	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
98	CAMISA PISTÃO MOTOR VW 13190 ---	20	unidade	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
99	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13190 ---	15	unidade	R\$ 93,67	R\$ 1.405,05
100	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13190 ---	15	unidade	R\$ 120,67	R\$ 1.810,05
101	JOGO JUNTA MOTOR VW 13190 ---	30	jogo	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
102	RADIADOR V'W 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 418,67	R\$ 4.186,70
103	COLMEIA RADIADOR FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 1.215,00	R\$ 12.150,00
104	MAQUINA VIDRO L/D VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
105	MAQUINA VIDRO L/E VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
106	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00

107	ESPELHO RETROVISOR AVULSO FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
108	REPARO VÁLVULA PEDAL AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 684,67	R\$ 13.693,40
109	COLMEIA RADIADOR VW 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 1.197,33	R\$ 11.973,30
110	FECHADURA BASCULANTE CABINE VW 13180/13190 ---	15	unidade	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
111	CORRENTE CAIXA TRASNFERENCIA L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
112	BRONZINA MANCAL MOTOR FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
113	BOMBA ÓLEO MOTOR FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 243,67	R\$ 2.436,70
114	JOGO JUNTA MOTOR FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 203,67	R\$ 2.036,70
115	BRONZINA BIELA MOTOR AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 191,33	R\$ 3.826,60
116	CRUZETA CARDAN TRASEIRA L200 TRITON ---	12	unidade	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00
117	CRUZETA CARDAN DIANTEIRA L200 TRITON ---	12	unidade	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
118	PASTILHA FREIO L200 TRITON ---	40	unidade	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
119	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
120	TUCHO VÁLVULA MOTOR AGRALE 13000 ---	10	unidade	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
121	BOMBA OLEO MOTOR AGRALE 13000 ---	10	unidade	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
122	BOMBA D'ÁGUA AGRALE 13000 ---	5	unidade	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
123	VALVULA ADMISSÃO MOTOR AGRALE 13000 ---	15	unidade	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
124	VALVULA SCAPE MOTOR AGRALE 13000 ---	15	unidade	R\$ 45,00	R\$ 675,00
125	JOGO JUNTA MOTOR AGRALE 13000 ---	20	jogo	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
126	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
127	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 515,00	R\$ 5.150,00
128	JUNTA HOMOCINETICA L/E L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
129	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 TRITON ---	40	unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
130	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 TRITON ---	20	unidade	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
131	ANEL RODA ARO 16" AGRALE 8500 ---	20	unidade	R\$ 45,00	R\$ 900,00
132	CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA HILUX PITIBULL ---	10	unidade	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
133	BOMBA DIREÇÃO HILUX PITIBULL ---	10	unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
134	BOMBA D'ÁGUA HILUX PITIBULL ---	15	unidade	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
135	TENSOR CORREIA ALTERNADOR HILUX PITIBULL ---	10	unidade	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
136	POLIA HILUX PITIBULL ---	10	unidade	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
137	RADIADOR HILUX PITIBULL ---	8	unidade	R\$ 1.999,00	R\$ 15.992,00
138	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA HILUX PITBULL ---	8	unidade	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
139	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX PITBULL ---	20	unidade	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
140	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
141	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON ---	10	unidade	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
142	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D HILUX PITBULL -*	10	unidade	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
143	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E HILUX PITBULL -*	10	unidade	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
144	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/E HILUX PITBULL ---	10	unidade	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
145	FILTRO COMBUSTÍVEL HILUX PITBULL ---	40	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
146	PALHETA LIMPADOR PARABRISA HILUX PITBULL ---	50	unidade	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
147	1º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
148	2º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 352,00	R\$ 10.560,00
149	REFORÇO 2º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00
150	4º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 162,00	R\$ 4.860,00
151	5º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 271,00	R\$ 8.130,00
152	6º MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
153	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
154	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
155	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 24250 ---	30	unidade	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
156	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 26280 ---	30	unidade	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00
157	TURBINA FO 1722 ----	8	unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
158	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
159	SUPORTE MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
160	SUPORTE MOLA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	15	unidade	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
161	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 24250/26280 ---	20	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
162	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 31320 ---	20	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
163	BATENTE MOLA DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
164	LONA FREIO TRASEIRO STD VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
165	LONA FREIO TRASEIRO X VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
166	LONA FREIO TRASEIRO XX VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
167	SAPATA FREIO TRASEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
168	SAPATA FREIO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
169	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 24250/26208/31320 ---	30	unidade	R\$ 5,80	R\$ 174,00
170	ROLETE PATIM VW 24250/26280/31320 ---	30	unidade	R\$ 29,00	R\$ 870,00
171	RETROVISOR COMPLETO L/D VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
172	CRUZETA CARDAN VW 26280 ---	20	unidade	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
173	CRUZETA CARDAN VW 31320 ---	10	unidade	R\$ 333,00	R\$ 3.330,00
174	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unidade	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
175	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 31320 ---	30	unidade	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
176	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280 ---	30	unidade	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
177	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 31320 ---	20	unidade	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
178	SEMI-EIXO DIFERENCIAL VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 1.012,00	R\$ 10.120,00
179	SEMI-EIXO DIFERENCIAL VW 26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 1.042,00	R\$ 20.840,00
180	TRAVA BALANÇA VW 24250 ---	20	unidade	R\$ 10,00	R\$ 200,00
181	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
182	SUPORTE CENTRAL L/D VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
183	BOMBA ÓLEO MOTOR VW 31320 ---	8	unidade	R\$ 603,00	R\$ 4.824,00
184	JOGO JUNTA MOTOR VW 31320 ---	5	jogo	R\$ 1.339,00	R\$ 6.695,00
185	FILTRO SECADOR AR APU AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
186	ARRUELA LISA POL.3/8" X1,5 ---	400	unidade	R\$ 0,98	R\$ 392,00
187	ARRUELA LISA POL.1/2" X2 ---	400	unidade	R\$ 0,98	R\$ 392,00
188	PO TRAV. ALTA NY MA AÇO ZB 12MM ---	200	unidade	R\$ 1,85	R\$ 370,00
189	PO TRAV. ALTA NY MB AÇO ZB 10MM ---	400	unidade	R\$ 1,85	R\$ 740,00
190	FILTRO WA 200 --	20	unidade	R\$ 641,00	R\$ 12.820,00
191	FILTRO WA 200 EXT. --	20	unidade	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
192	FILTRO WA 200 INT.--	20	unidade	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
193	FLANGE RG 140B ---	8	unidade	R\$ 94,00	R\$ 752,00
194	HELICE CAT 120H --	8	unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
195	HELICE RG 140B ---	8	unidade	R\$ 1.465,00	R\$ 11.720,00

196	HELICE WA 180 --	8	unidade	R\$ 2.143,00	R\$ 17.144,00
197	HELICE WA 200 --	8	unidade	R\$ 2.533,00	R\$ 20.264,00
198	JOGO RETENTOR RG 140B BRE ---	20	unidade	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
199	JOGO RETENTOR RG 140B BRGF ---	20	unidade	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
200	PF SX ACO 8.8 MA RI 08X030X1.25 --	200	unidade	R\$ 1,75	R\$ 350,00
201	PO SX TRAVANTE UNC ACO ZB 3/4 B --	180	unidade	R\$ 1,50	R\$ 270,00
202	PO SX TRAVANTE UNC AÇO ZB 5/16 ---	180	unidade	R\$ 0,99	R\$ 178,20
203	PO SX TRAVANTE UNC. AÇO ZB 5/8 G ---	180	unidade	R\$ 1,50	R\$ 270,00
204	PO TRAV ALTA NY MA ACO ZB 06MM --	180	unidade	R\$ 0,99	R\$ 178,20
205	PO TRAV ALTA NY MA AÇO ZB 08MM ---	180	unidade	R\$ 0,99	R\$ 178,20
206	PO TRAV ALTA NY MA ACO ZB 14MM --	180	unidade	R\$ 1,50	R\$ 270,00
207	PO TRAV ALTA NY MA ACO ZB 20MM --	180	unidade	R\$ 2,30	R\$ 414,00
208	PO TRAV ALTA NY UNC ACO ZB 1.1/ --	180	unidade	R\$ 3,50	R\$ 630,00
209	POLIA ANTI VIBRAÇÃO WA 180 --	3	unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
210	POLIA BOMBA D' AGUA WA 180 --	8	unidade	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
211	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO --	15	unidade	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
212	ENGATE RAPIDO - 06 AO 12 --	180	unidade	R\$ 69,00	R\$ 12.420,00
213	ENGATE RAPIDO - 1/4" AO 1/2" --	180	unidade	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
214	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW 13.180 --	40	unidade	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
215	CABO PASSADOR DE MACHA VW 26.280 / 31.320 --	15	unidade	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
216	TURBINA VW 26.280 / 31.320 --	3	unidade	R\$ 2.945,00	R\$ 8.835,00
217	BUCHA DE MOLA - DIANTEIRA --	50	unidade	R\$ 14,00	R\$ 700,00
218	BUCHA DE MOLA - TRAZEIRA --	50	unidade	R\$ 14,00	R\$ 700,00
219	BUCHA DO "V" --	40	unidade	R\$ 22,00	R\$ 880,00
220	"V" TRAZEIRO --	5	unidade	R\$ 938,00	R\$ 4.690,00
221	RETROVISOR --	10	par	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
222	SILENCIOSO --	8	unidade	R\$ 906,00	R\$ 7.248,00
223	SANFONA DA DESCARGA --	8	unidade	R\$ 112,00	R\$ 896,00
224	REPARO DO CILINDRO DA BASCULANTE --	20	kit	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
225	BLOCO DO MOTOR --	3	unidade	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
226	BROCA AÇO RAPIDO 17.00MM -*	40	unidade	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 1.489.922,60

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:677205F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240007 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240007
Processo Licitatório: PE 044/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: V. PEREIRA ROCHA - ME
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Valor: R\$ 1.941.132,90 (um milhão novecentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TAMPA SINO DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 1.088,00	R\$ 10.880,00
2	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATÉLITE VW 13180/13190 ---	35	unidade	R\$ 445,00	R\$ 15.575,00
3	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	10	unidade	R\$ 296,00	R\$ 2.960,00
4	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	25	unidade	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00
5	CRUZETA CARDAN FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
6	SUPORTE EIXO CARDAN C/ROLAMENTO FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
7	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 13,70	R\$ 685,00
8	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 14,30	R\$ 715,00
9	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CARDAN AGRALE 8500 ---	120	unidade	R\$ 3,80	R\$ 456,00
10	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL FO 1722 ---	25	unidade	R\$ 12,00	R\$ 300,00
11	TRAVA ARANHA VW 13180/13190 ---	71	unidade	R\$ 8,70	R\$ 617,70
12	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL VW 13180/13190 ---	40	unidade	R\$ 3.600,00	R\$ 144.000,00
13	ANEL ELASTICO TRAVA EXTERNO 32MM ---	500	unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
14	GRAXEIRO RETO PINO MOLA VW 24250/26280/31320 ---	500	unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
15	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN FO 1722 ---	800	unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
16	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN AGRALE 13000 ---	800	unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
17	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN VW 13180/13190 ---	800	unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
18	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN IVECO DAILY ---	800	unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
19	TAMPA SINO DIFERENCIAL AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
20	CATACRA FREIO VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
21	CATRACA FREIO FO 1722 ---	50	unidade	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
22	CATRACA FREIO AGRALE 13000 ---	50	unidade	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
23	TRAVA ROLETE PATIM FREIO FO 1722 ---	120	unidade	R\$ 2,70	R\$ 324,00
24	KIT TRAVA ROLETE AGRALE 13000 ---	50	kit	R\$ 4,80	R\$ 240,00
25	FLEXÍVEL CUICA FREIO 1MT FO 1722 ---	60	unidade	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
26	MOLA PATIM FREIO GANCHO MENOR ---	200	unidade	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
27	MOLA PATIM FREIO AGRALE 13000 ---	80	unidade	R\$ 11,00	R\$ 880,00
28	LUVIA CARDAN FO 1722 ---	15	unidade	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
29	RETENTOR CAMBIO EATON FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 16,00	R\$ 640,00
30	GARFO CARDAN VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FO 1722 ---	15	unidade	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00

32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	15	unidade	R\$ 236,00	R\$ 3.540,00
33	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM AGRALE 8500 ---	20	unidade	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 13180/13190 ---	20	unidade	R\$ 277,00	R\$ 5.540,00
35	GARFO EMBREAGM FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
36	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	60	unidade	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
37	1º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
38	2º MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
39	1º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00
40	2º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
41	REFORÇO 2º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
42	3º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
43	4º MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
44	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE FO 1722 ---	40	unidade	R\$ 18,00	R\$ 720,00
45	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
46	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO VW 13180/13190 ---	50	unidade	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
47	REGULADOR PRESSÃO FREIO VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
48	VALVULA RELE BAIXA 4 SAIDAS VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
49	COMPRESSOR AR FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
50	COMPRESSOR AR AGRALE 13000 ---	15	unidade	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
51	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO COMPRESSOR AGRALE 8500 ---	20	unidade	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
52	ARRUELA ALUMÍNIO AGRALE 8500 ---	300	unidade	R\$ 0,90	R\$ 270,00
53	PORCA TRAVANTE ALTA NY MB AÇO ZB 16MM ---	200	unidade	R\$ 1,96	R\$ 392,00
54	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
55	1º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	unidade	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00
56	2º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	unidade	R\$ 265,00	R\$ 10.600,00
57	REFORÇO 3º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	unidade	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
58	3º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	unidade	R\$ 162,00	R\$ 6.480,00
59	4º MOLA TRASEIRA AGRALE 8500 ---	40	unidade	R\$ 162,00	R\$ 6.480,00
60	VALVULA DESCARGA RAPIDA AGRALE 13000 ---	40	unidade	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
61	COXIM CABINE SUSPENSÃO FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
62	EMBREAGEM VISCOSA FO CARGO 1722 ---	15	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
63	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/D FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
64	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/E FO 1722 ---	30	unidade	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
65	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
66	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 8500 ---	30	unidade	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
67	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA L/E VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
68	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 13180/13190 ---	120	unidade	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
69	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VW 13180/13190 ---	30	unidade	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
70	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 24220 ---	30	unidade	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
71	MANGUEIRA INTERCOOLER LIGAÇÃO TURBINA VW 13180 ---	30	unidade	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
72	FILTRO HIDRÁULICO DIREÇÃO AGRALE 13000 ---	30	unidade	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
73	PORCA RODA VW 13180/13190 ---	500	unidade	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
74	KIT MOTOR VW 13180 ---	25	unidade	R\$ 12.850,00	R\$ 321.250,00
75	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13180 ---	40	unidade	R\$ 544,00	R\$ 21.760,00
76	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL AGRALE 13000 ---	20	unidade	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
77	KIT MOTOR FO 1722 ---	10	kit	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
78	BRONZINA BIELA MOTOR FO 1722 ---	10	unidade	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
79	KIT MOTOR AGRALE 13000 ---	15	kit	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
80	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	50	unidade	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
81	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 31320 ---	30	unidade	R\$ 233,00	R\$ 6.990,00
82	RETROVISOR COMPLETO L/E VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 385,00	R\$ 5.775,00
83	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 ---	15	unidade	R\$ 44,00	R\$ 660,00
84	GRAMPO D MOLA DIANTEIRO 23CM VW 24250 ---	40	unidade	R\$ 14,50	R\$ 580,00
85	GRAMPO DEMOLA DIANTEIRO 25CM VW 24250 ---	30	unidade	R\$ 19,50	R\$ 585,00
86	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 361,00	R\$ 7.220,00
87	AMORTECEDOR TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320 ---	20	unidade	R\$ 361,00	R\$ 7.220,00
88	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE CABINE VW 24250/26280 ---	20	unidade	R\$ 361,00	R\$ 7.220,00
89	FECHADURA PORTA L/D VW 24250/26280/31320 ---	10	unidade	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
90	FECHADURA PORTA L/E VW 24250/26280/31320 ---	10	unidade	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
91	PORCA CARÇAÇA VW 24250/26280/31320 ---	40	unidade	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
92	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" AGRALE 13000 ---	120	unidade	R\$ 96,00	R\$ 11.520,00
93	KIT EMBREAGEM VW 31320 ---	3	unidade	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
94	MOLA LISA VW 24250 ---	10	unidade	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00
95	PF SX ACO 8.8 MA RI 12X050X1.75 ---	400	unidade	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
96	ACOPLAMENTO GARFO WA 180 ---	8	unidade	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
97	ANEL CAT 120H --	30	unidade	R\$ 29,60	R\$ 888,00
98	CALÇO MOTOR WA 200 --	20	unidade	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
99	CALÇO WA 180 ---	20	unidade	R\$ 45,00	R\$ 900,00
100	CAMISA PISTÃO CAT 120K ---	10	unidade	R\$ 5.550,00	R\$ 55.500,00
101	CAPA ROLAMENTO CAT 120H GRANDE --	15	unidade	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
102	CAPA ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO --	15	unidade	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
103	CAPA ROLAMENTO RS CAT 120K --	15	unidade	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
104	CAPA ROLAMENTO ZZ 120K --	8	unidade	R\$ 2.650,00	R\$ 21.200,00
105	CILINDRO MESTRE WA 180 ---	8	unidade	R\$ 1.970,00	R\$ 15.760,00
106	CONJUNTO CARDAN TRASEIRO WA 180 ---	5	unidade	R\$ 2.360,00	R\$ 11.800,00
107	CONJUNTO COROA/PINHÃO WA 180 ---	5	unidade	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
108	ELEMENTO FILTRO PRIMARIO CAT 120H --	20	unidade	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
109	ELEMENTO FILTRO SECUNDARIO CAT 120H --	20	unidade	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
110	ESPAÇADOR WA 180 ---	20	unidade	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
111	ESTICADOR CORREIA LISO RG 140B ---	10	unidade	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
112	FILTRO COMBUSTÍVEL CAT 120H --	30	unidade	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
113	FILTRO COMBUSTÍVEL CAT 120K ---	30	unidade	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
114	FILTRO COMBUSTÍVEL RG 140B ---	50	unidade	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
115	FILTRO COMBUSTÍVEL WA 180 --	50	unidade	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
116	FILTRO DE AR CAT 120K ---	50	unidade	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
117	FILTRO DE AR EXTERNO WA 180 --	50	unidade	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
118	KIT MOTOR CAT 120 H --	10	unidade	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
119	LAMINA CAT 120H --	80	unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 88.000,00
120	LAMINA CAT 120K --	80	unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 88.000,00

121	LAMINA RG 140B ---	80	unidade	R\$ 1.285,00	R\$ 102.800,00
122	VIRABREQUIM CAT 120K ---	5	unidade	R\$ 12.800,00	R\$ 64.000,00
123	MANCAL CARDAN WA 180 ---	5	unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
124	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 INF.--	5	unidade	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
125	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 SUP --	5	unidade	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
126	PF ALLEN MA RI 06X25X1,00 ---	40	unidade	R\$ 1,50	R\$ 60,00
127	PF ALLEN MA RI 06X30X1,00 ---	40	unidade	R\$ 1,20	R\$ 48,00
128	PF SX ACO 8.8 MA RI 18X050X2.50 --	80	unidade	R\$ 1,45	R\$ 116,00
129	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X040X2.50 --	80	unidade	R\$ 1,35	R\$ 108,00
130	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X050X2.50 --	80	unidade	R\$ 1,40	R\$ 112,00
131	PF SX AÇO 8.8 MA RP 08X120X1.25 ---	80	unidade	R\$ 0,80	R\$ 64,00
132	PF SX ACO 8.8 MA RP 10X070X1.50 --	80	unidade	R\$ 0,80	R\$ 64,00
133	PF SX AÇO 8.8 MA RP 10X120X1.50 ---	80	unidade	R\$ 1,10	R\$ 88,00
134	PF SX AÇO 8.8 MA RP 10X140X1.50 ---	80	unidade	R\$ 1,35	R\$ 108,00
135	PF SX AÇO 8.8 MA RP 12X120X1.75 ---	80	unidade	R\$ 1,20	R\$ 96,00
136	PF SX AÇO 8.8 MA RP 12X150X1.75 ---	80	unidade	R\$ 2,00	R\$ 160,00
137	PF SX ACO 8.8 MA RP 14X070X2.00 --	80	unidade	R\$ 0,99	R\$ 79,20
138	PF SX ACO G5 UNC RP 3/4X4" --	80	unidade	R\$ 1,20	R\$ 96,00
139	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/84" ---	80	unidade	R\$ 1,75	R\$ 140,00
140	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/8X2" ---	80	unidade	R\$ 1,75	R\$ 140,00
141	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/8X5 ---	80	unidade	R\$ 7,10	R\$ 568,00
142	PF SX AÇO G5 UNC RP 5/8X2" ---	80	unidade	R\$ 1,00	R\$ 80,00
143	PF SX AÇO G5 UNC RP 7/8X5" ---	80	unidade	R\$ 1,25	R\$ 100,00
144	PF SX AÇO G5 UNC. RI 5/16X2 ---	80	unidade	R\$ 2,00	R\$ 160,00
145	PINO ARMAÇÃO WA 180 ---	15	unidade	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
146	PINO PISTÃO CAT 120K ---	15	unidade	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
147	PISTÃO MOTOR CAT 120K ---	15	unidade	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
148	POLIA VIRABREQUIM CAT 120H --	5	unidade	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
149	REPARA INCLINAÇÃO RODA CAT 120K --	13	unidade	R\$ 185,00	R\$ 2.405,00
150	REPARO ARTICULAÇÃO CAT 120H --	13	unidade	R\$ 675,00	R\$ 8.775,00
151	REPARO ARTICULAÇÃO CAT 120K --	10	unidade	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
152	REPARO BOMBA D' AGUA CAT 120H --	10	unidade	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
153	REPARO BOMBA TRANSMISSÃO RG 140B ---	10	unidade	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
154	REPARO CILINDRO DIREÇÃO CAT 120H --	30	unidade	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
155	REPARO DESLIZE LAMINA CAT 120H --	30	unidade	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
156	REPARO DESLIZE LAMINA CAT 120K --	30	unidade	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
157	REPARO DESLIZE LATERAL CAT 120K --	30	unidade	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
158	ROLAMENTO RS (CONE)CAT 120K --	15	unidade	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00
159	ROLAMENTO RS WA 180 ---	15	unidade	R\$ 970,00	R\$ 14.550,00
160	ROLAMENTO RSH WA 180 ---	15	unidade	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00
161	ROLAMENTO ZZ (CONE) CAT 120K --	10	unidade	R\$ 676,00	R\$ 6.760,00
162	ROLAMENTO ZZ WA 180 ---	4	unidade	R\$ 1.078,00	R\$ 4.312,00
163	SAIDA SILENCIOSO RG 140B ---	4	unidade	R\$ 1.044,00	R\$ 4.176,00
164	SILENCIOSO RG 140B --	4	unidade	R\$ 3.057,00	R\$ 12.228,00
165	SILÊNCIOSO WA 180 --	4	unidade	R\$ 2.838,00	R\$ 11.352,00
166	SOLENOIDE BOMBA INJETORA WA 180 --	8	unidade	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
167	TENSIONADOR CORREIA WA 180 --	8	unidade	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
168	ROLAMENTO DO PIAO --	30	unidade	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
169	CRUZETA --	20	unidade	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
170	EMBUCHAMENTO EIXO "S" --	20	unidade	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
171	SAPATA DE FREIO --	40	unidade	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
172	RESERVATORIO DE AGUA --	10	unidade	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 1.941.132,90

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:333F712A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240030 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 050/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240030
Processo Licitatório: PE 050/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMCULT, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PARAISO MOTOS LTDA - ME
Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2024
Valor: R\$ 365.521,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMORTECEDOR NXR BROS 150	30	unidade	R\$ 1.030,00	R\$ 30.900,00
2	ANEL DE ESCAPAMENTO	50	unidade	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	ARO DIANTEIRO-	20	unidade	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
4	ARO TRASEIRO.	26	unidade	R\$ 240,00	R\$ 6.240,00
5	BALANCIM NXR 150	30	unidade	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
6	BIELA DA NXR 125 03/05	28	unidade	R\$ 130,00	R\$ 3.640,00
7	BLOCO OPTICO FAROL NXR 150 09/12	24	unidade	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
8	BOBINA DE FAISCA.	24	unidade	R\$ 40,00	R\$ 960,00
9	BORRACHA DA BALANÇA	30	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

10	BRAÇO DE FREIO DIANTEIRO NXR BRÓS.	38	unidade	R\$ 20,00	R\$ 760,00
11	BRAÇO DE FREIO TRASEIRO NXR BRÓS.	38	unidade	R\$ 20,00	R\$ 760,00
12	BUCHA DA NXR(ROLAMENTO AMORTECEDOR)	38	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.710,00
13	CABO DE EMBREAGEM / 09 EM DIANTE	38	unidade	R\$ 28,00	R\$ 1.064,00
14	CABO DE FREIO NXR BRÓS-	38	unidade	R\$ 28,00	R\$ 1.064,00
15	CABO DO ACELERADOR NXR 150/09 EM DIANTE-	32	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
16	CABO DO ACELERADOR XTZ.	36	unidade	R\$ 33,00	R\$ 1.188,00
17	CABO SUPERIOR ACELERADOR	32	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
18	CAPA CORRENTE	34	unidade	R\$ 28,00	R\$ 952,00
19	CAPA DO BANCO (SOMENTE BANCO COMPLETO)	30	unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
20	CARBURADOR COMPLETO NXR 150 2008	26	unidade	R\$ 215,00	R\$ 5.590,00
21	CARCAÇA DP PAINEL INFERIOR NXR 150 2009	30	unidade	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
22	CARCAÇA INFERIOR ACELERADOR	32	unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	CARENAGEM DO FAROL NXR 150	32	unidade	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
24	CARENAGEM LATERAL TANQUE NXR	28	unidade	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
25	CDI NXR 2008	24	unidade	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
26	CHAPA DE NEUTRO-	30	unidade	R\$ 10,00	R\$ 300,00
27	CHAVE DE LUZ NXR 150 ES	30	unidade	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
28	CILINDRO P/ BENGALA	38	unidade	R\$ 140,00	R\$ 5.320,00
29	COMANDO DE VALVULA COMPLETO-	28	unidade	R\$ 210,00	R\$ 5.880,00
30	COPO DE BENGALA NXR 150 ES (DIRETO)	25	unidade	R\$ 87,00	R\$ 2.175,00
31	CUBO DE EMBREAGEM NXR 150	25	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
32	CUBO DIANTEIRO NXR(FREIO TAMBOR COMPLETO)	28	unidade	R\$ 145,00	R\$ 4.060,00
33	CUBO TRASEIRO.	30	unidade	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
34	DISCO DE EMBREAGEM (HAMP)	28	unidade	R\$ 10,00	R\$ 280,00
35	EIXO DA RODA DIANTEIRA	30	unidade	R\$ 25,00	R\$ 750,00
36	EIXO DA RODA TRASEIRA	36	unidade	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00
37	EIXO DO ESPELHO	38	unidade	R\$ 25,00	R\$ 950,00
38	EIXO DO ESPELHO TRASEIRO	38	unidade	R\$ 20,00	R\$ 760,00
39	EIXO DO PIAO DA NXR ES 2009	32	unidade	R\$ 53,00	R\$ 1.696,00
40	ELEMENTO DO FILTRO DE AR NXR (SECO)	36	unidade	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
41	EMENDA CORRENTE XLR, TIT, NXR BROS	34	unidade	R\$ 10,00	R\$ 340,00
42	ESCAPAMENTO DA NXR BROS 2009	18	unidade	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
43	ESPAÇADOR DO CUBO TRASEIRO	36	unidade	R\$ 20,00	R\$ 720,00
44	ESPELHO DO CUBO DIANTEIRO	32	unidade	R\$ 225,00	R\$ 7.200,00
45	ESPELHO DO CUBO TRASEIRO	32	unidade	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
46	ESTATOR DA NXR BROS	23	unidade	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
47	ESTICADOR DA CORRENTE NXR 150 (COMPLETO)	34	unidade	R\$ 25,00	R\$ 850,00
48	FIAÇÃO PRINCIPAL NXR 150 ES 2009	26	unidade	R\$ 180,00	R\$ 4.680,00
49	GARUPEIRA PARA NXR BROS	27	unidade	R\$ 85,00	R\$ 2.295,00
50	GUIA DA CORRENTE (PROTETOR CORRENTE)	40	unidade	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
51	GUÍDÃO NXR 150	23	unidade	R\$ 80,00	R\$ 1.840,00
52	IGNICAO	20	peça	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
53	INTERRUPTOR DE PARTIDA	24	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
54	INTERRUPTOR DO NEUTRO NXR 150 2009	24	unidade	R\$ 25,00	R\$ 600,00
55	JOGO DE ANÉIS NXR BROS	28	unidade	R\$ 110,00	R\$ 3.080,00
56	JOGO DE JUNTA NXR BROS	30	unidade	R\$ 30,00	R\$ 900,00
57	JOGO DE JUNTA TIT NXR BROS	30	unidade	R\$ 30,00	R\$ 900,00
58	JOGO DE RAIO DIANTEIRO NXR (FREIO TAMBO)	36	unidade	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00
59	JOGO DE RAIO TRASEIRO NXR	36	unidade	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00
60	LAMERA NXR BROS.	36	unidade	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
61	LÂMPADA DA LUZ LANTERNA NXR BROS	50	unidade	R\$ 9,00	R\$ 450,00
62	LAMPADA DO PISCA NXR BROZ.	50	unidade	R\$ 3,00	R\$ 150,00
63	LAMPADA PARA FAROL NXR 2009	48	unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
64	LANTERNA TRASEIRA NXR BROS 2009/2012	44	unidade	R\$ 65,00	R\$ 2.860,00
65	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR BROS -	28	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00
66	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ	28	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00
67	LUVÁ ESQUERDA NXR BROS	26	unidade	R\$ 35,00	R\$ 910,00
68	MANETE EMBREAGEM NXR BROS ES	30	unidade	R\$ 19,00	R\$ 570,00
69	MANETE PARA FREIO NXR BROS (FREIO TAMBOR)	30	unidade	R\$ 19,00	R\$ 570,00
70	MANOPLA DO ACELERADOR NXR BRÔZ COMPLETA	36	unidade	R\$ 20,00	R\$ 720,00
71	MESA INFERIOR DA BENGALA NXR BROS	23	unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
72	MESA SUPERIOR DA BENGALA NXR BROS.	22	unidade	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
73	MOLA DE BENGALA NXR BROS (GRANDE)	23	unidade	R\$ 30,00	R\$ 690,00
74	MOLA VARETA DE FREIO TRASEIRA NXR BROS.	34	unidade	R\$ 9,00	R\$ 306,00
75	MONICOTO DIREITO NXR BROS	28	unidade	R\$ 25,00	R\$ 700,00
76	MONICOTO ESQUERDO NXR BROS ES	28	unidade	R\$ 25,00	R\$ 700,00
77	ÓLEO LUBRIFICANTE -	98	litro	R\$ 29,00	R\$ 2.842,00
78	PARALAMA DIANTEIRO NXR (PRETO) 2009/2010	20	unidade	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
79	PARALAMA TRASEIRO NXR BROS (CINZA)	20	unidade	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
80	PASSADOPR DE MARCHA NXR (SEM BORRACHA)	30	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
81	PE LATERAL NXR BROS ORIGINAL	25	unidade	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
82	PÊ LATERAL TIT 2000	18	unidade	R\$ 38,00	R\$ 684,00
83	PEDAL DE PARTIDA NXR BROS (SEM BORRACHA)	19	unidade	R\$ 55,00	R\$ 1.045,00
84	PRATO DE EMBREAGEM.	25	unidade	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
85	RELAÇÃO COM RETENTOR	20	peça	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
86	RELE DO PISCA NXR BROS	25	unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
87	RELE PARTIDA NXR BROS ORIGINAL	25	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
88	RETENTOR DE BENGALA C/ OLEO E SERVIÇOS	26	unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
89	RETENTOR DE VALVULA.	25	unidade	R\$ 18,00	R\$ 450,00
90	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	29	unidade	R\$ 20,00	R\$ 580,00
91	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO.	30	unidade	R\$ 20,00	R\$ 600,00
92	RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA.	32	unidade	R\$ 20,00	R\$ 640,00
93	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA	32	unidade	R\$ 20,00	R\$ 640,00
94	RETENTOR DO PIAO	32	unidade	R\$ 20,00	R\$ 640,00
95	RETROVISOR (SEM PORCA)	22	par	R\$ 45,00	R\$ 990,00
96	ROLAMENTO DA BALANÇA	30	peça	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
97	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	26	par	R\$ 80,00	R\$ 2.080,00
98	ROLAMENTO DIANTEIRO.	32	unidade	R\$ 19,00	R\$ 608,00

99	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM (ESQUERDO)	32	unidade	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
100	ROLAMENTO TRASEIRO	32	unidade	R\$ 15,00	R\$ 480,00
101	SETA COMPLETA	30	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
102	SUPORTE DE PLACA 2009/2012	17	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
103	SUPORTE DE SETA TRASEIRA	17	par	R\$ 43,00	R\$ 731,00
104	TRAVA DO PIAO	24	unidade	R\$ 9,00	R\$ 216,00
105	TRUCHO DA BALANÇA	24	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
106	TRUCHO DO CUBO DIANTEIRO 2009/2010	24	unidade	R\$ 9,00	R\$ 216,00
107	VALVULA ADM NXR BROZ.	22	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
108	VALVULA ESCAP NXR BROZ.	20	unidade	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
109	VARÃO DE FREIO TRASEIRO	28	unidade	R\$ 34,00	R\$ 952,00
110	VARETA P/ VALVULA	30	unidade	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
111	PNEU DIANTEIRO.	44	unidade	R\$ 365,00	R\$ 16.060,00
112	PNEU TRASEIRO	44	unidade	R\$ 410,00	R\$ 18.040,00
113	CAMARA DE AR DIANTEIRO	52	unidade	R\$ 50,00	R\$ 2.600,00
114	CAMARA DE AR TRASEIRA .	52	unidade	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00
115	CAPACETE TAMANHOS 58 E 60 -	26	unidade	R\$ 165,00	R\$ 4.290,00
116	CAPA DE CHUVA	28	unidade	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
117	VELA NXR BRÓZ -	30	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
118	GUIA VALVULA BRÓZ -	18	unidade	R\$ 20,00	R\$ 360,00
119	CORRENTE COMANDO NXR BRÓZ -	24	unidade	R\$ 245,00	R\$ 5.880,00
120	BOMBA COMBUSTIVEL NXR BROZ MIX -	9	unidade	R\$ 515,00	R\$ 4.635,00
121	CABO DE VELOCIMETRO NXR FREIO TAMBOR	46	unidade	R\$ 25,00	R\$ 1.150,00
122	CABO DE VELA NXR BRÓS.	28	unidade	R\$ 20,00	R\$ 560,00
123	CACHIMBO VELA NXR BRÓS -	4	unidade	R\$ 30,00	R\$ 120,00
124	REVISÃO -	180	unidade	R\$ 115,00	R\$ 20.700,00
125	TROCA DISCO DE EMBREAGEM -	40	unidade	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
126	TROCA RETENTOR DA BENGALA(CILINDRO) -	80	unidade	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
127	REATOR SISTEMA ELÉTRICO -	30	unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
128	TROCA DA RELAÇÃO -	35	unidade	R\$ 25,00	R\$ 875,00
129	TROCA DE ROLAMENTO DIREÇÃO -	30	unidade	R\$ 20,00	R\$ 600,00
130	TROCA ROLAMENTO RODA -	100	unidade	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
131	TROCA JOGO RAIO RODA -	30	unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
132	TROCA AMORTECEDOR -	20	unidade	R\$ 30,00	R\$ 600,00
133	TROCA CAPA BANCO -	25	unidade	R\$ 25,00	R\$ 625,00
134	SERVIÇO MOTOR PARTIDA(PARTE FUMAÇA) -	25	unidade	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
135	SERVIÇO MOTOR COMPLETO -	12	unidade	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
136	BATERIA DA NXR 150 ES	18	unidade	R\$ 255,00	R\$ 4.590,00
137	KIT DE CAMISA PISTAO E ANEIS NXR BROS COMPLETO	18	unidade	R\$ 725,00	R\$ 13.050,00
138	MOTOR DE PARTIDA NXR BROS 2009/2010	15	unidade	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
139	PAINEL COMPLETP DA NXR BROS 2009/2010	15	unidade	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
140	AMORTECEDOR POP	4	unidade	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
141	ARO DIANTEIRO DA POP	4	unidade	R\$ 180,00	R\$ 720,00
142	ARO TRASEIRO DA POP	4	unidade	R\$ 178,00	R\$ 712,00
143	BATERIA DA POP	2	unidade	R\$ 210,00	R\$ 420,00
144	CABO DE EMBREAGEM POP	2	unidade	R\$ 38,00	R\$ 76,00
145	CABO DE FREIO POP	2	unidade	R\$ 30,00	R\$ 60,00
146	CABO DO ACELERADOR POP	2	unidade	R\$ 25,00	R\$ 50,00
147	CABO DO VELOCIMETRO POP	2	unidade	R\$ 33,00	R\$ 66,00
148	ELEMENTO FILTRO DE AR POP	2	unidade	R\$ 25,00	R\$ 50,00
149	ESTATOR POP	2	unidade	R\$ 220,00	R\$ 440,00
150	IGNIÇÃO POP	2	unidade	R\$ 40,00	R\$ 80,00
151	KIT CAMISA , PISTÃO E ANEIS POP	2	unidade	R\$ 350,00	R\$ 700,00
152	LAMPADA FAROL POP	2	unidade	R\$ 33,00	R\$ 66,00
153	LAMPADA SETA POP	2	unidade	R\$ 4,00	R\$ 8,00
154	LONA DO FREIO DIANTEIRO POP	2	unidade	R\$ 40,00	R\$ 80,00
155	LONA DO FREIO TRASEIRO POP	2	unidade	R\$ 40,00	R\$ 80,00
156	MANETE DE FREIO POP	2	unidade	R\$ 17,00	R\$ 34,00
157	MANETE EMBREAGEM POP	2	unidade	R\$ 17,00	R\$ 34,00
158	PEDAL DE PARTIDA POP	2	unidade	R\$ 50,00	R\$ 100,00
159	RELAÇÃO COM RETENTOR POP	2	unidade	R\$ 235,00	R\$ 470,00
160	RELE DO PISCA POP	2	unidade	R\$ 45,00	R\$ 90,00
161	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO POP	2	unidade	R\$ 19,00	R\$ 38,00
162	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA POP	2	unidade	R\$ 19,00	R\$ 38,00
163	RETROVISOR POP	2	par	R\$ 40,00	R\$ 80,00
164	ROLAMENTO DA DIREÇÃO POP	2	unidade	R\$ 75,00	R\$ 150,00
165	ROLAMENTO DIANTEIRO POP	2	unidade	R\$ 17,00	R\$ 34,00
166	ROLAMENTO TRASEIRO POP	2	unidade	R\$ 16,00	R\$ 32,00
167	SETA COMPLETA POP	2	unidade	R\$ 29,00	R\$ 58,00
168	PNEU DIANTEIRO POP	4	unidade	R\$ 200,00	R\$ 800,00
169	PNEU TRASEIRO POP	4	unidade	R\$ 245,00	R\$ 980,00
170	CAMARA DE AR DIANTEIRO POP -	4	unidade	R\$ 43,00	R\$ 172,00
171	CAMARA DE AR TRASEIRA POP	4	unidade	R\$ 47,00	R\$ 188,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 365.521,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:85997AC9